



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA**

**AS ORIGENS DA DICOTOMIA TRABALHO E ÓCIO: UMA ANÁLISE  
PROPOSITIVA SOB AS PERSPECTIVAS DE LAFARGUE E RUSSELL**

**Belo Horizonte**

**2014**

**RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA**

**AS ORIGENS DA DICOTOMIA TRABALHO E ÓCIO: UMA ANÁLISE  
PROPOSITIVA SOB AS PERSPECTIVAS DE LAFARGUE E RUSSELL**

Dissertação apresentada ao Departamento de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito. Linha de Pesquisa: Direito, Razão e História; Projeto Estruturante: Matrizes Fundantes do Pensamento Jurídico; Projetos Individuais ou Coletivos de Pesquisa: Direito, Cultura e Civilizações, Justiça; e, como Referência Temática: Direito e Valor e Direitos Fundamentais.

Orientador: Prof. Dr. Renato César Cardoso

**Belo Horizonte**

**2014**

**RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA**

**AS ORIGENS DA DICOTOMIA TRABALHO E ÓCIO: UMA ANÁLISE  
PROPOSITIVA SOB AS PERSPECTIVAS DE LAFARGUE E RUSSELL**

Dissertação apresentada ao Departamento de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito. Linha de Pesquisa: Direito, Razão e História; Projeto Estruturante: Matrizes Fundantes do Pensamento Jurídico; Projetos Individuais ou Coletivos de Pesquisa: Direito, Cultura e Civilizações, Justiça; e, como Referência Temática: Direito e Valor e Direitos Fundamentais.

Orientador: Prof. Dr. Renato César Cardoso

---

Prof. Dr.

---

Prof. Dr.

---

Prof. Dr.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Dedico este trabalho a minha família, onde tive meus primeiros exemplos e para quem tento ser exemplo.

## **AGRADECIMENTOS**

Registro aqui meus agradecimentos, primeiramente a minha família. Aos meus pais pelo exemplo e pela persistência, sem os quais chegar até aqui não seria possível. Agradeço aos meus irmãos pela amizade e pelo apoio em todos os momentos.

Agradeço imensamente a Angela, minha esposa, pelo companheirismo, pelo apoio e, sobretudo, pela compreensão nos momentos mais difíceis.

Ao meu Padrinho Paulo Maurício, exemplo profissional que me inspira desde a infância.

A Maria José, minha sogra, pelo apoio constante e pela dedicação à família.

Ao Professor Doutor Renato Cesar Cardoso, meu Orientador, sem o qual este trabalho não seria possível. Agradeço-lhe pelo exemplo humano e acadêmico, os quais antecedem e superam a brilhante orientação que tive. Os grupos de estudo, as conversas desprendidas dos rigores acadêmicos fizeram de mim uma pessoa melhor.

Especialmente, ao Professor Doutor Antonio Álvares da Silva, o qual possui imensurável contribuição neste trabalho, que nada mais é que o resultado de uma das muitas profícuas discussões travadas nas suas célebres aulas.

Aos demais professores pela contribuição no meu aperfeiçoamento acadêmico e humanístico, os quais eu agradeço na pessoa do Professor Doutor Ricardo Salgado, sem o qual a conclusão deste trabalho não seria possível.

Agradeço aos colegas discentes pelo apoio e pelos exemplos notáveis, especialmente a Felipe, João, Luiz Felipe, Iaçanã, Tayara, Wagner Arthur, Rômulo, Alberto e Valéria.

Agradeço, ainda, aos colegas e amigos da Pimentel Associados, por minha formação profissional, pelo apoio e compreensão essenciais durante esta árdua jornada.

## RESUMO

Durante a Antiguidade e a Idade Média o trabalho manual foi visto como um mal necessário, como sina natural dos escravos e dos menos afortunados ou como uma pena imposta à humanidade em razão do pecado ancestral. O ócio era a condição ideal e desejada, condição necessária ao desenvolvimento das melhores qualidades humanas – da filosofia, das artes, do aprimoramento físico, das ciências -. No entanto, durante a Era Moderna um discurso gradativamente tomou força até tornar-se um dos maiores dogmas do Ocidente: o discurso do trabalho. Após a Revolução Industrial e a consolidação do Capitalismo, a “supervalorização do trabalho” garantiu avanços para a classe dos trabalhadores, mas, também serve de ferramenta de opressão e alienação do trabalhador. Diante destas questões e, ainda, das grandes transformações produtivas, sociais e jurídicas ocorridas desde a Revolução Industrial, bem como das novas formas de trabalho que surgiram desde meados do século XX e das novas demandas de mão-de-obra, qual seria o futuro da relação trabalho/ócio e suas implicações no âmbito do Direito do Trabalho e dos direitos fundamentais? O presente trabalho tem como escopo uma investigação pormenorizada das origens semântica e axiológica da dicotomia entre o trabalho e o ócio, tendo como cenários históricos a Grécia Antiga, berço cultural do Ocidente; o Império Romano, ambiente em que se desenvolverão importantes institutos jurídicos relacionados ao mundo do trabalho; e, ainda, o cristianismo, desde seu surgimento até a Reforma Protestante, considerando seus reflexos na formatação ética e moral da civilização ocidental. Na sequência, a referida relação dicotômica será verificada nas obras de Paul Lafargue e Bertrand Russell, com vistas a identificar as proposições apresentadas por eles como solução para o problema da “supervalorização do trabalho” em detrimento do ócio.

Palavras chave: Dicotomia – trabalho – ócio – origens – semântica – axiológica –  
supervalorização – lazer – preguiça - pecado

## ABSTRACT

During antiquity and the Middle Ages manual labor was seen as a necessary evil, a natural fate of slaves and less fortunate or as a penalty imposed on humanity because of ancestral sin. Idleness was the ideal and desired condition, necessary for the development of the best human qualities condition - the philosophy, the arts, physical enhancement, science -. However, during the Modern Era a speech gradually took strength to become one of the major tenets of the West: the discourse of work. After the Industrial Revolution and the consolidation of capitalism, the "overvaluation of work" secured advances to the working class, but also serves as toll of oppression and alienation of the worker. Faced with these issues, and also the great productive, social and legal changes that have occurred since the Industrial Revolution, as well as new ways of working that have emerged since the mid-twentieth century and the new demands of skilled manpower, which would be the future the relationship between work/idleness and its implications in the context of labor law and fundamental rights? This work is scoped to a detailed investigation of semantic and axiological origins of the dichotomy between work and idleness, and historical scenarios as Ancient Greece, the cultural cradle of the West, the Roman Empire, the environment in which they develop important legal institutions related to the world of the work, and also Christianity, since its inception until the Protestant Reformation, considering its impact on the moral ethics of western civilization and formatting. Subsequently, the dichotomous relationship that will be verified in the works of Paul Lafargue and Bertrand Russell, in order to identify the propositions presented by them as a solution to the problem of "overvaluation of work" at the expense of leisure.

Keywords: dichotomy - work - idleness - origins - semantics – axiological - overvaluation - leisure - laziness - sin

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	9
1.2.	Problematização e justificativa .....	11
2.	A DICOTOMIA ENTRE O TRABALHO E O ÓCIO NA GRÉCIA ANTIGA .....	15
2.1.	A importância do pensamento grego na identificação das origens da dicotomia entre trabalho e ócio .....	15
2.2.	Os gregos e ócio .....	17
2.3.	O trabalho e a escravidão na Grécia antiga .....	26
2.4.	<i>Ponein e Ergazomai</i> : a dialeticidade entre o trabalho e o ócio .....	30
2.5.	<i>Ponos e Skolé</i> : uma contraposição necessária .....	36
3.	A DICOTOMIA ENTRE O TRABALHO E O ÓCIO EM ROMA .....	39
3.1.	A fundação de Roma e sua importância no pensamento ocidental .....	39
3.2.	A “cultura do ócio” e a influência grega .....	42
3.3.	Prolegômenos de uma nova perspectiva sobre a condição do escravo: A “juridicização” do trabalho .....	46
3.4.	Salário x <i>Honorarium</i> : a dicotomia entre o trabalho e o ócio em Roma .....	52
4.	DO PECADO À REDENÇÃO .....	54
4.1.	O trabalho e o mito do pecado original na tradição hebraica .....	55
4.2.	O surgimento do cristianismo e uma nova perspectiva sobre o trabalho .....	61
4.3.	A ética protestante e o trabalho como redenção .....	69
5.	LAFARGUE E O DIREITO À PREGUIÇA .....	77
6.	RUSSELL E O ELOGIO AO ÓCIO .....	88
7.	BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIFERENÇA ENTRE ÓCIO E LAZER .....	102
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	108
	BIBLIOGRAFIA .....	114

## 1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como escopo um estudo acerca da relação dicotômica dos valores trabalho e ócio, partindo de uma investigação histórica das origens semânticas e axiológicas destes conceitos e a evolução desta dicotomia na civilização ocidental. Na sequência, esta dicotomia será analisada nas obras de Paul Lafargue e Bertrand Russell.

Discussão que se faz presente nos meios acadêmicos hodiernamente é a referente ao retorno do valor ócio em face da “supervalorização” do trabalho. O fenômeno que será tratado neste estudo como “supervalorização do trabalho” alcançou o seu ápice nos séculos XVIII e XIX, após o enorme progresso dos meios produtivos com a Revolução Industrial, e, desde lá, não tem recuado muito. De outro lado, às vésperas da chegada do século XXI, diante de incontáveis avanços tecnológicos alcançados numa velocidade nunca antes testemunhada na história da humanidade, nos deparamos com novas perspectivas na estrutura produtiva e, dentre estas, um novo enfoque sobre a relação do homem com o trabalho e de sua capacidade criativa/produtiva frente às suas necessidades fisiológicas, sociais, culturais hedônicas.

Tal discussão tem-se desdobrado pelos ramos da Sociologia, Administração, Filosofia e Direito, notadamente no Direito do Trabalho e na Filosofia do Direito. As décadas que marcaram a transição do século XX para o XXI já são tratadas como o prelúdio daquilo que seria a chamada “3ª Revolução Tecnológica”<sup>1</sup>. As implicações deste processo de transição nas dinâmicas dos sistemas produtivos atuais e, conseqüentemente, no mundo do trabalho, são imensuráveis. Neste ambiente, uma reflexão sobre o mundo do trabalho, considerando os aspectos axiológicos aqui propostos, é medida mais que necessária.

Ao longo da história foram sobrepostos valorativamente e de forma alternada o trabalho e o ócio. Durante a Era Moderna o valor trabalho assumiu condição privilegiada em detrimento do valor ócio. Foi criada a figura do trabalhador

---

<sup>1</sup> TOFFLER, Alvin. *A terceira onda*. 5ª Ed. Tradução de João Távora. Rio de Janeiro: Record, 1980. Pag. 35.

empregado e o Direito do Trabalho, bem como uma série de evoluções sociais e culturais relativas a este tema.

Todavia, esta supervalorização do trabalho além de garantir direitos aos trabalhadores e a valorização destes, foi utilizada, também, como discurso para justificar a exploração da mão-de-obra, deixando o lazer – ócio, o bem estar e a própria identidade do trabalhador em segundo plano. Esta inversão não parece ser sadia para o sistema produtivo e muito menos para a sociedade e para o homem. Nas palavras de Russell:

“A técnica tornou possível o lazer, dentro de certos limites, não como uma prerrogativa de pequenas classes privilegiadas, mas como um direito igualmente distribuído por toda a comunidade. A moralidade do trabalho é a moralidade dos escravos, e o mundo moderno não tem necessidade de escravidão humana”<sup>2</sup>.

Bertrand Russell, no corpo de sua extensa obra – que trata profundamente de temas como política, lógica e matemática -, deixando também na filosofia grandes contribuições –, considerando as grandes questões gravitantes em torno do sistema produtivo capitalista buscou compreender os fenômenos e vetores que patrocinam o discurso do trabalho, bem como construir conjecturas bem alicerçadas acerca do futuro da relação entre o homem e o trabalho frente às novas sistemáticas produtivas que se anunciavam em sua época. Para tanto, ele se fixou nas questões jurídicas e axiológicas dos dois conceitos, as quais estão presentes no epicentro deste debate: o valor trabalho e o valor ócio.

Para realização da pesquisa foi necessário um tratamento *a priori* da dicotomia entre o trabalho e ócio dentro de uma abordagem histórica, tendo como base a investigação das origens destes conceitos em três perspectivas históricas: Grécia Antiga; Império Romano e Cristianismo. Estas bases foram escolhidas em razão de sua grande importância na história do desenvolvimento da civilização ocidental. Em seguida, foi identificada e pontuada esta relação dicotômica nas obras de Lafargue (“*O direito à preguiça*” de 1880) e Russell (“*Elogio ao Lazer*” de 1932),

---

<sup>2</sup> RUSSELL, B. *O elogio do lazer*. Companhia Editora Nacional, São Paulo-SP, 1957, p. 6.

bem como quais são as hipóteses propostas pelos autores e seus reflexos no mundo do trabalho.

Neste contexto, o objetivo geral do trabalho se divide da seguinte forma:

- Investigar a dicotomia entre o trabalho e ócio nos cenários históricos pré-estabelecidos.
- Identificar as proposições formuladas por Lafargue e Russell no sentido de solucionar a questão referente à supervalorização do trabalho em detrimento do ócio e quais as implicações destas hipóteses no mundo do trabalho e na Filosofia do Direito.

A pesquisa consistiu em análises dedutivas de estudos bibliográficos e documentais de obras jurídicas, filosóficas e historiográficas existentes acerca dos temas abordados. Para tanto, serão utilizados, basicamente, livros e artigos científicos publicados em revistas e repositórios especializados, bem como textos legislativos pertinentes. A pesquisa abrangeu, além da Filosofia do Direito e do Direito do Trabalho, outras áreas de conhecimento como História, Sociologia, Economia e Psicologia, as quais são fundamentais para uma compreensão satisfatória dos elementos estudados.

## **1.2. Problematização e justificativa**

O ócio já foi, em vários momentos da história, elevado à condição de situação ideal onde o homem deveria manter-se a fim de aprimorar suas qualidades intelectuais e físicas, bem como praticar atividades diversas ligadas ao prazer, às artes ou ao lúdico. No entanto, nos últimos séculos o valor ócio tem sido posto em segundo plano ou mesmo execrado e tratado como um estado improdutivo do homem, um pecado ou status privilegiado, reservado apenas às classes mais abastadas que não necessitam do próprio trabalho braçal para sua subsistência.

Em contraposição está o trabalho, que durante a antiguidade e idade média foi considerado como uma atividade inferior relegada às faixas mais “baixas” da estrutura social e até mesmo tratado como uma lástima ou fardo imposto ao ser humano. No entanto, durante a chamada Idade Moderna (predominantemente entendida como o período que vai do sec. XV à Revolução Francesa no sec. XVIII) relevantes transformações ocorridas, principalmente, nos campos político, social, religioso, artístico, intelectual e notadamente produtivo proporcionaram condições que elevaram o trabalho a um status quase metafísico.

O trabalho se tornou tão importante para o homem contemporâneo que a ausência de uma profissão se tornou questão de desonra e a atividade laboral do indivíduo se mostra como, talvez, o item mais importante em sua qualificação para quase todos os fins. Essa valorização exacerbada proporcionou, de um lado, a criação de garantias jurídicas para os trabalhadores e sua própria valorização, todavia, o discurso do trabalho como item essencial à condição humana patrocina, em mesmo grau, uma série de abusos e excessos escorados no enaltecimento do trabalho em detrimento do trabalhador.

Esta valorização do trabalho trouxe, inegavelmente, grandes avanços, sobretudo no campo jurídico com a criação do Direito do Trabalho e a evolução das condições de trabalho. Institui-se o emprego e este, da mesma forma, passou a ser responsável por grandes transformações econômicas e políticas que definiram e definem o panorama geopolítico do mundo. O índice de desemprego é um dos parâmetros de aferição do grau de desenvolvimento, riqueza ou pobreza de uma nação. Os grandes períodos de crescimento econômico dos países são marcados pela alta empregabilidade de sua população.

Ocorre que no final da segunda metade do sec. XX uma série de fatores deram início ao declínio do emprego formal e novas relações de trabalho surgem como forma de adequação aos avanços sociais e tecnológicos. A este contexto, acrescenta-se o fato de que a cada dia as inovações tecno-produtivas tendem à diminuição da necessidade da mão de obra humana nas linhas de produção. De outro lado, o crescimento populacional supera as vagas de emprego formal.

As longas jornadas de trabalho instituídas em nome da produtividade e do

progresso estão em cheque diante do crescente desemprego e as normas do Direito do Trabalho são constantemente encobertas pela sombra da “flexibilização”.

A evolução tecnológica e o crescimento econômico experimentados nas décadas que sucederam o fim da “Segunda Grande Guerra” se deram em escala mundial. Todavia, os países ricos sempre estiveram à frente neste processo de desenvolvimento, o que relegou aos países periféricos o papel de grandes fornecedores de mão de obra barata.

Ocorre que os avanços tecnológicos dos meios produtivos nos países mais industrializados foram tamanhos, que a eficiência das linhas de produção elevou os lucros e gradativamente foi diminuindo a imprescindibilidade do trabalho humano. Logo, nos países subdesenvolvidos, onde a força de trabalho braçal é abundante, o resultado foi o desemprego em razão da substituição crescente do braço humano pela máquina.

Neste sentido, Cardoso, muito bem pontua:

Os países do terceiro mundo ainda puderam contar, num primeiro momento, com certo alento: com a recente internacionalização eles se tornaram destino de um relevante afluxo de indústrias de trabalho intensivo, que buscavam obviamente, mão-de-obra mais barata.

Com o tempo, no entanto, devido aos irrefreáveis avanços tecnológicos, mesmo a mão de obra barata desses países se tornaria mais dispendiosa que o trabalho mecânico otimizado. Assim, quanto mais se desenvolviam as máquinas, mais obsoleto, comparativamente ficava o componente humano.”<sup>3</sup>

Não bastasse, as últimas décadas foram marcadas por crises econômicas periódicas de grandes dimensões, as quais causaram sérios prejuízos inclusive às nações mais ricas. O problema do desemprego atualmente atinge também os países mais ricos onde o índice de desemprego alcança 8,6% em média, segundo relatório anual da OIT de 2013.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> CARDOSO, R. C. *O Trabalho e o Direito*. 2ª Ed. Belo Horizonte. RTM, 2010. Pag. 83.

<sup>4</sup> Consulta realizada em dezembro/2013:

[http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/tendenciasmundiaisdesempregoesumoespanhol\\_974.pdf](http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/tendenciasmundiaisdesempregoesumoespanhol_974.pdf)

Paul Lafargue foi um dos mais importantes teóricos do socialismo e apresentou uma das críticas mais emblemáticas contra o discurso do trabalho que foi “*O direito à preguiça*”<sup>5</sup>. Nesse texto, a relação entre o trabalho e o ócio, considerando, sobretudo, a excessiva valorização ao trabalho é tratada de forma profunda e objetiva e, de forma profética, proclamou a redução das jornadas que, em sua época, iam de 12 a 16 horas diárias.

Bertrand Russell, um dos pensadores mais importantes do século XX, tratou do tema em diversos trabalhos, tais como “O Elogio ao Lazer”<sup>6</sup> e “Caminhos para a Liberdade”<sup>7</sup>, dentre outros. O enfoque do autor é no sentido fazer um alerta para os perigos do “discurso do trabalho” e propor novas configurações para o sistema produtivo e conseqüentemente para a legislação trabalhista.

Neste contexto, e com base nos autores acima, a pergunta que se pretende responder é: quais serão os novos parâmetros jurídicos e axiológicos que a contemporaneidade desenha para o futuro do Direito do Trabalho como direito fundamental?

A elucidação destas questões e também uma melhor compreensão das mudanças que estão se operando acerca da valorização do trabalho em detrimento do valor ócio, passam necessariamente por uma compreensão da evolução histórica desta dicotomia, missão a que se atém o presente trabalho.

---

<sup>5</sup> LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça* (Ed. bilíngüe). Trad. Otto Lamy de Correa. São Paulo: Claridade, 2003.

<sup>6</sup> RUSSELL, B. *O elogio do lazer*. Companhia Editora Nacional, São Paulo-SP, 1957.

<sup>7</sup> RUSSELL, B. *Caminhos para a Liberdade: Socialismo, Anarquismo e Sindicalismo*. Martins Editora, Rio de Janeiro-RJ, 2005.

## 2. A DICOTOMIA ENTRE O TRABALHO E O ÓCIO NA GRÉCIA ANTIGA

### 2.1. A importância do pensamento grego na identificação das origens da dicotomia entre trabalho e ócio

*Oculto retêm os deuses o vital para os homens;  
senão comodamente em um só dia trabalharias para teres por um ano,  
podendo em ócio ficar;  
acima da fumaça logo o leme alojarias, trabalhos de bois e incansáveis  
mulas se perderiam.  
Mas Zeus encolerizado em suas entranhas ocultou, pois foi logrado por  
Prometeu de curvo-tramar.  
por isso para os homens tramou tristes pesares: ocultou o fogo.<sup>8</sup>*

O trabalho e o ócio, apesar de guardarem entre si uma relação essencialmente próxima – considerando que a ocorrência de um e outro se dá de forma intercalada -, têm sido afastados, do ponto de vista axiológico, ao longo da história. Se na Antiguidade o ócio era tido como condição ideal para boa formação do caráter de um homem, hodiernamente o que testemunhamos é uma supervalorização do trabalho, considerado como o verdadeiro meio para o crescimento humano ou para a integração do indivíduo à sociedade.

Trata-se de uma verdadeira inversão de valores, vez que, como destacado

---

<sup>8</sup> HESÍODO. *Os Trabalhos e os Dias*. Tradução de Mary de Camargo Neves Lafer. São Paulo: Iluminuras, 1990. Pag. 27/29.

por Chauí, o trabalho, em diversas civilizações foi originalmente encarado como castigo:

“(...) em quase todos os mitos que narram a origem das sociedades humanas como efeito de um crime cuja punição será a necessidade de trabalhar para viver”.<sup>9</sup>

Na busca de identificar os parâmetros desta relação dicotômica, ou mesmo dialética, um olhar atento para a evolução não só dos conceitos, mas, sobretudo, da maneira como o homem se relaciona com o trabalho e o ócio é uma empreitada que não pode ser desconsiderada.

A civilização grega, em sua pluralidade de nuances, manteve conciso um núcleo cultural responsável pela identidade grega e pelo seu sucesso político e pela sua influência no mundo durante a Antiguidade. Neste núcleo cultural, a relação do homem com o trabalho e com o ócio é um formidável laboratório para a presente pesquisa, considerando os pilares axiológicos destes dois conceitos no nascedouro da civilização ocidental. O retorno ao pensamento e à cultura gregos, antes de ser uma opção, consiste no caminho natural para a compreensão da dicotomia trabalho/ócio. Assim, o que se buscará neste trabalho é uma abordagem investigativa, fundada na origem semântica, etimológica e axiológica dos conceitos *sub lumine*, tendo como foco a relação dialética entre o trabalho e o ócio projetada no pensamento e na cultura da Grécia Antiga.

---

<sup>9</sup> CHAUI, Marilena. Prefácio. In: LAFARGUE, P. *O direito à preguiça*. São Paulo: Hucitec, 1999. Pag. 32.

## 2.2. Os gregos e ócio

Uma das marcas do povo grego antigo é a importância dada ao ócio, englobadas nesse conceito várias atividades que dele dependiam, tais como os esportes, a apreciação das artes e a filosofia. As cidades-estado gregas, já no século VIII a.C., possuíam um complexo e consolidado sistema de educação de suas crianças e jovens, o qual mudava em procedimento, ou mesmo em finalidade, de uma cidade para outra, mas que mantinha uma característica fundamental: a preparação do indivíduo para o aprimoramento físico e humanístico.<sup>10</sup>

O desenvolvimento da filosofia na Grécia Antiga e grande quantidade de pensadores que lá surgiram sinaliza uma cultura crítica e atenta às questões da experiência humana e da relação do homem com o espaço e a realidade que o cerca, o que demandava a prática da contemplação. Além desta característica contemplativa, havia, ainda, uma atenção especial voltada para a busca do equilíbrio físico e mental do indivíduo.

No que se refere à preocupação dos gregos da Antiguidade com aprimoramento físico, Edison Valente, em sua tese de doutoramento, discorre acerca das origens da Educação Física, fazendo as seguintes observações:

Se aprofundarmos um pouco mais essas questões, vamos verificar, também, que o tempo da Educação Física é o tempo da sociedade disciplinar, diferentemente dos tempos vividos, por exemplo, na Grécia Antiga em que a Educação Corporal – Educação Física – fazia parte do processo de educação dos indivíduos e se configurava como uma necessidade dos indivíduos; antes de qualquer outra forma de educação, o conhecimento do seu próprio corpo, de seu espaço, de seus limites, habilidades, eram tidos como fatores necessários para a sobrevivência daqueles povos; motivo do grande interesse pelos jogos, os quais

---

<sup>10</sup> “(...) No entanto, pelos fins da época arcaica, já este ideal tinha sido alargado: não bastava cobrir-se de honra e glória, como nos tempos homéricos, mas pretendia-se alcançar a excelência tanto no plano físico como no plano moral. Tal ideal exprime-se pela palavra *Kalokagathia*: beleza e bondade são os atributos que o homem deve procurar realizar. "O ideal de harmonia expressa-se (...) com a aspiração à *kalokagathia*, na qual se via a bondade indissolúvelmente ligada à beleza, bondade resultante de um firme e equilibrado domínio de si e beleza que representa exteriormente a serena ordem interior da alma.” (FONSECA, Maria de J. *A Paideia grega revisitada*. In: [http://www.ipv.pt/millennium/esf9\\_mjf.htm](http://www.ipv.pt/millennium/esf9_mjf.htm)) (pesquisa realizada em setembro de 2013).

passaram a se constituírem grandes instrumentos de prazer e demonstração de poder.<sup>11</sup>

A importância dada pelos gregos à filosofia, à política, às artes e ao esporte, juntamente com a formação de bons guerreiros, mitigava o valor atribuível ao trabalho manual, o qual era relegado aos escravos, demandando, doutro lado, tempo disponível para o gozo e a contemplação destas diversas atividades.

O aprimoramento físico era obtido pela vida militar e/ou por meio dos esportes, quase sempre voltados para a competição e também utilizados como uma forma lúdica de preparar bons guerreiros para as batalhas, tão comuns naquele período.<sup>12</sup>

A Educação Física, nos albores da civilização grega, era quase exclusivamente utilitária e guerreira. Com o decorrer dos tempos, sem abandonar suas características iniciais, tornou-se pedagógica, formativa e eugênica. É interessante ressaltar que foram os gregos os primeiros, entre os povos antigos, a compreender a importância das atividades físicas para a melhoria da espécie humana e para a educação do povo em geral.<sup>13</sup>

O vigor, a destreza e a beleza do corpo humano eram qualidades que enalteciam o caráter e deviam ser exaltados e estimulados entre os cidadãos. Nas cidades gregas existiam edificações denominadas *palaestrae* e *gymnasia*, onde os homens, jovens e adultos se encontravam para a prática de esportes e atividades

---

<sup>11</sup> VALENTE, Edson. *Esporte para todos: a desescolarização da Educação Física e do Esporte e o universalismo olímpico*. UNICAMP - Campinas-SP: [s.n], 1996. Pag. 174.

<sup>12</sup> PLATÃO. *Leis*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém: Editora Universidade do Pará, 1980. Livro VIII, I: “Por conseguinte, é a uma vez natural e lógico que de todas as constituições existentes somente esse tipo acolheria o sistema descrito acima, que combina instrução militar com esporte, com o que completamos devidamente essa descrição. Clínia: Excelente. O ateniense: Na seqüência, nos compete lembrar com relação a todas as competições de ginástica que todas aquelas que propiciam treinamento bélico devem ser instituídas, com prêmios a contemplá-las, enquanto aquelas que não o propiciam devem ser descartadas. Quanto a identificar essas competições será conveniente começar por indicá-las e prescrevê-las como lei. Em primeiro lugar, não deveríamos prescrever as competições de corrida e velocidade em geral? Clínia: Por certo que sim. O ateniense: De todas as coisas importantes para a guerra destaca-se, sem dúvida, a atividade geral do corpo, seja das mãos ou dos pés; a atividade dos pés para a fuga e a perseguição e das mãos para o combate corpo a corpo que exige robustez e vigor.

<sup>13</sup> RAMOS, Jayr Jordão. *Os Exercícios Físicos na História e na Arte: do homem primitivo aos nossos dias*. Ed. Orientada pelos professores M. José Gomes Tubino e Cláudio de Macedo Reis, São Paulo, IBRASA, 1982. Pag. 86.

atléticas. Lá, poderia praticar-se, também, artes, leitura e aritmética, como nos conta Valente citando o Vice Presidente da Academia Olímpica Internacional.

Os únicos povos a praticarem o axioma do Esporte Para Todos foram os antigos Gregos. Pois, somente na antiga Grécia existiam educações, advindas do alvorecer da história, baseadas nos princípios do treinamento atlético para todos. A *Palaestrae* e a *Gymnasia* foram as instituições básicas absolutamente indispensáveis para aquele povo. O Esporte e o espírito de competição prevaleciam em cada indivíduo e em todas as cidades da antiga Grécia, constituindo-se em seu principal interesse e sua atividade meio, principalmente nos tempos de paz.<sup>14</sup>

Os jovens eram estimulados a desenvolverem o espírito e o corpo, tendo grande valor o aspecto físico e o artístico. Franco Cambi destaca o modelo educacional que ele denomina de “educação heroica”, a qual se funda nestas bases:

A educação heroica destina-se aos adolescentes aristocráticos, reunidos no palácio do rei, onde são treinados para o combate através de competições e jogos com disco, dardo, arco, carros, que devem favorecer o exercício da força mas também da astúcia e da inteligência. O espírito de luta é aqui o critério educativo fundamental, que abrange tanto o aspecto físico-esportivo quanto o cortês-oratório-musical, solicitando exercícios com a lira, dança e canto e remetendo o jovem também a práticas religiosas como “a leitura dos signos, os ritos do sacrifício, o culto dos deuses e dos heróis. Estamos diante de “uma pedagogia do exemplo”, da qual Aquiles encarna a *areté* (o modelo ideal mais completo de formação) ligada à excelência e ao valor. Não só: já a partir da *Ilíada* “a música e a ginástica pertencem ao programa educativo” dos gregos e são indicadas como modelo e programa às jovens gerações justamente pela leitura educativa do poema homérico, que será texto de formação – por séculos – das classes dominantes.<sup>15</sup>

Também Werner Jaeger, em sua célebre obra: “*Paidéia: a formação do homem grego*”, destaca a importância do exemplo ético, sobretudo na obra de Homero, como mecanismo pedagógico<sup>16</sup>, considerando a tradição heroica como

<sup>14</sup> VALENTE, Edson. *Esporte para todos: a desescolarização da Educação Física e do Esporte e o universalismo olímpico*. UNICAMP - Campinas-SP: [s.n.], 1996. Pag. 96.

<sup>15</sup> CAMBI, Franco. *História da pedagogia*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. Pag. 77.

<sup>16</sup> Jaeger destaca, ainda, a função do poeta como verdadeiro educador na Grécia Antiga, onde não havia ainda a cisão entre a ética e a estética, a qual deu a partir de Platão: “(...) *A concepção do poeta como educador do seu povo – no sentido mais amplo e profundo da palavra – foi familiar aos Gregos desde a sua origem e manteve sempre a sua importância. Homero foi apenas o exemplo mais notável desta concepção geral e, por assim dizer, a sua manifestação clássica. Convém levarmos a sério, o mais possível, esta concepção, e não restringirmos a nossa compreensão da poesia grega com a substituição do juízo próprio dos Gregos pelo dogma moderno da autonomia puramente estética da arte. (...)*” JAEGER, Werner. *Paidéia: a formação do homem grego*. Tradução: Artur M. Parreira. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994. Pag. 60.

paradigma fundamental do conceito de “homem” e do que ele chama de “espírito grego”:

(...) O desenvolvimento das formas espirituais da educação homérica da nobreza, através de Píndaro até a filosofia de Platão, é absolutamente orgânico, permanente e necessário. Não é uma “evolução” no sentido seminaturalista que a investigação histórica costuma empregar, mas um desenvolvimento essencial de uma forma original do espírito grego, que, na sua estrutura fundamental, permanece idêntico a si próprio através de todas as fases da sua história.”<sup>17</sup>

Nas tradições homéricas já constavam relatos de competições esportivas nas quais os heróis se destacavam, mas que eram abertas a toda a população. Em 776 a.C. realizou-se a primeira olimpíada que consistia numa grande celebração ao deus Zeus, por meio de competições esportivas das mais diversas. A importância do esporte para os gregos era retratada nos afrescos, pinturas diversas, esculturas, no teatro e nos mitos, tais como as epopeias homéricas e os deuses e heróis. Podemos citar o próprio Hércules, como o fez Kátia Rubio ao tratar da origem mítica dos Jogos Olímpicos:

Na Antiguidade os Jogos Olímpicos foram creditados a Hércules (ou Hércules), que para prestar uma homenagem ao rei Augias, morto em combate durante a conquista da cidade de Elis, instituiu em sua memória competições atléticas que vieram a se chamar Jogos Herácleos. Mas, sua contribuição para com a organização de jogos esportivos não para aí. Contam os eleenses que Hércules, criado no Monte Ida, na Ilha de Creta, propôs aos irmãos um concurso pedestre para se exercitarem na corrida, dando origem ao primeiro gênero de competição: o atletismo.<sup>18</sup>

Sem prejuízo, era de semelhante intensidade, o amor pelas artes, principalmente a escultura, porque, de forma complementar, tratava-se da forma mais apropriada de se reproduzir a beleza e graça do corpo humano. Mas também eram apreciadas a pintura em quadros, afrescos e artefatos como jarros, crateras e todo o tipo de objeto que pudesse desempenhar a função ornamental. Por meio da arte plástica os mitos de deuses e heróis quase ganhavam vida e se

---

<sup>17</sup> *Idem.*

<sup>18</sup> RUBIO, Katia. *O imaginário esportivo contemporâneo: o atleta e o mito do herói*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001. Pag. 113.

consubstanciavam em matéria pelas mãos de grandes artistas gregos, como Apeles e Lisipo<sup>19</sup>.

Da mesma forma, os feitos bélicos e mesmo as trivialidades do cotidiano do povo grego podiam ser eternizados não só no mármore e nas aquarelas, mas, principalmente, na mentalidade de uma civilização. O mesmo ocorria com os grandes arquitetos como Phídias, chefe da construção do Parthenon em Atenas no séc. IV A.C.<sup>20</sup>. A eles era creditada parte da glória das grandes cidades gregas que disputavam entre si o esplendor de algumas das mais belas construções realizadas na história da humanidade, que eram os prédios públicos gregos, sobretudo os templos.

Por tal importância, os grandes artistas, pintores, escultores e arquitetos da época eram exaltados e reconhecidos não só por toda a Grécia, como em grande parte do Mundo Antigo.

Podem ser citados, ainda, os rapsodos, os atores de teatro, os poetas e os músicos. Estes artistas se dedicavam a expressar com o corpo, com palavras e com a música os valores e os anseios do povo grego, mantendo viva a história e o patrimônio cultural de maneira verdadeiramente ímpar.

A todos os praticantes destas atividades listadas acima, mas também à grande maioria dos cidadãos, uma característica era comum: a dedicação ao aprendizado e aprimoramento destas artes, o que era não apenas uma busca de alguns indivíduos, mas, antes, uma preocupação do Estado, que via com bons olhos o desenvolvimento de tais aptidões, paralelamente ou não à vida militar, variando de cidade para cidade, de acordo com os ideais políticos, como nos extremos de Esparta e Atenas.<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> ARGAN, Giulio Carlo. *História da Arte Italiana, V.1; Da Antiguidade a Duccio*. São Paulo: Editora Cosac e Naif, 2005. Pag. 90.: “Lisipo de Sícion foi, como o pintor Apeles, o artista predileto de Alexandre Magno. Com ele encerra-se o período clássico e abre-se a fase helenística. Extraordinariamente fértil, parece que produziu, segundo as fontes, 1500 estátuas, e somente a variedade dos temas tratados bastaria para torná-lo o precursor da escultura helenística.”

<sup>20</sup> PHIDIAS. *Encyclopædia Britannica Online*. <http://global.britannica.com/EBchecked/topic/455782/Phidias>. (pesquisa realizada em 19 de maio de 2013)

<sup>21</sup> “Esparta foi o modelo de Estado totalitário; Atenas, de democrático, e de uma democracia muito avançada. Até seus ideais e modelos educativos se caracterizavam de maneira oposta pela perspectiva militar de formação de cidadãos-guerreiros, homogêneos à ideologia de uma sociedade fechada e compacta, ou por um tipo de

De outro lado, temos a filosofia, que consistia em uma nova forma de encarar a realidade e o conhecimento, surgida a partir do séc. VI a.C., com a efervescência dos primeiros pensadores a questionar a verdadeira essência das coisas e a busca da “verdade”, propriamente dita<sup>22</sup>. Bertrand Russell explica a tradição histórica acerca do surgimento da filosofia:

A filosofia começa com Tales, que, afortunadamente, pode ser situado cronologicamente devido ao fato de haver predito um eclipse que, segundo os astrônomos, ocorreu no ano 585 antes de Cristo.<sup>23</sup>

Os frutos de uma cultura tão voltada para a formação física e intelectual de seus indivíduos não foram aproveitados apenas nos campos artísticos e humanísticos. Podem ser explicados, também, por esta peculiaridade, dentre outras, o sucesso militar e político das cidades-estado gregas.

O território considerado como grego apresentava, em sua maior parte, uma geografia acidentada, marcada por desfiladeiros, ilhas afastadas espalhadas pelos mares Jônico, Egeu e pelo Mediterrâneo, bem como cidades espalhadas pelo norte da África e sudoeste da Ásia Menor, atual Turquia.<sup>24</sup> Acrescente-se a isso, uma infinidade de povos pouco amigáveis em sua vizinhança (dentre outras tribos). Indiferentes a tudo isso, os gregos se destacaram sobremaneira sobre as tribos e nações que os cercavam como os trácios, macedônios, iliríacos, citas e persas<sup>25</sup>.

---

formação cultural e aberta, que valorizava o indivíduo e suas capacidades de construção do próprio mundo interior e social. Esparta e Atenas deram vida a dois ideais de educação: um baseado no conformismo e no estatismo, outro na concepção de *Paidéia*, de formação humana livre e nutrida de experiências diversas, sociais mas também culturais e antropológicas.” (CAMBI, Franco. *História da pedagogia*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1.999. Pag. 82.)

<sup>22</sup> REALE, Giovanni. *História da filosofia : filosofia antiga, v. 1*. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus. 2003. Pag. 12.

<sup>23</sup> RUSSELL, Bertrand. *História da filosofia ocidental - Livro primeiro*. Trad. Breno Silveira. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1969. Pag. 5.

<sup>24</sup> CAMBI, Franco. *História da pedagogia*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1.999. Pag. 75.

<sup>25</sup> Neste último caso a dominação grega findou-se e os macedônios tomaram o domínio político de não só a Grécia, mas de quase todo o Mundo Antigo conhecido com Alexandre Magno, a partir de 359 a.C.. Todavia, cumpre registrar que o Rei Felipe Magno, pai e antecessor de Alexandre, antes de sua morte cuidou de garantir que seu filho tivesse uma educação grega, forjada no desenvolvimento físico, intelectual e artístico, bem como voltado para o aprendizado da língua e cultura gregas. Para tanto, contratou Aristóteles para ser o preceptor de Alexandre, com o objetivo de iniciar-lhe no pensamento filosófico. Após se tornar o chefe político de toda a Grécia, Alexandre saiu em excursão militar rumo ao Império Persa e o resto do mundo com o intuito de

Certo é que para que um indivíduo possa desenvolver tantas características louváveis e mesmo invejáveis, necessário se faz que ele tenha no seu dia, na sua vida, certo dispêndio de tempo para dedicá-lo ao aprimoramento físico e intelectual ou mesmo à simples contemplação, como forma de apreciação e estudo do que é belo e prazeroso. O ócio, portanto, era elementar à vida do cidadão e um instituto importante na educação daqueles. É o que salienta Cambi, ao referir-se à visão aristotélica da educação dos jovens livres:

(...) Eles devem ser educados “a viver no ócio” para atingir a virtude da *sophia*, que nasce do controle do corpo e dos apetites, para passar depois à instrução, sete anos nas escolas estatais seguindo quatro disciplinas (gramática, ginástica, música, desenho), que servem como “propedêutica” para a filosofia. (...) <sup>26</sup>

Nos esportes ou nas artes há uma dupla atuação humana consistente no prazer daquele que desenvolve a atividade, como o artista ou o atleta, e no prazer do apreciador que é aquele que assiste ou contempla o ato ou a obra produzida – a beleza e a graça.

Neste ponto, pertinente é a lição de Schopenhauer<sup>27</sup> que afirma que, como a Beleza é a manifestação espacial da Vontade, da mesma forma, a manifestação temporal seria a Graça e refere-se a Winckelmann: “*A graça é a proporção característica entre a pessoa que a age e a ação*”. E conclui afirmando que a graça pressupõe a harmonia de todos os membros de forma simétrica e proporcional, garantindo a perfeita finalidade a todas as posições e movimentos.

O espetáculo do esporte é a busca da superação por parte do atleta que sacia e aperfeiçoa seu corpo enquanto se exercita e o movimento, juntamente com as formas, transmite graça. No caso da arte, ainda segundo Schopenhauer<sup>28</sup>, o artista busca (conhecimento *a priori* do belo) o belo por meio da representação e na sua busca proporciona instantes ou porções de satisfação estética aos apreciadores

---

disseminar a cultura grega. (SPINELLI, MIGUEL. *Helenização e recriação de sentidos: a filosofia na época da expansão do cristianismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2.002. Pag. 127.)

<sup>26</sup> CAMBI, Franco. *História da pedagogia*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1.999. Pag. 92.

<sup>27</sup> SCHOPENHQUER, Arthur. *O mundo como vontade e como representação*. 1º tomo. Trad. Jair Barboza. São Paulo: Editora Unesp, 2005. Pag. 299.

<sup>28</sup> *Idem*.

(conhecimento *a posteriori* do belo). Em ambas as hipóteses há um dispêndio de tempo tanto na apreciação quanto na execução.

No caso do filósofo, o dispêndio se torna ainda maior, uma vez que o objeto de sua labuta é o tudo e o nada, a existência em si, a realidade que o cerca e a sua auto-essência. O aspecto fundamental da filosofia originária, que era a tentativa de construção de sistemas de pensamento que pudessem explicar o mundo físico e a cosmologia a partir de conceitos qualitativos e lógicos.

Procurando reduzir a multiplicidade percebida à unidade exigida pela razão, os pensadores de Mileto propuseram sucessivas versões de uma física e de uma cosmologia constituídas em termos qualitativos: as qualidades sensíveis (como "frio", "quente", "leve", "pesado") eram entendidas como realidades em si ("o frio", "o quente" etc.). O universo apresentava-se, assim, como um conjunto ou um "campo" no qual se contrapunham pares de opostos.<sup>29</sup>

Essa tentativa foi uma característica dos filósofos conhecidos posteriormente como pré-socráticos que foram responsáveis pelas primeiras noções da Física, da Química, da Matemática, da Lógica, da Biologia e da Geografia, da Ciência propriamente dita. Não havia distanciamento entre o pensamento filosófico e o científico e cabia ao "sábio" um pensamento reflexivo e propositivo acerca da realidade que o cercava.<sup>30</sup> Sendo assim, o tempo que se faz necessário para a atividade do filósofo é aquele em que perdurará no tempo o seu ser.

Por óbvio, uma vida de trabalho duro, de horários e tarefas pré-estabelecidos, de ausência de liberdade de disposição do tempo, não coadunaria com tamanha fecundidade artística e humana.

A raiz grega da palavra ócio é o termo *skolé*, origem, também, do latim *schola* e, consecutivamente, escola em português. Vale destacar que o vernáculo latino cuidou de aprimorar não só o termo *ótium* como, também, o seu contrário: *necotium* = negar o ócio. Assim, negócio, ou trabalho, nada mais é negar o ócio. Neste sentido, Hannah Arendt:

---

<sup>29</sup> SOUZA, José Cavalcante de. *Os pré-socráticos: fragmentos, doxografia e comentários*. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultura, 1978. Pag. 18.

<sup>30</sup> *Ibidem*.

A palavra grega *skhole*, como a latina *otium*, significa basicamente isenção de atividade política e não simplesmente lazer, embora ambas sejam também usadas para indicar isenção do labor e das necessidades da vida. De qualquer modo, indicam sempre uma condição de isenção de preocupações e cuidados. Excelente descrição da vida cotidiana de um cidadão ateniense comum, que goza de completa isenção de labor e trabalho.<sup>31</sup>

Em razão da disponibilidade de tempo como *conditio sine qua non*, a filosofia e as ciências, bem como as artes são oriundas do ócio e, por isso, vinculam-se à “*schola*” na mesma medida em que, conceitualmente, se afastam do “*nega-otium*”.

Na Grécia Antiga e Clássica, o ócio era a condição desejável do homem livre e essa condição pode ser entendida como um dos fatores que favoreceram tamanha efervescência cultural num espaço de tempo consideravelmente curto. No Egito, na China, na Macedônia, em vários outros lugares da Antiguidade isso aconteceu, sem desenvolvimentos comparáveis. Por certo, os gregos se utilizaram de conhecimentos desenvolvidos por outros povos, como o cálculo dos egípcios e a astronomia dos babilônios, todavia, foi na Grécia que a ciência propriamente dita foi criada e aprimorada em suas diversas especialidades.

A filosofia foi criação do gênio helênico: não derivou aos gregos a partir de estímulos precisos tomados das civilizações orientais; do Oriente, porém, vieram alguns conhecimentos científicos, astronômicos e matemático-geométricos, que o grego soube repensar e recriar em dimensão teórica, enquanto os orientais os concebiam em sentido prevalentemente prático.

Assim, se os egípcios desenvolveram e transmitiram a arte do cálculo, os gregos, particularmente a partir dos Pitagóricos, elaboraram uma teoria sistemática do número; e se os babilônios fizeram uso de observações astronômicas particulares para traçar as rotas para os navios, os gregos as transformaram em teoria astronômica orgânica.<sup>32</sup>

Concebendo o ócio como um dos fatores mais significativos para as peculiaridades do povo grego antigo, faz-se necessário um aprofundamento acerca da importância dele naquela cultura frente ao trabalho manual.

---

<sup>31</sup> ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. 10ª ED. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2007. Pag. 22-23.

<sup>32</sup> REALE, Giovanni. *História da filosofia : filosofia antiga, v. 1*. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus. 2003. Pag. 3.

### 2.3. O trabalho e a escravidão na Grécia antiga

O conceito de trabalho sofreu ao longo da história inúmeras transformações, chegando à atual significação eivada de ideologias sociológicas, jurídicas e econômicas. Cardoso muito bem assevera:

De fato, o elemento trabalho, conforme hoje o conhecemos e conceituamos juridicamente, é bastante recente, fruto de um longo processo de desenvolvimento e evolução (...)

O trabalho humano, produtivo, livre e por conta alheia não existiu sempre como realidade social generalizada. Pelo contrário, sua existência e sua generalização são fenômenos históricos, originados de realidades sociais anteriores, que apresentavam, por sua vez, caracteres distintos e até contrários. A generalização desse tipo de trabalho é, além do mais, um fenômeno relativamente contemporâneo ou de constatação histórica muito recente. Isto explica porque o Direito do Trabalho como disciplina jurídica autônoma, é também de aparição recente.<sup>33</sup>

O trabalho, livre ou não, sobretudo o trabalho braçal, era o alicerce das sociedades da Antiguidade, como ainda é hoje. O trabalho sempre foi o meio para a construção das edificações públicas e privadas; para equipamento dos guerreiros que defendiam a cidade ou buscavam expandir suas fronteiras; era o garantidor das vestes da população, protegendo-a das intempéries do clima; era quem propiciava o conforto e os luxos da aristocracia e da nobreza pelas mãos de serviçais; e era o trabalho que alimenta o povo com a agricultura e criação de rebanhos.

Diante desta condição inarredável, de dependência da força de trabalho para sustentar a sociedade, as cidades-estado gregas valeram-se de uma ferramenta muito comum naquele período histórico: a escravidão.

---

<sup>33</sup> CARDOSO, R. C. O Trabalho e o Direito. 2ª Ed. Belo Horizonte. RTM, 2010. Pag. 11.

Os escravos eram a verdadeira base da sociedade grega. Adquiridos como espólios de guerra e pela captura de estrangeiros viajantes, dentre outras possibilidades, os escravos representavam grande parte da população das cidades. Neste contexto, a quantidade de escravos era bem grande, chegando, em alguns casos, a superar a de homens livres.

A relação entre a população livre e a população não livre variava bastante. Em Corinto, por exemplo, em meados do século V a.C., havia 165 mil homens livres para 175 mil escravos; já na Ática, na mesma época, havia 135 mil homens livres e 100 mil escravos.<sup>34</sup>

Westerman aponta para números igualmente impressionantes, chamando a atenção, no entanto, para a existência de divergências acerca destes números:

*In 1752 David Hume, in his essay Of the populousness of ancient nations, made a determined attack upon the exaggerated number of four hundred thousand slaves at Athens which was based upon a census of Demetrius of Phalerum probably taken in 311 a.c. Since Hume's day all attempts to re-establish confidence in these figures have been in vain. Similarly the 460.000 slaves ascribed to Corinth and the 470.000 in Aegina, as quoted from Aristotle's Polity of the Aeginetans, have been generally discarded by modern criticism.*<sup>35</sup>

Outro ponto que favoreceu a dominância da escravidão foi o fato de que aqueles poucos trabalhadores que não eram escravos gozavam de liberdade bastante considerável, se os comparássemos com os trabalhadores empregados de hoje. O homem livre grego que exercia atividade econômica o fazia por sua própria conta e não era sujeitoado à subordinação como a conhecemos hoje. Desta forma, a subserviência do escravo era uma característica de extrema importância para o sistema produtivo da Antiguidade. A respeito desta questão:

Há quase unanimidade na afirmativa de que o conceito do Trabalho na Antiguidade é irrelevante para o Direito do Trabalho porque era prestado na sua maioria por escravos e, quando prestado por trabalhadores livres, realizava-se em caráter de liberdade e não de subordinação.<sup>36</sup>

<sup>34</sup> <http://www.culturabrasil.org/cotidianogrego.htm> (consulta realizada em jan/2012)

<sup>35</sup> WESTERMANN, William L.. *The slave systems of greek and roman antiquity*. Philadelphia: American Philosophical Society, 1955.

<sup>36</sup> SILVA, Antônio Álvares da. *Filosofia do trabalho como objeto das relações jurídicas*. In revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, maio, 1977. Pag. 221.

Esta diferença entre a atividade praticada pelo escravo e pelo cidadão trabalhador dificultava até mesmo uma definição clara e unificada do que era o trabalho. A atividade praticada pelo escravo não era considerada como trabalho, haja vista sua condição igualada a de um bem como qualquer outro. Esta dificuldade de conceituação da atividade do escravo perdurou até mesmo diante dos avanços jurídicos do Império Romano:

*Es probable que en la época de Cicerón no pudiera concebirse como trabajo la tarea realizada por el esclavo. Ser esclavo era una condición a la cual se esta reducido. Era como tener determinada configuración orgánica. El esclavo, en verdad, no trabajaba. Quien estaba en condiciones de trabajar era el ciudadano, y este, a esta altura de la historia romana, prefería gozar de la tierra y sus productos.<sup>37</sup>*

Merece destaque, também, o fato de que o trabalho manual não era bem visto pelos gregos e, preponderantemente, as atividades braçais eram valorizadas de forma negativa e relegadas aos escravos ou aos menos afortunados. São raros os episódios em que um discurso favorável ao trabalho é encontrado nos textos de autores do período. Podemos citar uma passagem de Xenofonte, em que ele faz uma alusão a quais atividades seriam mais apropriadas a um bom cidadão, demonstrando uma predileção pela agricultura:

(...) Pensamos que não é possível aprender todas as ciências e que, em todas as cidades, as chamadas artes manuais não têm bom nome, porque, ao que parece, arruinam os corpos e alquebram as almas. (...)

(...) Concluimos que, para o homem belo e bom, o melhor trabalho e o melhor saber é a agricultura, da qual os homens obtêm aquilo de que precisam. Esse trabalho, penso eu, é o mais fácil de aprender, o mais agradável de ser realizado, torna mais belos e robustos os corpos e ocupa as almas durante o tempo mínimo, deixando-as com lazer para cuidarem dos amigos e da cidade. (...) <sup>38</sup>

---

<sup>37</sup> CHACON, G. Bayon & BOTIJA, E. Perez. *Manual del Derecho del Trabajo*. Madrid: D. Marcial Pons – Libros Jurídicos, 1973-74, Pag. 46.

<sup>38</sup> XENOFONTE. *Econômico*. Tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Pag. 31.

Realmente, no campo havia uma quantidade reduzida de escravos<sup>39</sup>, mas, em que pese a visão poética de Xenofonte acerca da agricultura, certo é que a atividade econômica em geral não era bem apreciada pelos gregos em razão de essa dificultar ou inviabilizar o lazer e o exercício da cidadania.

Nas cidades os escravos eram responsáveis pela execução das mais diversas tarefas, desde o secretariado até o artesanato. A extração mineral e a fabricação de armas também eram atividades realizadas quase que exclusivamente por escravos.

Algumas passagens nos dão ideia da relação dos gregos com o trabalho, como podemos observar nas palavras de Aristóteles, transcritas abaixo:

É indispensável que a cidade seja organizada de maneira a dispor de vários serviços; conseqüentemente, deve possuir um número suficiente de agricultores para assegurar o suprimento de alimentos, além de artífices, militares, homens ricos, sacerdotes e juízes para decidirem o que for necessário e conveniente. [...]

[...] Na cidade com o melhor conjunto de normas e naquela dotada de homens absolutamente justos, os cidadãos não devem viver uma vida de trabalho trivial ou de negócios - esses tipos de vida são desprezíveis e incompatíveis com as qualidades morais -, tampouco devem ser agricultores os aspirantes à cidadania, pois o lazer é indispensável ao desenvolvimento das qualidades morais e à prática das atividades políticas.<sup>40</sup>

Xenofonte, em “A República dos Lacedemônios” também nos apresenta uma visão da maneira como o Estado Espartano enfrentava a questão referente ao trabalho como fonte de renda e da desnecessidade de maiores anseios financeiros para um verdadeiro cidadão:

*Por cierto, ¿por qué buscar la riqueza en una ciudad donde los mandatos legislatura que contribuyen la misma cantidad para la comida común y viven en el mismo régimen para evitar la aspiración de la riqueza y la*

<sup>39</sup> “A agricultura no período ateniense, pouco uso fazia da mão-de-obra escrava, principalmente nas grandes propriedades da Lacônia, da Messênia e da Tessália. Os senhores preferiam explorar os servos que se empregavam por dia. Alimentar escravos durante todo o ano para só utilizá-los na colheita não era muito vantajoso. Bastava manter em casa um ou dois escravos que, ao mesmo tempo, trabalhassem no campo caso fosse necessário. Boa parte do serviço do campo era feito com animal. Como diz Aristóteles, para os pobres, o boi substitui o escravo. Em suma, para possuir mais de dois escravos, o camponês deveria viver com certa abastança.” (Mello, José Guimarães. Negros e escravos na Antiguidade. São Paulo: Ed. UNIMAR, 2000. Pag. 134.)

<sup>40</sup> ARISTÓTELES, *Política*. São Paulo: Escala, col. Mestres Pensadores, 2008. Pág. 219.

*dulzura que trae? Tampoco es tener ropa bonita que es necesario enriquecer, es la belleza del cuerpo, y no la suntuosidad de ropa que representan. Asimismo, no es necesario gastar dinero invitando a sus amigos a un pub ya que el legislador da más importancia al esfuerzo físico utilizado para ayudar a amigos que los gastos efectuados a favor de ellos. Además de todo lo que él instituyó una moneda que no encaja en una casa. Poseedor Pune de objetos de oro y plata. ¿Por qué, entonces, tratar de hacer dinero si trae más problemas que placer?<sup>41</sup>*

Talvez em nenhuma outra cultura a exaltação à vida política, às artes, aos esportes, à guerra e ao conhecimento tenha convivido de forma tão harmônica como ocorreu na Grécia dos períodos Antigo e Clássico. A todas estas atividades uma necessidade comum se apresentava: o ócio, o tempo livre em contraposição à atividade econômica e ao trabalho braçal, sendo que estes dois últimos, na maioria das vezes, consistiam na mesma coisa.

No contexto grego, como no de outras culturas, produtivamente semelhantes, outra não poderia ser a solução para equilibrar os anseios do ócio com a necessidade das atividades econômicas que não a escravidão. Tratava-se de uma prática corriqueira também em outras nações como os hebreus, egípcios e persas.<sup>42</sup>

#### **2.4. *Ponein e Ergazomai: a dialeticidade entre o trabalho e o ócio***

Para os gregos da Antiguidade não havia uma palavra que comportasse o mesmo significado do conceito atual de trabalho, o qual foi cunhado séculos mais adiante. Eles utilizavam duas palavras, uma voltada para atividade econômico-produtiva braçal e outra para a criativa/intelectual: *πονος* - *ponos* significava o trabalho tormentoso ou mesmo “dor”, que causava certo grau de sofrimento e era

<sup>41</sup> XENOFONTE. *La República de los Lacedemônios*. Tradução Orlando Guteñas Tuñon.. Madrid: Gredos, 1984. Pag. 37.

<sup>42</sup> MELLO, José Guimarães. *Negros e escravos na Antiguidade*. São Paulo: Ed. UNIMAR, 2000. Pag. 164.

ligado ao trabalho braçal propriamente dito, à fadiga; de outro lado, existia o vocábulo *εργον* - *ergon*, que tinha relação com as atividades criativas, como a produção de uma obra de arte, por exemplo. Existiam, portanto, duas possibilidades valorativas de conceber o trabalho para os gregos que eram o *πονειν* - *ponein* – trabalho penoso e o *εργαζομαι* - *ergazomai* – trabalho criativo.<sup>43 44</sup>

Há, ainda, uma associação mitológica ao vocábulo *Ponos*, agora como substantivo próprio referente a um personagem da espécie *daemon*, um tipo de espírito que representava a Fadiga e o trabalho pesado. Em “*Teogonia*”, Hesíodo aponta *Ponos* como filho de *Éris* (discórdia) e como neto de *Nix* (noite) e *Érebo* (trevas):

*Os filhos da Noite:*

*Noite pariu hediondo Lote, Sorte Negra e Morte, pariu Sono e pariu a grei de Sonhos. A seguir Escárnio e Miséria cheia de dor.*

*Com nenhum conúbio divina pariu-os Noite trevosa.*

*As Hespérides que vigiam além do ínclito Oceano belas maçãs de ouro e as árvores frutiferantes pariu e as Partes e as Sortes que punem sem dó:*

*Fiandeira, Distributriz e Inflexível que aos mortais tão logo nascidos dão os haveres de bem e de mal, elas perseguem transgressões de homens e Deuses e jamais repousam as Deusas da terrível cólera até que dêem com o olho maligno naquele que erra.*

*Pariu ainda Nêmesis ruína dos perecíveis mortais a Noite funérea. Depois pariu Engano e Amor e Velhice funesta e pariu Éris de ânimo cruel.*

***Éris hedionda pariu Fadiga*** *cheia de dor, Olvido, Fome e Dores cheias de lágrimas, Batalhas, Combates, Massacres e Homicídios, Litígios, Mentiras, Falas e Disputas, Desordem e Derrota conviventes uma da outra, e Juramento, que aos sobreterrâneos muitos homens arruína quando alguém adrede perjura.*<sup>45</sup>

Esta interessante diferenciação valorativa entre o as formas de trabalho enraizou-se no pensamento ocidental ao longo dos séculos e foi criando abismos entre o trabalho intelectual e o trabalho braçal. Àquela primeira modalidade, foi atribuído o *status* de condição admirável *per si*. Já o trabalho braçal, mesmo quando

<sup>43</sup> WOLECK, Aimoré. O trabalho, a ocupação e o emprego: uma perspectiva histórica. Consulta realizada em jan/2012: <http://www.ea.ufrgs.br/graduacao/disciplinas/adm01156/CONCEITOSDETRABALHOEMPREGO.pdf>

<sup>44</sup> Atualmente na Grécia, a palavra *εργασία* – *ergasia* tem o significado de trabalho e *κούραση* - *kóurasj* significa estafa ou fadiga. (PEREIRA, Isidro S. J. *Dicionário grego português e português grego*. Apostolado da Imprensa. Porto, Portugal. 1990.)

<sup>45</sup> HESÍODO. *Teogonia*: a origem dos deuses. Trad. J.A.A. Torrano. São Paulo: Iluminuras, 1995; p. 94.

exaltado, muitas vezes de forma romântica ou ideológica, traz consigo a lembrança do sofrimento físico.

O mundo latino, como será tratado amiúde mais adiante, incorporou este antagonismo valorativo entre o trabalho e o ócio e este fato pode ser facilmente notado na gênese semântica da palavra trabalho, a qual remonta ao *tripálium* que consistia em um instrumento utilizado para bater grãos e adaptado para a prática da tortura no Império Romano.<sup>46</sup>

A dualidade semântico-axiológica apontada acima está presente em diversas línguas de origem ou influência e até no período que se seguiu após a Revolução Industrial pode ser facilmente detectada num amálgama de sofrimento e satisfação, de exaltação e de penosidade.

Tornam-se perceptíveis, portanto, duas relações dicotômicas em torno do trabalho, a saber, aquela existente na própria significação e gênese do conceito de trabalho e outra, aparentemente externa, mas que também toca a essência conceitual, que é aquela entre o ócio e o trabalho. Ambas, como demonstrado, foram experimentadas na cultura grega e aquelas experiências inspiraram grandes pensadores ao longo da história, como Hegel. A relação dialética entre o trabalho e o ócio pode ser identificada, por exemplo, na Fenomenologia do Espírito de Hegel, em sua “*Dialética do Senhor e do Escravo*”<sup>47</sup>.

O Professor Joaquim Carlos Salgado, em sua obra: “A Idéia de Justiça em Hegel”, trabalha com maestria a questão da “*Dialética do Senhor e o Escravo*”, destacando os contornos figurativos do processo de formação do homem livre através do trabalho:

Assim a idéia de justiça em Hegel, cujo o elemento central é sempre a liberdade, traz um dado novo a incorporar nesse valor supremo do direito. Em Kant, a liberdade e a igualdade constituíram os valores de conteúdo dessa idéia. Hegel traz como novo o valor trabalho e a forma com que a liberdade, o trabalho e a igualdade vão ser tratados: a perspectiva dialética.

<sup>46</sup> BUENO, Franciso da S. *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa*. São Paulo: Lisa, 1988.

<sup>47</sup> HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do Espírito*. Trad. de Paulo Meneses com a colaboração de Karl-Heinz Efen e José Nogueira Machado. 5º ed. Petrópolis: Vozes e Editora Universitária São Francisco, 1992. Pag. 30-33.

Na dialética do senhor e do escravo encontra-se a figuração do processo de formação do homem igual e livre, por meio da luta pelo reconhecimento, que ganha realidade pela mediação do trabalho. É na mediação do trabalho que o escravo encontrará o instrumento da retomada da sua consciência como ser livre e, portanto, igual ao senhor, enquanto se dá conta da alienação do seu trabalho. Este, como obra transformadora do mundo, domínio da natureza, tem o seu resultado, a obra ou a natureza, dominada, totalmente entregue ao senhor. Enquanto realizador da obra é dela totalmente desapossado por força da perda da sua substância pessoal, a liberdade inicial, convertida também em coisa, propriedade do senhor. Pela consciência dessa alienação, recupera-se a liberdade, como saber.<sup>48</sup>

A presente pesquisa, no entanto, volta-se para uma relação anterior àquela existente entre o “escravo e o senhor”, atem-se àquela que se situa entre o homem e o trabalho em si e, mais precisamente, entre os valores trabalho e ócio, considerando a ocorrência de um implica, a princípio, na ausência do outro (o ser e o não ser, reciprocamente).

Nesta linha de raciocínio, faz-se necessária citar Heráclito, um dos mais notáveis pensadores de todos os tempos, tendo vivido na cidade portuária de Éfeso, na região da Jônia, no séc. VI a.C.. Trouxe uma contribuição de extrema importância para a formação do pensamento filosófico. Com a afirmação de que “o ser não é mais que o não-ser”<sup>49</sup>, Heráclito dá, realmente, início a uma forma de pensamento que viria a ser chamado de dialética.<sup>50</sup>

Para Heráclito, a mudança (movimento) era a essência e a verdade consistente na unidade dos opostos (o devir). Em contrapartida à corrente de pensamento que era trabalhada pelos eleatas<sup>51</sup>, ele afirmou que **o ser e o não se são o mesmo**, e isso constantemente, pois nada permanece o mesmo diante da constante oposição dialética que é o próprio princípio. Seria, então, o movimento, o princípio da natureza – *arché - ἀρχή*<sup>52</sup> - *Panta rei – πάντα ῥεῖ* (tudo flui)<sup>53</sup>. A célebre

<sup>48</sup> SALGADO, Joaquim Carlos. *A idéia de justiça em Hegel*. São Paulo: Loyola, 1996. Pag. 450.

<sup>49</sup> SOUZA, José Cavalcante de. *Os pré-socráticos: fragmentos, doxografia e comentários*. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Pag. 110.

<sup>50</sup> HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Preleções sobre a história da filosofia*. 50 TraD. Ernildo Stein. In: SOUZA, José Cavalcante de. *Os pré-socráticos: fragmentos, doxografia e comentários*. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Pags. 92-102.

<sup>51</sup> Eleatas ou italianos era o nome dado a uma corrente filosófica originária da cidade de Eléia, ao sul da Itália.

<sup>52</sup> Fundamento, governo, princípio. Encontrar este princípio da natureza, da realidade, era uma busca comum no pensamento pré-socrático. (SOUZA, José Cavalcante de. *Os pré-socráticos: fragmentos, doxografia e comentários*. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Pag. 20.)

frase “não se pode entrar duas vezes na mesma corrente”<sup>54</sup> traduz de forma emblemática a ideia de Heráclito de que a realidade está em constante transformação.

A relação entre o trabalho e o ócio pode ser analisada sobre esta perspectiva, sobretudo na atualidade, onde o trabalho e o lazer se apresentam de forma conflitante, considerando a relação destes com o dispêndio de tempo e o contexto produtivo capitalista. A mesma verificação já não se mostra tão óbvia quando o objeto de estudo é a sociedade grega antiga e clássica, em razão do subterfúgio econômico/produtivo das sociedades da Antiguidade, a escravidão.

Como observado anteriormente, a cisão entre *ponos* e *ergon* não consiste numa oposição propriamente dita, mas sim uma diferenciação classificatória na medida em que ambos seriam espécies de um gênero, que seria a atividade humana (tanto econômica quanto criativa). Infere-se, ainda, que o *skolé* - ócio seria a condição necessária para o *ergazomai*, considerando atividades que não trariam em si a lembrança do ardor do trabalho.

Lado outro, *ponos* e *skolé* guardam entre si uma verdadeira oposição, tal qual a oposição que se apresenta hoje quando se discute o direito e a necessidade do lazer frente às longas jornadas dos trabalhadores e a crescente cobrança por produtividade. MR

Hegel chama a atenção para a nomeação feita por Heráclito do devir como sobreposição à oposição ser e não-ser – o único verdadeiro:

(...) As determinações absolutamente opostas estão ligadas numa unidade; nela temos o ser e também o não-ser. Dela faz parte não apenas o surgir, mas também o desaparecer; ambos não são para si, mas são idênticos. É isto que Heráclito expressou com suas sentenças. O ser não é, por isso é o não-ser e o não-ser, por isso é o ser; isto é a verdade da identidade de ambos.<sup>55</sup>

---

<sup>53</sup> *Idem.* Pag. 110.

<sup>54</sup> *Ibidem.*

<sup>55</sup> HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Preleções sobre a história da filosofia. TraD. Ernildo Stein. In: SOUZA, José Cavalcante de. *Os pré-socráticos: fragmentos, doxografia e comentários*. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultura, 1978, p.93.

Considerada a necessidade intransponível do trabalho como *ponos*, a situação ideal seria possibilitar a existência concomitante deste com o ócio, de forma a diminuir os efeitos maléficos do esforço físico e psíquico, além de propiciar ao indivíduo o gozo do lazer e a fuga da alienação<sup>56</sup>, podendo, inclusive permitir-lhe uma maior participação em prol da sociedade. Tal alternativa estaria perfeitamente adequada à lógica dialética de Heráclito.

Para ilustrar esta assertiva, um pitoresco trecho em que Hegel faz uma remissão ao Banquete de Platão, quando num diálogo com Erixímaco, ele demonstra como a música é um exemplo de unidade (todo) na oposição entre as diferenças particulares (partes) e destas para com o próprio conjunto (todo):

O um, diferenciado de si mesmo, une-se consigo mesmo” – este é o processo da vida, ‘como a harmonia do arco e da lira’. Deixa então que Erixímaco, que fala no Banquete, critique o fato de harmonia ser desarmônica ou se componha de opostos, pois que a harmonia não se formaria de altos e baixos, mas da unidade pela arte da música. Mas isto não contradiz Heráclito, que justamente quer isto. O simples, a repetição de um único som não é harmonia. Da harmonia faz parte a diferença; é preciso que haja essencial e absolutamente uma diferença. Esta harmonia é precisamente o absoluto devir, transformar-se – não devir outro, agora este, depois aquele.<sup>57</sup>

O termo harmonia aplica-se bem à relação entre o trabalho e o ócio, todavia, tal aplicabilidade se dá apenas no campo teórico. A própria Grécia foi um exemplo notável desta realidade.

---

<sup>56</sup> “O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador torna-se uma mercadoria tanto mais barata, quanto maior número de bens produz. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz apenas mercadorias; produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens. (...) A alienação do trabalhador no seu produto significa não só que o trabalho se transforma em objeto, assume uma existência externa, mas que existe independentemente, fora dele e a ele estranho, e se torna um poder autônomo em oposição a ele; que a vida que deu ao objeto se torna uma força hostil e antagônica” (MARX, Karl. *Manuscritos econômicos – filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2006. Pags. 111-112.

<sup>57</sup> *Idem*, p. 94.

## 2.5. *Ponos e Skolé: uma contraposição necessária*

Analisar a relação conflitante entre o trabalho e o ócio na Grécia Antiga consiste em um saboroso desafio que marca o ponto de partida filosófico-jurídico para uma compreensão aprofundada do convívio dialético destes valores ao longo da história. Facilita, ainda, a visualização das possíveis configurações que se anunciam em meio a presente Revolução Tecnológica.

Como pontuado em diversos momentos do trabalho, todas as discussões acerca da compreensão do relacionamento do homem com o trabalho conduzem a discussões axiológicas e, daí, surge uma gama de discursos ideológicos. Da mesma forma, é impossível adentrar ao intrincado universo do trabalho e do ócio sem se deparar com alertas lingüísticos acerca da verdadeira significação dos conceitos.

Neste ponto, cabe ressaltar que o presente trabalho não se atém a aprofundar na história dos conceitos, todavia, vale destacar a lição de Koselleck acerca da análise de fatos articulados linguisticamente num plano historiográfico, considerando a diferença ente o uso e a significação de conceitos no passado histórico e no presente:

Toda historiografia se movimenta em dois níveis: ou ela examina fatos já articulados linguisticamente ou ela reconstrói fatos não articulados linguisticamente no passado, mas que, com a ajuda de determinados métodos e a coleta de indícios, podem ser de alguma maneira recuperados. No primeiro caso, os conceitos recebidos da tradição servem de acesso heurístico para compreender a realidade passada. No segundo caso, a história se serve *ex post* de categorias acabadas e definidas, que são aplicadas sem que possam ser identificadas nas fontes (...) Nos dois casos a história dos conceitos evidencia a diferença que predomina entre um núcleo conceitual do passado e um núcleo conceitual do contemporâneo, seja porque ela traduz o antigo uso lingüístico, ligado às fontes, de modo a defini-lo para a investigação contemporânea, seja porque ela verifica a capacidade de rendimento das definições contemporâneas de conceitos científicos.<sup>58</sup>

---

<sup>58</sup> KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006. Pag. 116.

Ao estudar a relação do homem com o trabalho e o ócio na cultura grega antiga é inevitável um deslumbre que se torna perene ao longo do aprofundamento. Talvez justifique esse sentimento a riqueza de detalhes e a herança cultural que chegou até o presente, notadamente no que se refere à origem etimológica dos conceitos em estudo. Mas, sobretudo, destaca-se a relação do grego com a *skolé* – mãe amorosa de todas as artes, das ciências, da Filosofia e do lazer -.

De outro lado, esta análise conduz a uma dúvida intrigante: o que teria garantido a *Ponos*, filho de Éris, a vitória sobre a vontade do homem? Há uma possibilidade de se resgatar a exaltação ao ócio, tal como na antiguidade grega? No caso de positiva a resposta anterior, seria bom para a sociedade e quais aspectos?

A Grécia, como berço cultural da civilização ocidental, oferece todas as pistas necessárias a esta investigação e, além disso, forneceu, também, homens que pensaram muito à frente de seu tempo e tornaram-se o alicerce firme de toda a filosofia contemporânea. É o caso de Heráclito e seu pensamento dialético atemporal.

Partindo do pensamento heraclitiano foi possível verificar que na Grécia antiga não se pode falar em dicotomia ou dialeticidade propriamente dita entre o trabalho e o ócio. Basicamente, esta impossibilidade reside na etimologia dos conceitos trabalho e ócio, uma vez que o vocábulo polissêmico “trabalho” origina-se da língua latina e não encontra sinonímia correspondente no grego antigo, posto que lá havia duas palavras para denominar duas espécies diferentes de atividade: *ponos* e *ergon*.

Não há como confrontar o trabalho – *ergazomai* – com o ócio – *skolé* - porque aquele consistia no fruto deste. Já o trabalho como *poneim*, resultante da Fadiga e do sofrimento físico, praticamente não era exercido pelo homem livre, e, quando o era, relativizava esta liberdade (considerando a utilização do tempo em relação as outras atividades da vida). Assim, mesmo com a utilização de escravos, o impasse entre o trabalho e o ócio não era totalmente neutralizado.

Por certo, a existência do homem na terra, principalmente em sociedade, desafia a realização de atividades para a garantia de sua sobrevivência, de forma

que o trabalho é um meio de subsistência do qual não há esquivas. Na Antiguidade esta questão era equacionada por meio da escravidão, no entanto, a oposição permanecia viva, sobretudo na perspectiva axiológica. Tal realidade se coaduna com o sistema dialético de Heráclito, onde a universalidade está no “um” que se confronta eternamente com seu oposto, consistindo este processo o “princípio da natureza” – *arché*.

Tudo flui constantemente e nesta fluência, em razão do confronto dos opostos, tudo se transforma no processo dialético. Nesta seara devemos entender a relação dicotômica entre *skolé* e *ponos* como necessária e inevitável, resultado da *Heimarméne* – Necessidade/Destino.

Inobstante, a constatação de que haverá este confronto eterno não é necessariamente negativa. É na verdade o processo único e necessário para se atingir a harmonia, que é a universalidade presente nos opostos. O trabalho e o ócio guardam cada qual sua parcela de importância na realidade do homem. A sobreposição de um dos dois opostos gera a desarmonia do sistema, de um lado pela via da escravidão ou da relativização da liberdade de alguns, para garantir o lazer de outros, ou, doutro lado, com alienação do trabalhador na engrenagem da fábrica, como destacará Marx adiante.

A co-existência do trabalho e do ócio na vida do indivíduo, de forma racional (sobretudo no que se refere à divisão do tempo), e como possibilidade de garantia de sua subsistência e do seu lazer, sem embargo nem sobreposição de nenhum dos momentos, poderia ser a condição ideal. A concretização desta condição é, talvez, uma proposição utópica e nunca venha a se consubstanciar na realidade. Independente disso, a reflexão sobre estas questões merece sempre destaque na busca de um melhor entendimento acerca das futuras conjecturas produtivas.

### 3. A DICOTOMIA ENTRE O TRABALHO E O ÓCIO EM ROMA

#### 3.1. A fundação de Roma e sua importância no pensamento ocidental

Enquanto a Hélade se despedia do chamado “período clássico” (do séc. V ao IV a.C.) e adentrava ao fervoroso e igualmente rico “período helenístico” (do séc. III à conquista romana do Mediterrâneo Ocidental a.C.<sup>59</sup>), uma nação formada por tribos da região da Península Itálica se erguia para, na sequência, protagonizar uma era de hegemonia política, cultural e militar notável na história da civilização ocidental e mesmo mundial. Roma, uma pequena cidadela surgida na região do Lácio (região central da península itálica, banhada ao oeste pelo Mar Tirreno) viria a se tornar nos próximos séculos um dos maiores impérios da Antiguidade.

A fundação de Roma, considerada como ocorrida em 753 a.C., remonta a uma antiga tradição mítica que descreve a saga dos irmãos Rômulo e Remo, gêmeos de origem divina e também real<sup>60</sup> que teriam sido amamentados por uma loba, denominada Capitolina<sup>61</sup>. Em homenagem à dita loba, Roma foi fundada às margens do rio Tibre.

*But the Fates had, I believe, already decreed the origin of this great city and the foundation of the mightiest empire under heaven. The Vestal was forcibly violated and gave birth to twins. She named Mars as their father, either because she really believed it, or because the fault might appear less heinous if a deity were the cause of it. But neither gods nor men sheltered her or her babes from the king's cruelty; the priestess was thrown into prison, the boys were ordered to be thrown into the river. By a heaven-sent chance it happened that the Tiber was then overflowing its banks, and*

---

<sup>59</sup> SOUZA, Raquel. *O direito grego antigo*. In WOLKMER, Antonio Carlos. *Fundamentos de História do Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. Pag. 71.

<sup>60</sup> A origem desta tradição guarda um teor mítico. Seu avô seria Numitor, rei de uma cidadela da região do Lácio, fundada por um descendente direto de Enéias de Tróia. De outro lado, existe a lenda de que os gêmeos teriam sido amamentados por uma loba de nome Capitolina. (MEDEIROS, Cristiano. *Manual de história dos sistemas jurídicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Pag. 70.)

<sup>61</sup>

stretches of standing water prevented any approach to the main channel. Those who were carrying the children expected that this stagnant water would be sufficient to drown them, so under the impression that they were carrying out the king's orders they exposed the boys at the nearest point of the overflow, where the *Ficus Ruminalis* (said to have been formerly called *Romularis*) now stands. The locality was then a wild solitude. The tradition goes on to say that after the floating cradle in which the boys had been exposed had been left by the retreating water on dry land, a thirsty she-wolf from the surrounding hills, attracted by the crying of the children, came to them, gave them her teats to suck and was so gentle towards them that the king's flock-master found her licking the boys with her tongue. According to the story, his name was Faustulus. He took the children to his hut and gave them to his wife Larentia to bring up. Some writers think that Larentia, from her unchaste life, had got the nickname of "She-wolf" amongst the shepherds, and that this was the origin of the marvellous story. As soon as the boys, thus born and thus brought up, grew to be young men they did not neglect their pastoral duties, but their special delight was roaming through the woods on hunting expeditions. As their strength and courage were thus developed, they used not only to lie in wait for fierce beasts of prey, but they even attacked brigands when loaded with plunder. They distributed what they took amongst the shepherds, with whom, surrounded by a continually increasing body of young men, they associated themselves in their serious undertakings and in their sports and pastimes.<sup>62 63</sup>

Alguns historiógrafos apresentam uma explicação mais lógica para a lenda da loba, segundo a qual tratar-se-ia de uma confusão linguística:

Todos os historiadores de Roma se referem ao relato fundador da loba amamentando os gêmeos. Os relatos de Tito Lívio, de Plutacro, de Dionísio de Halicarnasso, os únicos que chegaram até nós, se inspiram em obras mais antigas, em particular em fragmentos da obra de Helânicos de Mitilene, autor grego do século V a.C., que já fala de Rômulo. Sem tocar no fundo do relato, alguns desses escritores tentam encontrar interpretações racionais para explicar os detalhes demasiado improváveis. É assim que a

<sup>62</sup> LIVIUS, Titus. *Livy's history of Rome: Book 1*. Translator: Rev. Canon Roberts. London: Ernest Rhys. Publisher: J. M. Dent & Sons, Ltd. 1905. 1.4. (<http://mcadams.posc.mu.edu/txt/ah/Livy/Livy01.html>) consulta realizada em 17/08/2013.

<sup>63</sup> Original em latim:

*“Sed debebatur, ut opinor, fatis tantae origo urbis maximique secundum deorum opes imperii principium. Vi compressa Vestalis cum geminum partum edidisset, seu ita rata seu quia deus auctor culpae honestior erat, Martem incertae stirpis patrem nuncupat. Sed nec di nec homines aut ipsam aut stirpem a crudelitate regia vindicant: sacerdos vincita in custodiam datur, pueros in profluentem aquam mitti iubet. Forte quadam divinitus super ripas Tiberis effusus lenibus stagnis nec adiri usquam ad iusti cursum poterat amnis et posse quamvis languida mergi aqua infantes spem ferentibus dabat. Ita velut defuncti regis imperio in proxima alluie ubi nunc ficus Ruminalis est—Romularem vocatam ferunt—pueros exponunt. Vastae tum in his locis solitudines erant. Tenet fama cum fluitantem alveum, quo expositi erant pueri, tenuis in sicco aqua destituisset, lupam sitientem ex montibus qui circa sunt ad puerilem vagitum cursum flexisse; eam submissas infantibus adeo mitem praebuisse mammas ut lingua lambentem pueros magister regii pecoris invenerit—Faustulo fuisse nomen ferunt—ab eo ad stabula Larentiae uxori educandos datos. Sunt qui Larentiam volgato corpore lupam inter pastores vocatam putent; inde locum fabulae ac miraculo datum. Ita geniti itaque educati, cum primum adolevit aetas, nec in stabulis nec ad pecora segnes venando peragrare saltus. Hinc robore corporibus animisque sumpto iam non feras tantum subsistere sed in latrones praeda onustos impetus facere pastoribusque rapta dividere et cum his crescente in dies grege iuvenum seria ac iocos celebrare.”* (<http://www.thelatinlibrary.com/liv.html>) consulta feita em 17/08/2013.

assistência miraculosa da loba, que permite aos futuros fundadores sobreviver, é levada a uma explicação realmente prosaica: os romanos designam pela mesma palavra, lupa, a fêmea do lobo e a prostituta. Por isso os historiadores afirmam que na realidade a ama dos gêmeos teria sido Larência, mulher do pastor Fáusulo, que teria exercido o ofício de prostituta. A fantástica lenda do animal que os socorre teria surgido, portanto, da ambiguidade da palavra lupa.<sup>64</sup>

A importância de Roma para o desenvolvimento da civilização ocidental é inegável, sobretudo no campo do Direito e da Política, vez que os modelos e institutos desenvolvidos por aquela sociedade são a base de importantes sistemas jurídicos como o latino e o germânico. Ao longo da construção do direito moderno, o direito romano foi exaustivamente utilizado como matéria prima e em muitas situações, permaneceu inalterado em seus institutos até a contemporaneidade.

Um dos primeiros e grandes avanços do povo romano no que se refere ao direito, foi, sem dúvida, a projeção das leis ancestrais no formato escrito com a Lei das Doze Tábuas. Apesar de outros exemplos, anteriores como o Código de Amurabi e contemporâneos como o Código de Sólon, foi em Roma que o controle normativo por parte da aristocracia garantiu a universalização do direito e, conseqüentemente, a sua legitimação. Acerca do tema, destacam-se os apontamentos de Daniel Cabaleiro Saldanha:

Em várias partes da Europa, à experiência deste Direito costumeiro e tribal seguiu-se a formação dos chamados códigos, como as já citadas Doze Tábuas Decenvirais ou o Código de Sólon e as leis de Draco, estes últimos ambos helênicos. A redução a escrito das normas, até então depositadas na sabedoria da aristocracia, representou o grande salto qualitativo dos povos ocidental-continentais, pois se ganhou em proteção contra a fraude e a depravação espontânea das instituições. Sumner Maine atribui à criação tardia do Código de Manu suas prescrições cruéis e absurdas e, de outra parte, à precoce edição das Doze Tábuas em Roma seu maior desenvolvimento em relação ao povo hindu.<sup>65</sup>

Antes de Roma, os modelos incipientes de sistemas normativos eram baseados em uma oralidade que ora era concentrada nas mãos dos reis e da

---

<sup>64</sup> Larousse das civilizações antigas / dir. Catherine Salles. Trad. Antonio Geraldo da Silva e Ciro Mioranza. Paris: Larousse, 2008. p. 112.

<sup>65</sup> SALDANHA, Daniel Cabaleiro, S162h *História e teoria das fontes do direito romano* / Daniel Cabaleiro Saldanha. - Belo Horizonte, 2011. 171 f. Orientador: Joaquim Carlos Salgado, Faculdade de Direito da UFMG.

aristocracia real, ora era concentrada nas mãos de sacerdotes, quando reservava um cunho notadamente mítico. Em ambos os casos, apenas a tradição garantia a perpetuação da lei ou norma e os interesses individuais se faziam prementes quando da aplicação da “justiça”<sup>66</sup>.

Neste ínterim, note-se que foi em Roma que o trabalho passou a ser tratado pelo Direito com maior atenção, originando assim, institutos jurídicos que viriam a se tornar a base do Direito do Trabalho contemporâneo.

Para a Filosofia do Trabalho, sobretudo no que se refere à compreensão histórica e valorativa de institutos basilares como o “trabalho por conta alheia”, o salário e, em especial o *otium*, em que pese uma notória negligência de muitos doutrinadores acerca deste fato, o Direito Romano tem substancial importância, na medida em que, em Roma, pela primeira vez que se tem registro, o trabalho foi considerado como objeto do direito. Considerando este fato, o presente trabalho não poderia deixar de investigar nos institutos e na sistemática do Direito Romano reflexos da antagônica relação entre o trabalho e o ócio, de modo a tornar mais concisa uma representação da evolução histórica desta relação.

### 3.2. A “cultura do ócio” e a influência grega

Insta destacar que enquanto a República Romana se fortalecia, no séc. IV a.C., a cultura grega já havia tomado notável importância não só na região do Mediterrâneo, mas também, pelo norte da África, Ásia menor, e Índia (atual Paquistão), graças, principalmente, às conquistas de Alexandre “O Grande” (356/323

---

<sup>66</sup> *Si iustum es lo que se conforma al ius, podrá decirse de La voluntad humana, si se acomoda al ius, que es iusta. Y si tal adaptación al ius es constante, constituirá um estado habitual del sujeto.* (RAMOS, J. Arias. *Derecho romano. Apuntes didacticos para um curso.* Madrid: Editora Revista de Derecho Privado. 4ª Ed. 1.954. p. 29/30.)

a.C.) que, após a dominação política dos povos gregos, estendeu o império macedônico por quase todo o mundo antigo conhecido. Feito este que foi executado, de forma impressionante, em menos de uma década. Dada a sua formação, Alexandre fez questão de difundir a cultura grega, e não a macedônia, por todas as nações que subjulgou:

*Alexander the Great (356–23 bc) fought strategically brilliant battles and laid sieges against numerically superior foes to establish one of the greatest geographic empires of antiquity, from Greece in the west to what the Greeks called India (modern Pakistan) in the east. When he died he was ready to undertake an invasion of Arabia, and plausibly after that he would have moved against Carthage. He created his empire in a little over a decade, invading Asia in 334 and dying in Babylon in 323. Not even the Romans, who boasted the largest empire of antiquity, could attribute their empire to just one man, and it took centuries to reach the extent it did before it fell. Alexander's campaigns also facilitated the spread of Greek culture in the areas through which he and his army marched, and they opened new trading avenues and possibilities between West and East, which forever changed relations between Greece and Asia.<sup>67</sup>*

Como visto no capítulo anterior, na Grécia da Antiguidade o trabalho braçal era considerado como um fardo que não cabia aos homens livres, ao passo que o ócio contemplativo era reverenciado e essencial à vida do cidadão grego. Já em Roma, percebe-se uma interseção de algumas características culturais, notadamente, no que se refere à relação do cidadão com o ócio, condição valorada em detrimento do trabalho braçal, reservado a escravos, lavradores livres e artesãos, em sua maior parte.

Esta lembrança do sofrimento contido no trabalho braçal guarda, parte de uma herança cultural grega, e se apresenta de forma explícita na gênese do vocábulo na língua latina. *Tripalum* resulta da junção de *tri* (três) + *palus* (pau, estaca) e nada mais era do que três paus unidos por pontas equipadas com setas de ferro e afastados nas bases, formando algo semelhante a um tripé que era utilizado pelos antigos agricultores gregos e depois romanos para bater grãos. Desta palavra derivou-se, no período do Império Romano, *tripaliare*, que agora dava

---

<sup>67</sup> HANSON, Victor Davis. *Makers of ancient strategy : from the Persian wars to the fall of Rome* / edited and Introduced by Victor Davis Hanson. Princeton: Princeton University Press. 2010. pag. 118.

conotação ao ato de torturar por meio do *tripalium*, artefato utilizado de forma análoga às cruzes, para a prática de tortura.<sup>68</sup>

No que tange a organização do trabalho em Roma, durante os primeiros séculos de sua fundação, tal como na Grécia clássica e helenística, o regime da escravatura era uma prática preponderante e o foi não só no Mediterrâneo, mas em todas as nações da Antiguidade. O trabalho braçal não era bem visto pelos cidadãos romanos e, sobretudo, pela aristocracia, e neste contexto, para os sobreviventes dos povos dominados em batalhas e condenados, a escravidão era a única opção.

As principais atividades econômicas do período concentravam-se na agricultura, principalmente, e também no comércio e artesanato. Na primeira, a mão de obra escrava era quase a totalidade, excetuadas famílias de lavradores que ainda guardavam resquícios do período tribal. Nas duas últimas atividades era possível encontrar cidadãos “livres” com maior frequência, todavia, também aqui o trabalho escravo era uma ferramenta usual.

Havia uma diferenciação entre os escravos que viviam nas lavouras e minas e aqueles que viviam nas cidades como servos domésticos (*ancillae*). Nas minas e fazendas os escravos sofriam toda a sorte de maus tratos e levavam uma vida muito mais dura que dos escravos que viviam com as famílias, dentro das casas, ou *domus*. Estes últimos, eram tratados com certo respeito e, não raramente, conseguiam sua emancipação, podendo, inclusive adquirir seus próprios escravos, como no célebre caso de Epicteto que, antes de ser emancipado, era escravo de Epafroditus (liberto de Nero), tendo se tornado liberto quando adulto. É o que narra o notável Bertrand Russell:

Epicteto (nascido cerca do ano 60 e morto ao redor do ano 100 de nossa era) era um tipo de homem muito diferente, embora muito afim como filósofo. Era grego, originalmente escravo de Epafrodito, um liberto de Nero e, depois, seu ministro. (...)<sup>69</sup>

---

<sup>68</sup> BUENO, Franciso da S. *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa*. São Paulo: Lisa, 1988.

<sup>69</sup> RUSSELL, Bertrand. *História da filosofia ocidental - Livro primeiro*. Trad. Breno Silveira. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editôra Nacional. 1969. Pag. 303.

Como na Grécia, também na Roma republicana era necessária uma considerável legião de escravos para sustentar o sistema produtivo e o bem estar de seus senhores. Portanto, a sequência de conquistas bélicas que marcou a ascensão de Roma também garantiu a manutenção da oferta de escravos por um longo período. Plutarco relata que nas guerras contra a Gália, em um período de 10 anos, Julio César teria patrocinado a morte de mais de um milhão de pessoas e o aprisionamento da mesma quantidade.<sup>70</sup>

O tempo das suas grandes manobras e conquistas, porém, e da guerra, com a qual dominou e submeteu toda a Gália, dando um outro rumo à sua vida e entrando numa fase totalmente diferente da anterior, no-lo apresentam como um grande cabo de guerra, um excelente general, mais ilustre, que qualquer dos outros, que antes eram tidos pelos mais sábios e valentes, como chefes de exércitos e que mais glória haviam conquistado com seus feitos guerreiros e atos de heroísmo. Quem quiser compará-lo com os Fábio, os Cipiões, os Metelos, e mesmo os do seu tempo ou um pouco mais antigos, como um Sila, um Mário, os dois Lúculos e o mesmo Pompeu cujo nome se eleva até os céus, achará que os feitos de César, na virtude militar e guerreira os superam a todos, inteiramente. Quer nas asperezas da região onde ele realizou suas conquistas; quer, na extensão das terras que ele acrescentou ao império romano; quer na multidão e no poder dos inimigos que derrotou; quer na dureza e rigor dos homens com os quais teve de lidar, cujos costumes ele abrandou e depois civilizou; quer em mansidão, doçura e afabilidade, clemência e humanidade para com os que aprisionava; quer em liberalidade e beneficência para com os que combatiam sob seu comando nessas guerras; a todos superou também no número de vitórias que conquistou e na multidão de inimigos que matou em combates, pois em menos de dez anos, quanto durou a guerra nas Gálias, ele tomou de assalto ou à força oitocentas cidades, subjugou trezentas nações: teve diante de si em combate três milhões de homens armados, e em várias vezes, matou um milhão e fez outros tantos prisioneiros.<sup>71</sup>

---

<sup>70</sup> Velleius Paterculus relata outra cifra, pois, segundo ele, na guerra contra a Gália teriam sido capturados mais de 400 mil escravos: “*Per haec insequentiaque et quae praediximus tempora amplius quadringenta milia hostium a C. Caesare caesa sunt, plura capta;*” Marco Velleio Patérculo, *Vellei paterculi historiae romanae. Libri duo*, 47. (<http://www.thelatinlibrary.com/vell2.html#1>) consulta realizada em 20/08/2013.

<sup>71</sup> PLUTARCO. *Vida de Júlio César*. São Paulo, Saraiva, 1966. Cap. XIX.

### 3.3. Prolegômenos de uma nova perspectiva sobre a condição do escravo: A “juridicização” do trabalho

Como visto, a “cultura do ócio” pode ser mantida durante a República Romana e após a instalação do Império, diante da aversão ao trabalho não intelectual e braçal e à vasta oferta de escravos.

Este estado de coisas, no entanto, começou a se alterar significativamente enquanto o império decaía, vez que se registrou uma acentuada redução na população de escravos em relação à de cidadãos romanos. Muitas são as teorias que tentam explicar este fenômeno, as quais se justificam no campo filosófico, sociológico, econômico e político. Sem preterir ou eleger qualquer das correntes, faz-se necessário destacar as mais significativas.

Do ponto de vista filosófico, o desenvolvimento do pensamento estoico é considerado como uma possível causa da mitigação da escravidão em Roma, ou, ao menos, de uma nova visão acerca da condição do escravo perante a sociedade. Até então os escravos não eram encarados como um ser humano propriamente dito, antes disso, o tratamento a eles dedicado mais se aproximava daquele dedicado aos animais bestiais, ou mesmo de bens materiais, coisas. A escravidão não encontrava na Antiguidade qualquer óbice do ponto de vista ético porque prevalecia a ideia de que o “homem que não era livre” não era sequer homem. Não havia abuso ou “injustiça” na exploração do trabalho escravo tal como não o havia na exploração de bestas de criação. O escravo era propriedade de seu senhor e apenas a este cabia decidir como dele gozar ou dispor. Entre os estoicos surge, pela primeira, vez a ideia de uma igualdade, ao menos biológica entre os homens, independentemente de raça, nação ou condição social.

Bertrand Russell, remetendo a Epicteto<sup>72</sup> (por volta de 60 a 100 da nossa era), reforça a ideia de fraternidade e de igualdade entre os homens, prolatada pelos

---

<sup>72</sup> O próprio Epicteto, como exposto acima foi escravo.

estoicos:

Há uma grande sinceridade e simplicidade nos escritos que registram os ensinamentos de Epicteto. (Foram tirados de notas redigidas por seu aluno Ariano). Sua moralidade é elevada e ultraterrena; numa situação em que o principal dever de um homem fosse resistir ao poder tirânico, seria difícil encontrar-se outra coisa mais útil. Sob alguns aspectos, como, por exemplo, ao reconhecer a fraternidade dos homens e ao pregar a igualdade dos escravos, é superior a quanto se possa encontrar em Platão, Aristóteles ou qualquer filósofo cujo pensamento se inspire na Cidade-Estado. (...)<sup>73</sup>

Como dito alhures, a redução das leis à escrita e a consequente edição de códigos permitiu a difusão destes conceitos na medida em que permitiu a universalização da norma, atrelada à vida política. Dentro desta ótica, uma visão mais humanizada dos escravos facilitou um processo crescente de concessão de alforrias, o qual será investigado mais adiante.

Sob o viés sociológico, entendem alguns<sup>74</sup> que o cristianismo, ao defender a igualdade dos homens perante Deus Pai (o que também o era pelos estoicos<sup>75</sup>) e, conseqüentemente, a fraternidade, foi responsável, conjuntamente ou principalmente, por uma crescente desvalorização da escravidão, diante da concepção da condição humana do escravo. Renato César Cardoso salienta que esta gradual mitigação da escravidão em Roma, a qual culminou com a servidão feudal, foi influenciada, também, pelo cristianismo:

Com a gradual decadência do Império Romano, o sistema laboral romano clássico começa a ruir e a escravidão desaparece em grande parte. Para isso também contribui o grande avanço do cristianismo, que proclamava a igualdade dos homens e condenava a exploração do escravo.

---

<sup>73</sup> RUSSELL, Bertrand. *História da filosofia ocidental - Livro primeiro*. Trad. Breno Silveira. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1969. Pag. 307.

<sup>74</sup> “Era, pois, a intimidade desta fé num Deus Amigo e Pai de todos que criava esse clima de profunda fraternidade entre todos os 'irmãos': a tal 'caridade' de que falava Jonkers. Mas Westermann salienta ainda a influência dum outro elemento que aumentava muito a união entre os cristãos. Trata-se da importância dada nas comunidades Primitivas aos aspectos miraculosos, emocionais e místicos da experiência religiosa, partilhada conjuntamente pelos senhores dos escravos e pelos próprios escravos. Seria através desta fé e deste partilhar da Mesma experiência religiosa que o Cristianismo se tornou portador duma força interna capaz de acabar com a escravatura, logo que as condições materiais da sociedade o permitissem.” (OLIVEIRA, Anacleto de, e OLIVEIRA, Rogério P.. *O Cristianismo e a Escravatura no Império Romano*. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos, 1977: <http://hdl.handle.net/10316.2/7074> (consulta realizada em julho/13)

<sup>75</sup> “Os escravos são iguais aos outros homens, porque todos são filhos de Deus.” (Referência a Marco Aurélio) *Idem*. Pag. 306.

Aos poucos, uma nova forma de organização social do trabalho adquire forma e se consolida. A servidão, que resistirá por muitos séculos e que teria na ligação absoluta do trabalhador com a terra uma de suas principais características entra em cena.<sup>76</sup>

Após sobrepujar os gregos, a dominação do Mediterrâneo, notadamente, garantiu aos romanos a hegemonia comercial do ocidente conhecido. Tal fato demandou uma classe comerciante bastante considerável do ponto de vista quantitativo. Ao contrário do trabalho agrícola que era principalmente escravo, no comércio os homens livres, dentre eles, grandes senhores de escravos, se encontravam presentes. A utilização de escravos na agricultura também fez com que os pequenos agricultores livres se vissem em situação de tremenda desigualdade perante os grandes donos de terra com seus escravos, forçando assim, uma fuga para as cidades. Cardoso chama a atenção para este fato:

A escravização paulatina da mão-de-obra usada na agricultura permitiu (quando não obrigou) que os trabalhadores livres se deslocassem para a cidade, chegando esta a contar com a quase um milhão de habitantes na época – muitos dos quais participariam das infundáveis operações militares romanas.<sup>77</sup>

Russell também destaca as transformações ocorridas na agricultura romana durante os dois séculos se seguiram aceso de Augusto (30 a.C.):

(...) A agricultura italiana, que estivera nas mãos de pequenos agricultores que cultivavam grão com o seu próprio trabalho e o de suas famílias, veio a transformar-se em imensas propriedades Urais, pertencentes à aristocracia romana, onde os vinhedos e os olivais eram cultivados pelo trabalho escravo. (...) <sup>78</sup>

Esta classe comerciante, paulatinamente, foi galgando importância inclusive política dentro do Império, dada a importância de sua participação na sociedade.

A redução gradativa dos confrontos entre romanos e outros povos durante

<sup>76</sup> CARDOSO, Renato Cesar. *O trabalho e o direito*. 2ª Ed. Belo Horizonte. RTM, 2010. p. 29.

<sup>77</sup> *Idem*. Pag. 25.

<sup>78</sup> RUSSELL, Bertrand. *História da filosofia ocidental - Livro primeiro*. Trad. Breno Silveira. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1969. Pag. 315.

determinado período, notadamente a *pax romana*<sup>79</sup>, do ponto de vista político, tornou escassa a grande fonte de escravos que, como já dito, era a dominação bélica. Dentre os espólios de guerra, os escravos, sejam mulheres para fins caseiros e até sexuais, crianças, ou homens, jovens ou adultos, para os trabalhos braçais, estavam entre os mais quistos pelos conquistadores da Antiguidade e para os romanos não era diferente. No entanto, quando não há guerras e povos a dominar, a reposição dos escravos pode tornar-se dificultosa.<sup>80</sup>

Neste contexto, passa a tomar importância uma classe de trabalhadores que traz consigo inúmeras inovações do ponto de vista jurídico: o “trabalhador por conta alheia”, ou trabalhador livre:

Os trabalhadores livres eram geralmente artesãos especializados, trabalhadores de fábricas, oficiais e prestadores de serviços gerais em pequenas atividades como tabernas, hospedagens, etc.<sup>81</sup>

O desenvolvimento urbano de Roma, novas necessidades surgiram entre seus habitantes e a diversificação das formas de trabalho foi um dos resultados diretos desta sofisticação da vida social.<sup>82</sup> Neste contexto o trabalhador livre começa a surgir com maior frequência, apesar de ainda ser a exceção dentro do modelo produtivo que era erguido sobre o trabalho escravo.

Aos fatos narrados acima, some-se um fenômeno que foi se tornando cada vez mais frequente no Império: a libertação de escravos, denominada *manumissio*, por meio da qual se dava a emancipação (*emancipatio*). Decerto, os ideais igualitários de origem estoica e cristã tiveram grande influência neste processo que, de tão comum, desafiou a sua normatização pelo direito.

---

<sup>79</sup> Período compreendido entre o fim das guerras civis decretado por Augusto aproximadamente em 29 a.C., até a morte de Marco Aurélio em 180. Neste período o Império Romano, mediante a sua autoridade baseada no poderio militar, principalmente, passou por considerável tranquilidade, comparada ao passado turbulento de guerras e conflitos com outras nações.

<sup>80</sup> Existiram, evidentemente, exemplos de escravidão de um povo pelo outro em sua totalidade, de forma que a reposição dos postos não era um problema. A título de exemplo, podem ser citados os judeus sob domínio dos egípcios ou durante o “cativoiro” babilônio. Da mesma forma, na Esparta clássica e helenística, os hilotas viviam em situação de domínio permanente em relação aos espartanos e viviam como escravos do Estado Espartano. (JONES, W.H.S. & ORMEROD. M.A. *Pausanias Description of Greece*. Cambridge and London: Harvard University Press and William Heinemann, 1918.)

<sup>81</sup> LIMA, Oliveira. *História da civilização*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1922. P. 160.

<sup>82</sup> CARDOSO, Renato Cesar. *A idéia de justiça em Schopenhauer*. Belo Horizonte: Argumentum, 2008, p. 25.

Ramos define de modo escorreito o instituto da *manumissio*:

*Manumissio es el acto por el cual el dueño da libertad al esclavo. Presentaba dos grupos de modalidades: manumisiones slemnes y no solemnes, que diferían no solo por La forma, sino por lós efectos. Lãs manumisiones solemnes fueron: manumissio vindicta, manumissio censu y manumissio testamento, existentes lãs três em Derecho angiguo, más una cuarta aparecida em La época romano-bizantina: manumissio in ecclesia.(...)*

*(...) Sin amoldarse a lãs formalidades descritas, lós dueños concedían La libertad a sus esclavos bien declarándolo así ante sus amigos o em uma carta, o haciendo sentar al esclavo a su mesa, opor otros médios más o menos os tensibles establecidos em lãs costumbres romanas.(...)<sup>83</sup>*

Quando tornado livre, o liberto (*libertino*) passava a dever ao “antigo” senhor obrigações de “gratidão”, as quais eram convertidas em tarefas ou bens. A estas obrigações, foi atribuído o conceito de *obsequium*, como bem assevera Cardoso.<sup>84</sup>

As peculiaridades que envolviam estas novas formas de contração, por óbvio, não foram automaticamente absorvidas pelo direito. Foi necessário um processo paulatino, de séculos, para a sedimentação desta nova realidade no campo jurídico.

A esta altura, os romanos já se utilizavam do instituto do arrendamento (*locatio conductio rei*), pelo qual o indivíduo entregava a outro determinada coisa, por determinado período, continuando aquele primeiro proprietário do bem e recebendo uma contraprestação pecuniária em razão do negócio. Tal contrato era comum nas propriedades agrícolas, entretanto, passou a ser utilizado, da mesma forma para a contratação de obrigações de fazer, tais como a execução de obras (*locatio conductio operis*) diversas e até mesmo o fornecimento de mão de obra ou de serviço propriamente dito (*locatio contuctio operarum*).

*La locatio conductio es um contrato que presenta tipos distintos. La doctrina lós agrupa em três variedades que no se formulan com tal precisión em lãs fuentes: locatio contuctio rei (hoy arrendamiento propriamente dicho, o arrendamiento de cosas), locatio conductio operarum (hoy arrendamiento de servicios, o contrato de trabajo) y locatio contuctio operis hoy arrendamiento de obra, contrato de empresa, o, muy corrientemente, contrata).<sup>85</sup>*

<sup>83</sup> RAMOS, J. Arias. *Derecho romano. Apuntes didacticos para um curso*. Madrid: Editora Revista de Derecho Privado. 4ª Ed. 1.954. p. 58/59.

<sup>84</sup> CARDOSO, Renato Cesar. *O trabalho e o direito*. 2ª Ed. Belo Horizonte. RTM, 2010. p. 26

<sup>85</sup> RAMOS, J. Arias. *Derecho romano. Apuntes didacticos para um curso*. Madrid: Editora Revista de Derecho Privado. 4ª Ed. 1.954. p. 385.

A modalidade de arrendamento de serviços ou *locatio contuctio operarum* pode ser considerada uma forma remota do que viria a se tornar séculos depois o atual contrato de trabalho, como bem leciona Antonio Álvares da Silva:

A contratualização dessas atividades foi feita através de uma forma especial de arrendamento, em que se fixaram pela primeira vez na História, graças ao fino sentimento jurídico dos romanos, as raízes do contrato de trabalho. A *locatio contuctio* é a forma de arrendamento que tratou da prestação de trabalho do mercenário, ou seja, do trabalhador livre, que trabalhava mediante o pagamento de um salário.<sup>86</sup>

Segundo Ramos, este tipo de contrato, apesar de sua importância histórica, não atingiu na Roma Imperial a mesma importância econômica que alcançou nos dias atuais em razão de características sociais dos romanos que eram comuns a todos os povos da Antiguidade: a escravidão como base do sistema produtivo; a aversão ao trabalho braçal e o fato de que determinados tipos de trabalho não eram submetidos ao arrendamento em razão da honorabilidade que lhes era atribuída:

*Diversas características de la sociedad romana, comunes a todos los pueblos antiguos, influyeron en que este contrato no alcanzase una importancia comparable al papel que desempeña en la realidad económicajurídica de nuestro tiempo. Fueron las principales: la existencia de la esclavitud, la repugnancia del hombre libre al trabajo manual – y más aún a prestarle em beneficio de outro – y la exclusión del marco del contratode arrendamiento de servicios de cietos tipos especiales de éstos: los designados como operae liberales.*<sup>87</sup>

Como exposto, a importância do Império Romano para a evolução das relações jurídicas originadas do trabalho para o direito moderno é de grande relevância. A “juridicização” do trabalho foi um avanço significativo que elevou o trabalho ao *status* de objeto jurídico. No entanto, o trabalho braçal ainda continuava a ser visto de forma pejorativa e relegado às classes mais baixas.

---

<sup>86</sup> SILVA, Antônio Álvares da. *Flexibilização das relações de trabalho*. São Paulo: LTr, 2.002, p. 26.

<sup>87</sup> RAMOS, J. Arias. *Derecho romano. Apuntes didacticos para um curso*. Madrid: Editora Revista de Derecho Privado. 4ª Ed. 1.954. p. 387.

### 3.4. Salário x *Honorarium*: a dicotomia entre o trabalho e o ócio em Roma

Uma série de fatores propiciou que na Roma do período imperial se desenvolvesse no campo prático e jurídico a *locatio conductio operarum*, que nada mais era que o arrendamento de mão de obra, de trabalho, a título oneroso, contrapondo, assim, a regra histórica que até então se fazia valer: a utilização da escravatura como base produtiva da sociedade.

E a inovação romana não se deu apenas no que se refere à forma da contratação da prestação objeto do negócio (*nec + otium*). Também a contraprestação foi uma considerável criação que se mantém intacta ao longo dos séculos: trata-se do salário.

Os escravos não eram pessoas de direito. Eram considerados como coisa, como bens de seu senhor, e por tal motivo, não lhe cabiam qualquer contraprestação pelos serviços que prestavam. Eram considerados como ferramentas ou as bestas domésticas. Não obstante, existem registros ainda anteriores a Roma e a Grécia em que se constata a realização de pagamentos por serviços prestados por trabalhadores. É o que nos aponta Amauri Mascaro Nascimento:

Um documento que data do período anterior a Cristo, o Código de Hamurabi (2067-2025 a.C.), no artigo 274, fixa salários profissionais para diferentes categorias de trabalhadores: 'Se alguém aluga um operário, lhe deverá dar cada dia: cinco se, de paga, pelo ... (indecifrável); cinco se, pelo tijoleiro; cinco se, pelo alfaiate; cinco se, pelo cordoeiro; quatro se, pelo pedreiro.<sup>88</sup>

Na Antiga Grécia já se utilizava o vocábulo *merced* (μερκεδ), que remete a outra palavra: *míodos* - μῖοδος, de onde *mísos* (μῖσος) = ódio e *íodos* (ἰοδος) = afastar. Sendo assim a *merced* tinha a função de afastar o ódio daquele que

<sup>88</sup> NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *O salário no direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 1975. P. 11.

trabalhava para com aquele que se beneficiava do trabalho. É o que leciona Catharino, aludindo à Alarcón Y Horcas:

Segundo ALARCÓN Y HORCAS a palavra *salário*, em grego, traduz-se por “*merced*”, prêmio ao trabalho – “*míodos*”, composto de “*misos*”, ódio e “*iodos*”, afastar, afugentar, porque mediante a “*merced*” recebida, os escravos dedicados ao trabalho material reconciliavam-se com os seus senhores. Acrescenta ainda o mesmo autor que, o termo mencionado dá ideia de preço em troca de serviços pessoais como mercadoria que se permuta por trabalho material do homem.<sup>89</sup>

O termo salário tem origem latina e advém de *sal* ou *salis* (*hals* em grego) em razão do costume de se pagar aos servos domésticos com sal. Também era denominado sal o pagamento dos soldados das legiões romanas.<sup>90</sup>

Lado outro, os honorários (derivado de *honor* – honra) eram a forma de pagamento para outras atividades consideradas honoríficas, tais como geômetras, médicos, preceptores, juristas, etc. Havia, portanto, uma diferenciação social entre aqueles que prestavam serviços intelectuais, denominados *operae liberales* e aqueles que exerciam tarefas manuais.

*Objeto de la l. c. operarum no podían, por tanto, serlo toda clase de servicios, sino solamente lós próprios de trabajadores manuales y algunos otros socialmente considerados como operae locari solitae. La nota diferencial entre estas operae locari solitae y lãs tareas que non solitae locari escapa hoy a nuestra observación; La segunda categoria abarcaba servicios tan difíciles de trabar com algún aspecto que lês fuesse común, como lós de abogados, lãs nodrizas, lós agrimensores, lós médicos y lós profesores o preceptores. La prestación de algunos de estos servicios se encajaba em La figura de otros contratos (mandato, sociedad); la recompensa por otros de ellos era dejada a hábitos sociales no revestidos de obligatoriedad jurídica. Sin embargo, andando el tiempo, tales recompensas (honorária) se pudieron reclamar ante lós magistrados, ya que no por una actio civil, per extraordinariam cognitionem.<sup>91</sup>*

Apesar das importantes evoluções, manteve-se arraigada na visão do homem sobre o trabalho uma ambiguidade de natureza valorativa no que se refere ao

<sup>89</sup> CATHARINO, José Martins. *Tratado jurídico do salário*. São Paulo: LTr, 1994. P. 18.

<sup>90</sup> *Idem*. P. 19/20.

<sup>91</sup> RAMOS, J. Arias. *Derecho romano. Apuntes didacticos para um curso*. Madrid: Editora Revista de Derecho Privado. 4ª Ed. 1.954. p. 385.

trabalho braçal, fatigante (*ponos*) e o trabalho intelectual, fruto da criatividade e do intelecto (*hergazomai*).

#### 4. DO PECADO À REDENÇÃO

Um dos objetivos do presente trabalho, ressalte-se novamente, é execução de uma pesquisa histórica acerca da evolução da relação do homem com o trabalho e com o ócio, tendo como enfoque o “pensamento ocidental”. Nesta esteira, após uma revista no berço político e cultural do ocidente, a Grécia, e nos alicerces do contrato de trabalho, fundados no Direito Romano, faz-se necessário um redirecionamento das lentes para outro importante vetor que contribuiu significativamente na modulação da civilização ocidental e, sobretudo, na construção dos modelos de compreensão do trabalho antes e após a Revolução Industrial: o Cristianismo.

Não à toa, diversos pensadores se debruçaram sobre as influências das religiões na sociedade, sobretudo, no que se refere à formação de princípios éticos e morais e, conseqüentemente, do Direito. Neste sentido, notável e exemplar foi a obra “A ética protestante e o espírito do Capitalismo” de Max Weber<sup>92</sup>. Nesta pesquisa, particularmente, alguns aspectos da doutrina cristã são extremamente relevantes, posto que fundamentais na compreensão axiológica do trabalho.

Cabe verificar, então, quais as influências que a doutrina cristã lançou sobre o “mundo do trabalho” e a própria relação do homem com esta atividade. Tal verificação desafia uma análise das tradições que contribuíram para o surgimento e para o fortalecimento do Cristianismo, bem como a grande cisão representada pela

---

<sup>92</sup> “Die Protestantische Ethik Und Der Geits des Kapitalismus”. In: *Archiv für Sozialwissenschaft und Sozialpolitik*. – Tübingen, 1904/5. Vols.: XX e XXI.

Reforma Protestante, a qual tem notável importância no sucesso do Capitalismo. Esta perspectiva justifica o título deste capítulo na medida em que serão utilizados como pontos de partida e chegada, respectivamente, o mito do pecado original e a teologia da prosperidade.

#### 4.1. O trabalho e o mito do pecado original na tradição hebraica

O Cristianismo teve seu surgimento a partir da cultura hebraica (e sob a dominação do Império Romano) e, portanto, o Antigo Testamento tem fundamental importância na formação dos parâmetros éticos e morais sobre os quais ele se desenvolveu. Isto porque, como bem destaca Bertrand Russell, “*a história primitiva dos israelitas não pode ser confirmada por outra fonte fora do Antigo Testamento (...).*”<sup>93</sup>

Feitas estas considerações e voltando ao objeto da pesquisa, note-se que tal como na Teogonia de Hesíodo<sup>94</sup>, o trabalho braçal não tem um berço nobre no Antigo Testamento e a sua prática era vista de forma pejorativa, tal como um verdadeiro castigo ancestral impingido à humanidade. No Genesis, o trabalho é uma das penas impostas a Adão e Eva na queda do paraíso em razão do “Pecado Original”.

Após desobedecerem a Deus e provar do pomo da “árvore do conhecimento”, Adão e Eva são expulsos do Jardim do Éden e, juntamente com seus descendentes,

---

<sup>93</sup> (...) e é impossível saber-se em que ponto deixa de ser puramente legendária. Davi e Salomão podem ser aceitos como reis que tiveram, provavelmente, existência real, mas nos primeiros pontos a que chegamos a algo certamente histórico há já dois reinos, Israel e Judá. A primeira pessoa citada no Antigo Testamento da qual existe um registro independente é Acab, rei de Israel, de quem se fala numa carta assíria de 853 A.C. (...) RUSSELL, Bertrand. *História da filosofia ocidental - Livro segundo*. Trad. Breno Silveira. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editôra Nacional. 1968. Pag. 6.

<sup>94</sup> Conforme trabalhado no capítulo 1.4., a tradição mitológica da Teogonia aponta o trabalho – *ponos* –, considerado a fadiga propriamente dita, como uma deidade descendente de Éris juntamente com diversas outras mazelas, tais como fome, mentira e batalha, dentre outros.

condenados, dentre outras coisas, à mortalidade e à dependência do trabalho penoso como garantia de sua subsistência:

E disse em seguida ao homem: “Porque ouviste a voz de tua mulher e comeste do fruto da árvore que eu te havia proibido comer, maldita seja a terra por tua causa. Tirarás dela com trabalhos penosos o teu sustento todos os dias de tua vida.

Ela te produzirá espinhos e abrolhos, e tu comerás a erva da terra. Comerás o teu pão com o suor do teu rosto, até que voltes à terra de que foste tirado; porque és pó, e pó te hás de tornar.<sup>95</sup>

A tradução da segunda parte do versículo 17, acima transcrito, encontra algumas variantes onde a expressão “trabalho” ou “trabalho penoso” é utilizada. No entanto, considerando as evoluções semânticas do vocábulo “trabalho” que, como demonstrado alhures, remontam a Roma, há que se ter prudência. E sendo assim, uma breve observação do vocábulo original, ou mais próximo disso, no hebraico, é medida salutar:

תֹאכְלֶנָה	בְּעֵצְבוֹן	בְּעֵבִירָךְ.
<i>Tokhalenah</i>	<i>béitsavon</i>	<i>baavurekha.</i>
Comerás dela	com dor	por causa de ti. <sup>96</sup>

Superadas as questões referentes à tradução, o que se percebe claramente é a ideia de que a manutenção da vida, mediante a alimentação, será motivo de sofrimento ao homem, em razão da sentença divina. Complementada com a mensagem do versículo 19, a qual faz menção ao suor do rosto como condição para comer o pão, a passagem, sem sombra de dúvida, atribui um sentido negativo ao trabalho árduo, braçal, na medida em que este é posto como verdadeira condenação ao homem que vivia em estado de graça e contemplação em uma existência divina no paraíso. Por certo, aos autores do Genesis, a necessidade de o homem, ou ao menos a grande maioria deles, ter que labutar para garantir seu sustento, de forma constante, não parecia uma realidade agradável.

<sup>95</sup> BIBLIA. Genesis, 3, 17-19. Português. Bíblia sagrada. Tradução: Centro Bíblico Católico. 96ª. Ed rev. São Paulo: Ave Maria, 1982.

<sup>96</sup> <http://www.hebraico.pro.br/biblia/quadros.asp> - Consulta realizada em 03/10/2013.

Tillich destaca a questão do pecado original e a valoração negativa atribuída ao trabalho na Bíblia, notadamente no Antigo Testamento, salientando, ainda, que a “glorificação do trabalho” virá surgir apenas no protestantismo:

O processo de vida individual, na autocriação da vida, transcende a si mesmo de duas maneiras: mediante o trabalho e a propagação. A maldição imposta a Adão e Eva na narrativa da queda expressa poderosamente a ambiguidade do trabalho como forma de autocriação da vida. Emprega-se a palavra “trabalho” para designar tanto a dor do parto como o cultivo penoso da terra. O trabalho é a consequência da expulsão do paraíso e é imposto ao homem e à mulher. Há pouca valoração positiva do trabalho no Antigo Testamento, e não muita no Novo Testamento ou na igreja medieval (incluindo a vida monástica); não havia, com certeza, uma glorificação do trabalho como ocorre no protestantismo, na sociedade industrial e no socialismo. Nestes frequentemente se silenciou o fardo que o trabalho representa, especialmente em contextos educacionais, e às vezes a consciência disso até mesmo foi reprimida, como, por exemplo, pela ideologia contemporânea do ativismo e por pessoas que sentem um vazio no momento em que deixam de trabalhar. Estes extremos na valoração do trabalho mostram sua ambiguidade, uma ambiguidade que aparece em todo o processo vital na dimensão do orgânico.<sup>97</sup>

Pode parecer surpreendente que tal constatação seja extraída das “sagradas escrituras”, considerando a forte influência que a “teologia cristã” tem sobre o discurso do trabalho hodiernamente. Todavia, faz-se necessário destacar, dentre outros aspectos, os séculos que separam os tempos em que se fundaram as primeiras tradições acerca, não só do mito do pecado original, mas, também, dos demais textos que compõe o Antigo Testamento e os primórdios da era cristã e o seu desenvolvimento por cerca de dois mil anos adiante. Durante toda a Antiguidade, o que se testemunhou nas mais diversas civilizações foi realmente uma concepção do trabalho como mal necessário, podendo ou mesmo devendo, sempre que possível, ser atribuído ao escravo.

É importante registrar que em outros pontos do Antigo Testamento o trabalho é tratado de forma mais próxima à atual conjuntura cristã<sup>98</sup>, como prática digna de

<sup>97</sup> TILLICH, Paul. *Teologia sistemática*. Tradução: Getúlio Bertelli e Geraldo Korndörfer. 5ª ed. Rio Grande do Sul: Sinodal, 2005. Pag. 514.

<sup>98</sup> “Quanto aos ricos e aos patrões, não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do Cristão. O trabalho do corpo, pelo testemunho comum da razão e da filosofia cristã, longe de ser um objecto de vergonha, honra o homem, porque lhe fornece um nobre meio de sustentar a sua vida.” (Encíclica *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII, Vaticano, 1.891: [http://www.vatican.va/holy\\_father/leo\\_xiii/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-Novarum\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-Novarum_po.html))

respeito e bem quista aos olhos de Deus. Em outras, com o significado de obra, de realização, tal qual o *hergazomai* grego. Mas, além de uma das “penas originais”, pode-se perceber em outros trechos a idéia de castigo, acompanhada de uma carga valorativa negativa atribuída ao ócio, como nas citações abaixo:

Para o escravo malévolo a tortura e as peias; manda-o para o trabalho para que ele não fique ocioso, pois a ociosidade ensina muita malícia.<sup>99</sup>  
(...)

Porque ao homem que é bom diante dele, dá Deus sabedoria e conhecimento e alegria; mas ao pecador dá trabalho, para que ele ajunte, e amontoe, para dá-lo ao que é bom perante Deus. Também isto é vaidade e aflição de espírito.<sup>100</sup>

Neste trecho percebe-se, também, que o ócio, quando praticado pelo escravo, não era visto de forma positiva, o que pode ser perfeitamente compreendido considerando a necessidade de manutenção daquele indivíduo na sua condição de submissão completa. A capacidade de refletir sobre sua própria condição não favorece a exploração do trabalho. Quanto maior a ocupação do trabalho na vida do trabalhador, menor a sua importância como indivíduo na medida em que este se confunde com o objeto de seu trabalho. Sua existência como indivíduo se confunde com a instrumentalidade de sua força de trabalho e a sua identidade com a do objeto e do produto de seu trabalho: alerta que somente foi proclamado centenas de anos à frente com Marx:

O trabalhador deve apenas ter o que lhe é necessário para querer viver e deve querer viver unicamente para isso ter.<sup>101</sup>

O povo judeu, guardião das tradições do Antigo Testamento, como tantos outros na Antiguidade, tinha a escravidão como prática comum (tal como demonstrado anteriormente), sendo também eles próprios submetidos a tal condição

<sup>99</sup> BIBLIA. Cântico dos cânticos, cap 33: 28/29. Português. Bíblia sagrada. Tradução: Centro Bíblico Católico. 96ª. Ed rev. São Paulo: Ave Maria, 1982.

<sup>100</sup> *Idem*. Eclesiastes 2: 26.

<sup>101</sup> MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1964. P. 211.

por mais de uma oportunidade, tal como no exílio (ou cativeiro<sup>102</sup>) perpetrado por Nabucodonosor II e registrado nas sagradas escrituras por Jeremias (Cap. 52, versículo 4)<sup>103</sup>. São inúmeras as passagens em que a utilização de escravos é citada e em muitos momentos a posse de escravos era demonstrada como indício de prosperidade, tal como a posse de animais, terras ou outros bens. A seguir alguns trechos do Antigo Testamento que ilustram esta perspectiva:

Tomou Sarai, sua mulher, e Lot, filho de seu irmão, assim como todos os bens que possuíam e os escravos.<sup>104</sup>  
(...)

Senhor Deus, que me darás tu? Eu irei sem filhos; e o filho do procurador da minha é este Eliezer de Damasco. E acrescentou Abraão: A mim não me destes filhos; e eis que meu escravo será meu herdeiro.<sup>105</sup>  
(...)

Possuía rebanhos de ovelhas e de bois e numerosos escravos. E os filisteus o invejavam.  
(...)

Por isso, entupiram todos os poços que tinham cavado os escravos de seu pai Abraão, quando este ainda vivia.<sup>106</sup>  
(...)

Não cobiçarás a mulher de teu próximo. Não cobiçarás sua casa, nem seu campo, nem seu escravo, nem sua escrava, nem seu boi, nem seu jumento, nem nada do que lhe pertence.<sup>107</sup>

A escravidão era, sem sombra de dúvida, parte do cotidiano, e elemento essencial da economia, tal como a utilização de bestas ou a aragem da terra. E assim o era por toda a parte, não apenas entre os judeus. Entretanto, na tradição israelita a figura do pecado original e a respectiva condenação da humanidade relegava ao trabalho e à escravidão um aspecto que a distinguiu das demais comunidades da Antiguidade, que era a justificativa sagrada para o abrandamento da “pena original” (especificamente, o trabalho) para aqueles que eram proprietários

<sup>102</sup> Russell utiliza o termo cativeiro ao referir-se ao episódio em que grande parte da população de Jerusalém foi deportada para a Babilônia, após a destruição de seu templo e da própria cidade. (*in* RUSSELL, 1968. Pag. 7).

<sup>103</sup> Larousse das civilizações antigas / dir. Catherine Salles. Trad. Antonio Geraldo da Silva e Ciro Mioranza. Paris: Larousse, 2008. p. 121.

<sup>104</sup> BIBLIA. Genesis, 12, 5. Português. Bíblia sagrada. Tradução: Centro Bíblico Católico. 96ª. Ed rev. São Paulo: Ave Maria, 1982.

<sup>105</sup> *Idem.* 15, 2-4

<sup>106</sup> *Idem.* 26, 14-15.

<sup>107</sup> *Idem.* Deuterônimo. 5, 21.

de escravos. Possuir bens e escravos e, conseqüentemente, gozar do ócio, era um atestado de boa conduta ou de aprovação perante Deus, ao passo que a submissão à condição de escravo, ou mesmo a pobreza, de outro lado, era sinal de descompasso, de desalinhamento entre a conduta do indivíduo perante a lei divina, o que resultava em uma existência miserável e à exploração de seu trabalho.<sup>108</sup>

De outro lado, a ociosidade que outrora era elementar na existência de Adão e Eva no paraíso, por vezes é vista no Antigo Testamento como causa da pobreza, sendo considerada uma forma de burlar a pena dividida da fadiga. É notória uma certa ambigüidade que consiste no fato de que era sabido que trabalho árduo castiga o corpo, mas, no entanto, o homem deveria ir de encontro a tal fardo, caso não “recebesse de Deus” riquezas que lhe permitissem viver em ócio.

O Cardeal Angelo Sodano, em uma carta dirigida ao Papa João Paulo II, aponta para esta modulação valorativa no Antigo Testamento:

No Antigo Testamento se percebe uma dupla postura em relação aos bens econômicos e a riqueza. Por um lado, apreço em relação a disponibilidade dos bens materiais considerados necessários para a vida: por vezes a abundância – mas não a riqueza e o luxo - é vista como uma benção de Deus. Na literatura sapiencial, a pobreza é descrita como uma consequência negativa do ócio e da falta de laboriosidade, mas também como fato natural. Por um outro lado, os bens econômicos e a riqueza não são condenados por si mesmo, mas pelo seu mau uso. A tradição profética estigmatiza as fraudes, a usura, a exploração, as injustiças manifestas, frequentes em relação aos mais pobres. Tais tradições, mesmo considerando um mal a pobreza dos oprimidos, dos fracos, dos indigentes, neles vê também um símbolo da situação do homem diante de Deus; d’Ele provêm todos os bens como dom a ser administrado e a ser partilhado.<sup>109</sup>

Havia certa modulação, também, na distribuição do trabalho, considerando sua intensidade e seu valor, sendo que mesmo entre os menos abastados era comum a posse de escravos. Neste contexto, tanto o senhor quanto o escravo trabalhavam, sendo, no entanto, menos valoroso o trabalho do escravo, sobretudo porque o fruto deste trabalho não lhe pertencia. Ao convocar os israelitas para

---

<sup>108</sup> Séculos depois, este axioma retomou expressiva validade na chamada “teologia da prosperidade” difundida após a Reforma Protestante.

<sup>109</sup> Carta do Cardeal Angelo Sodano ao Papa João Paulo II, Libreria Editrice Vaticana, 2004: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_c ompendio-dott-soc\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_c ompendio-dott-soc_po.html)

proferi-lhes os mandamentos sagrados, Moises destacou esta estratificação do trabalho como pode ser observado abaixo:

Trabalharás seis dias e neles farás todas as tuas obras;

Mas no sétimo dia, que é o repouso do Senhor, teu Deus, não farás trabalho algum, nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem teu servo, nem tua serva, nem teu boi, nem teu jumento, nem teus animais, nem o estrangeiro que vive dentro de teus muros, para que o teu escravo e a tua serva descansem como tu.

Lembra-te de que foste escravo no Egito, de onde a mão forte e o braço poderoso do teu Senhor te tirou. É por isso que o Senhor, teu Deus, te ordenou observasses o dia do sábado.<sup>110</sup>

Pena, castigo, lástima, em inúmeras passagens do Antigo Testamento estes eram conceitos atribuíveis ao trabalho árduo, o qual, sempre que possível, era atribuído, mesmo que parcialmente, ao escravo ou serviçal. Como explicação para este inarredável fardo posicionado sobre os ombros da humanidade, a exemplo da tradição grega, também os hebreus atribuíram uma origem mítica, agravada, no entanto, pela presença da culpa e do pecado como nexos causais.

## **4.2. O surgimento do cristianismo e uma nova perspectiva sobre o trabalho**

O Novo Testamento é um conjunto de textos produzidos após o surgimento de um dos personagens mais notáveis da história da humanidade, Jesus de Nazaré. A língua preponderante destes textos foi o grego, idioma utilizado em boa parte do Império Romano nos primeiros séculos da Era Cristã.

Apesar da separação material e histórica entre o Novo e Antigo Testamento, algumas características se mantêm presentes em ambos os textos, tal como a

---

<sup>110</sup> Deuterônimo. 5, 13-14.

representatividade cultural dos hebreus e, num segundo momento, dos cristãos propriamente ditos. Narrativas proféticas e a constante remissão ao Antigo Testamento são argumentos comuns e utilizados juntamente como discursos éticos voltados para a atração de novos fiéis, sobretudo entre os gentios. Neste sentido, pontuou Russell:

O Novo Testamento, no entanto, não constituiu um começo tão completamente novo como pode parecer àqueles que nada sabem da literatura judaica no tempo justamente anterior ao nascimento de Cristo. O fervor profético não estava, de modo algum, extinto, embora tivesse de adotar o ardil do pseudônimo.<sup>111</sup>

O Cristianismo, a princípio, foi pregado de judeus para judeus, como um judaísmo reformado. São Tiago e, em menor grau, São Pedro queriam que ele permanecesse exatamente assim, e teriam prevalecido, se não fosse por São Paulo, que estava resolvido a admitir os gentios, sem exigir a circunscrição ou a submissão à Lei Mosaica.<sup>112</sup>

Não se pode deixar de lado o fato de que o desenvolvimento do cristianismo se deu sob a égide do Império Romano, o qual, como demonstrado no capítulo anterior, propiciou diversas alterações na relação do homem com o trabalho, sobretudo do ponto de vista jurídico e econômico com a sistematização do trabalho por conta alheia. Ocorre que o fato de que os primeiros cristãos não eram cidadãos romanos, mas, povos por eles dominados, pode ter sido um dos motivos para as relações entre senhores e escravos ou serviçais sofresse poucas alterações entre aqueles.

Neste contexto, o Novo Testamento pode ser considerado, sem sombra de dúvida, como uma interessante fonte para o estudo do conflito valorativo entre o trabalho e o ócio na sistemática do cristianismo, notadamente considerando a herança cultural hebraica.

Como trabalhado no capítulo anterior, havia no Antigo Testamento um ambiguidade no tratamento valorativo do trabalho, o qual era visto como um castigo, mas, em determinados pontos, pode-se perceber um sentimento de conformação, ou mesmo justificação (viver em ócio era fugir do castigo ou benção divina), para o ócio

---

<sup>111</sup> RUSSELL, Bertrand. História da filosofia ocidental - Livro segundo. Trad. Breno Silveira. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1968. Pag.15.

<sup>112</sup> *Idem.* Pag. 22.

dos afortunados e o suplício dos pobres e, sobretudo dos escravos. De outro lado, o ócio estava presente na realidade divina do paraíso e não era mal visto quando praticado pelos mais abastados porque assim o queria Deus.

No Novo Testamento também pode ser percebido que não há uma confluência de entendimentos, mas várias perspectivas, as quais permitem interpretações distintas.

Existem trechos em que o ócio é realmente exaltado e Paul Lafargue, em sua celebre obra “Direito à Preguiça”, cita o Evangelho de São Mateus, na narrativa do sermão da montanha, como uma apologia à preguiça:

Cristo pregou a preguiça em seu sermão da montanha:

*Contemplai o crescimento dos lírios dos campos; eles não trabalham nem fiam, e não obstante, digo-vos, Salomão, em toda a sua glória, não se vestiu com maior brilho.*<sup>113</sup>

Sobre Lafargue, é pertinente trazer, aqui, um notável comentário de Suzana Albornoz acerca do perfil de Lafargue, em obra que também faz menção à citação anterior:

Socialista de origem latino-americana e presença francesa, importante líder do movimento operário europeu, cofundador do Partido Socialista Francês, o nome de Lafargue não só não consta dos dicionários de filósofos como também não se encontra naqueles que fazem o inventário das utopias, embora o seu famoso ensaio-panfleto seja animado de forte impulso antecipador e transformador, carregado daquele germe de real que ainda não se realizou, soando ainda hoje como provocador quando recomenda a jornada de três horas por seis meses no ano para todo cidadão.<sup>114</sup>

E Albornoz ainda nos traz a seguinte observação acerca dos apontamentos de Lafargue sobre os evangelhos e a preguiça:

Esta passagem evocada por Lafargue, onde o Evangelho cristão ensina que a contemplação religiosa tem precedência sobre a atividade inquieta, é

<sup>113</sup> LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça* (ed.bilíngüe). Trad. Otto Lamy de Correa. São Paulo: Claridade, 2003. Pag. 21.

<sup>114</sup> ALBORNOZ, Suzana – UNISC GT: Filosofia da Educação / n.17. p. 2.

[http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/paul\\_lafargue\\_suzana\\_albornoz.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/paul_lafargue_suzana_albornoz.pdf) (consulta realizada em 02/09/2013)

confirmada em outra, no Evangelho segundo São Lucas, quando Jesus se encontra em visita às irmãs Marta e Maria, e sua resposta à pergunta de Marta esclarece que Maria escolhera “a melhor parte:

*“Enquanto caminhavam, Jesus entrou num povoado, e certa mulher, de nome Marta, o recebeu em sua casa. Sua irmã, chamada Maria, sentou-se aos pés do Senhor, e ficou escutando a sua palavra. Marta estava ocupada com muitos afazeres.*

*Aproximou-se e falou: “Senhor, não te importas que minha irmã me deixe sozinha com todo o serviço? Manda que ela venha ajudar-me!” O Senhor, porém, respondeu: “Marta, Marta! Tu te preocupas com muitas coisas; porém, uma só coisa é necessária, Maria escolheu a melhor parte, e esta não lhe será tirada”.<sup>115</sup>*

Temos, no entanto, um posicionamento diametralmente oposto, o qual pode ser verificado, por exemplo, na Segunda Epístola de Paulo aos Tessalonicenses, num trecho intitulado: *“Conselhos diversos: oração e trabalho”*, onde consta uma exaltação ao trabalho e um alerta contra os supostos efeitos negativos do ócio:

Intimamo-vos, irmãos, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, que eviteis a convivência de todo irmão que leve vida ociosa e contrária à tradição que de nós tendes recebido.

Sabeis perfeitamente o que deveis fazer para nos imitar. Não temos vivido entre vós desregradamente, nem temos comido de graça o pão de ninguém. Mas com trabalho e fadiga, trabalhando noite e dia, para não sermos pesados a nenhum de vós.

Não porque não tivéssemos direito para isso, mas foi para vos oferecer em nós mesmo um exemplo a imitar.

Aliás, quando estávamos convosco, nós vos dizíamos formalmente: Quem não quiser trabalhar, não tem o direito de comer.

Entretanto, soubemos que entre vós há alguns desordeiros, vadios, que só se preocupam em intrometer-se em assuntos alheios.

A esses indivíduos ordenamos e exortamos a que se dediquem tranquilamente ao trabalho para merecerem ganhar o que comer.<sup>116</sup>

Nota-se no fragmento acima uma questão moral acerca da visão do trabalho, a qual pode ser resumida da seguinte forma: é de bom tom que se trabalhe para obter o próprio sustento. Tanto é assim que Paulo refere-se ao exemplo a ser

<sup>115</sup> *Idem*. P. 10.

<sup>116</sup> BIBLIA. II Tessalonicenses. 3: 7-13. Português. Bíblia sagrada. Tradução: Centro Bíblico Católico. 96ª. Ed rev. São Paulo: Ave Maria, 1982.

imitado, apontando, ainda, para o fato de que a vida na ociosidade seria contrária à tradição. Tal posicionamento, certamente, encontraria resistência em um nicho aristocrático, considerando que para os mais abastados, o trabalho braçal realmente não era bem quisto e, antes, não era necessário, considerada a utilização de serviçais e escravos. Já entre os primeiros cristãos, predominavam os integrantes da classe mais pobre e, inclusive escravos<sup>117</sup> e libertos, consistindo em um ambiente em que o discurso de Paulo no sentido de que: “*quem não quiser trabalhar não tem o direito de comer*” fazia um enorme sentido.

Frabris, inicialmente titubeante, chega a uma conclusão semelhante ao analisar esta carta de Paulo, salientando também o que já informado no 2 acerca do desprezo que o cidadão romano guardava para com o trabalho braçal:

A carta parecia que estava terminado. De repente, porém, recomeça, tratando com certa amplitude do problema ociosidade de alguns fiéis. Por que será? Infelizmente, não estamos em condição de oferecer uma explicação plausível. Na falta de indícios concretos, parece arbitrário aventurar-se por hipóteses e reconstruções que acabarão sendo inevitavelmente subjetivas. Permanece o fato. Por outro lado, é mais proveitoso captar o significado e o alcance do trecho, que é o único, em todo o Novo Testamento, dedicado expressamente ao tema do trabalho manual. Sabendo-se que no mundo greco-romano da época o cidadão livre não se permitia sujar as mãos em trabalhos inferiores, reservados aos escravos e aos *humiliores* – como se dizia –, adquire relevância a exortação aos cristãos para ganharem a vida através do duro trabalho manual. (...) <sup>118</sup>

Tanto é assim que no texto seguinte, Primeira Epístola a Timóteo, no capítulo intitulado: “*Conselho aos servos*”<sup>119</sup>, Paulo apresenta algumas prescrições destinadas aos escravos, conforme a seguir:

Todos os que vivem sob o jugo da servidão considerem seus senhores dignos de toda honra, para que não sejam caluniados o nome de Deus sua doutrina.

<sup>117</sup> “Se traçarmos a expansão inicial do cristianismo, veremos que ele foi particularmente bem recebido pelos escravos e pelos membros mais pobres da sociedade, tanto que os críticos pagãos acusavam os cristãos de só conseguir convencer escravos, mulheres e crianças.”

De fato, os escravos podem ter desempenhado um valioso papel na difusão do evangelho. Listas de escravos espanhóis do século II incluem nomes palestinos, alguns dos quais podem ter sido cristãos, e na cidade costeira italiana de Pompéia, destruída por uma erupção vulcânica em 79, encontrou-se algo que pode ser uma cruz, pendurada na parede do dormitório de um escravo. (...)” (Collins, Michael. *História do cristianismo: 2000 anos de fé*. São Paulo: Edições Loyola, 1994. Pag. 48.)

<sup>118</sup> FRABRIS, Rinaldo. *As cartas de Paulo (III): tradução e comentários*. Tradução de José Maria de Almeida. São Paulo: Loyola, 1992. Pag. 128.

<sup>119</sup> Em algumas traduções o título deste capítulo aparece como “*Exortação aos escravos*”.

E os que têm patrões que abraçaram a fé, nem por isto os menosprezem, sob pretexto de serem irmãos. Ao contrário, deverão servi-los ainda melhor, pelo fato de que eles são fiéis amados de Deus e participantes de seus benefícios.<sup>120</sup>

Neste trecho há um retorno à regularidade encontrada no Antigo Testamento acerca de uma gradação da carga que é pena do trabalho fatigante. Entretanto, percebe-se, claramente, um paradoxo no posicionamento de São Paulo que, como exposto, concebe, de um lado, a obrigatoriedade do trabalho árduo como exemplo a ser imitado diante da prática execrável que seria o ócio e, de outro, a existência de um cristão senhor que utiliza-se de servos e escravos para esquivar-se do trabalho.

Trata-se de uma tentativa de amenizar as relações entre os escravos e seus senhores com a utilização do discurso religioso. E esta prática é confirmada no texto de título: “*As cartas de Paulo: tradução e comentário*”, já citado acima, onde consta a seguinte observação:

(...) Aquilo que importa é ser ‘bom’ escravo e ‘bom’ senhor. Porém, no interior da comunidade, suscita-se com urgência cada vez maior o problema dos escravos, que são maioria e que têm uma relação de paridade e fraternidade ‘espiritual’ com seus senhores cristãos, ou que ouvem, na comunidade, a proclamação da liberdade espiritual em Cristo. É para regular essas situações que intervém o regulamento pastoral da nossa carta.<sup>121</sup>

Pode ser verificado, também, nesta parte do Novo Testamento a gênese de uma nova perspectiva lançada sobre o trabalho e, conseqüentemente, sobre o ócio. Talvez, a preocupação quase política de São Paulo acerca da turbulenta relação entre os escravos, serviçais e senhores cristãos tenha germinado um discurso que viria se consolidar mais de mil anos adiante. Nos fragmentos do Antigo Testamento em que encontramos certa aversão ao ócio, percebe-se que ela era particularmente associada ao escravo. Nas orientações de São Paulo fica clara a mensagem de que realmente não era aconselhável a ociosidade entre os irmãos,

---

<sup>120</sup> BIBLIA. I Timóteo. 6: 1-2.. Português. Bíblia sagrada. Tradução: Centro Bíblico Católico. 96ª. Ed rev. São Paulo: Ave Maria, 1982.

<sup>121</sup> FRABRIS, Rinaldo. *As cartas de Paulo (III): tradução e comentários*. Tradução de José Maria de Almeida. São Paulo: Loyola, 1992. Pag. 271.

todavia, os destinatários desta aviso são apenas os “irmãos” que estariam obrigados ao trabalho manual – escravos e pobres. Em contrapartida, quanto ao ócio dos “senhores cristãos”, não há qualquer reprimenda.

Muitos séculos depois, com a consolidação do cristianismo no Ocidente e, sobretudo, da Igreja Católica, a questão da escravidão ainda se mostrava latente e, fundamentados nas cartas de São Paulo, podem ser verificados discursos que seguem a mesma linha, como em um dos celebres sermões do Padre Antonio Vieira:

Quem trabalha, como cuida no que faz, fala verdade, porque diz as coisas como são. O ocioso, como não tem que fazer, mente, porque diz o que imagina.

Esta é a razão por que a mentira é filha primogênita do ócio. Vede como se forma dentro em vós mesmos este monstruoso parto. Quem está ocioso não tem mais que fazer que pôr-se a imaginar; da ociosidade nasce a imaginação, da imaginação a suspeita, da suspeita a mentira.<sup>122</sup>

O padre Antonio Vieira vai mais além e remonta ao mito do pecado original, adicionando a ociosidade como uma concausa à ação de Eva:

É a imaginação no ocioso como a serpente de Eva. Estava ociosa Eva no paraíso, entrou a serpente coleando-se mansamente sem pés, mas com cabeça; começou pela especulação, e acabou pela mentira. Começou pela especulação: *Cur praecepit vobis Deus* ( 16); e acabou pela mentira, e duas mentiras: *Nequaquam moriemini: eritis sicut dii* (17). *Consentiu* Eva na mentira peçonhenta: de Eva passou a Adão, de Adão ao gênero humano. Não sucede assim às mentiras imaginadas, que vós, como bicho da seda, gerastes dentro em vós mesmos, fabricando de vossas entranhas a mortalha para vós e o vestido para os outros? Meterá a língua a tesoura; e sem tomar as medidas à verdade, vós lhes cortareis de vestir. Por que cuidais que se dizem tantas coisas mal feitas? Por que se fizeram? Não, que a mim me consta do contrário. É porque se imaginaram; e tanto que vieram à imaginação, já estão na prancha da língua.<sup>123</sup>

E conclui:

<sup>122</sup> VIEIRA, Padre Antonio. *Sermões: sermão da quinta domingo da quaresma*. Domínio Público: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000035.pdf>

<sup>123</sup> *Idem*.

Dai-me vós homens ociosos, que eu vo-los darei mentirosos. E se não, vamos ao Evangelho.<sup>124</sup>

Mais adiante, agora no fervor da luta entre proletariado e burguesia, entre socialismo e capitalismo, a Igreja Católica, na pessoa do Papa Leão XIII, editou a a Encíclica *Rerum Novarum*, de 1.891. Neste documento consta uma longa explanação com o intuito de abrandar os ânimos e, também, uma reflexão o ócio e o trabalho, partindo do mito do pecado original:

Pelo que diz respeito ao trabalho em particular, , mas, ao que a vontade teria abraçado livremente como exercício agradável, a necessidade lhe acrescentou, depois do pecado, o sentimento da dor e o impôs como uma expiação: «A terra será maldita por tua causa; é pelo trabalho que tirarás com que alimentar-te todos os dias da vida» (5). O mesmo se dá com todas as outras calamidades que caíram sobre o homem: neste mundo estas calamidades não terão fim nem tréguas, porque os funestos frutos do pecado são amargos, acres, acerbos, e acompanham necessariamente o homem até ao derradeiro suspiro. Sim, a dor e o sofrimento são o apanágio da humanidade, e os homens poderão ensaiar tudo, tudo tentar para os banir; mas não o conseguirão nunca, por mais recursos que empreguem e por maiores forças que para isso desenvolvam. Se há quem, atribuindo-se o poder fazê-lo, prometa ao pobre uma vida isenta de sofrimentos e de trabalhos, toda de repouso e de perpétuos gozos, certamente engana o povo e lhe prepara laços, onde se ocultam, para o futuro, calamidades mais terríveis que as do presente. O melhor partido consiste em ver as coisas tais quais são, e, como dissemos, em procurar um remédio que possa aliviar os nossos males.<sup>125</sup>

Deste documento insta destacar, ainda, uma observação acerca dos repousos, segundo a qual estes não devem ser dedicados ao ócio pura e simplesmente, posto que isto seria a fonte dos vícios, mas, antes, à religião:

Daqui vem, como consequência, a necessidade do repouso festivo. Isto, porém, não quer dizer que se deve estar em ócio por mais largo espaço de tempo, e muito menos significa uma inacção total, como muitos desejam, e que é a fonte de vícios e ocasião de dissipação; mas um repouso consagrado à religião. Unido à religião, o repouso tira o homem dos trabalhos e das ocupações da vida ordinária para o chamar ao pensamento dos bens celestes e ao culto devido à Majestade divina. Eis aqui a principal natureza e fim do repouso festivo que Deus, com lei especial, prescreveu ao homem no Antigo Testamento, dizendo-lhe: “Recorda-te de santificar o sábado” (35); e que ensinou com o Seu exemplo, quando no sétimo dia,

<sup>124</sup> *Idem.*

<sup>125</sup> [http://www.vatican.va/holy\\_father/leo\\_xiii/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html) (consulta realizada em outubro/2013)

depois de criado o homem, repousou: “Repousou no sétimo dia .de todas as Suas obras que tinha feito.”<sup>126</sup>

Conforme exposto, no âmbito do cristianismo, considerando o Novo Testamento, podem ser observados dois tratamentos distintos acerca do ócio e do trabalho. O primeiro deles, destacado por Lafargue, coloca a contemplação sobreposta em valor ao trabalho, na passagem em que Jesus visita as irmãs Marta e Maria, segundo o evangelho de São Lucas. Em um segundo momento, tem-se a posição de dúvida de Paulo que, como visto, prescreve ao escravo e ao serviçal que afaste-se do ócio para si, mas, garantida, como “bom escravo cristão ou bom servo” o ócio do “senhor cristão”, seu irmão espiritual.

Ao longo do desenvolvimento do cristianismo, como pontuado nos sermões do Padre Antonio Vieira e séculos depois na *Encíclica Rerum Novarum*, os conselhos de São Paulo obtiveram melhor sucesso.

### **4.3. A ética protestante e o trabalho como redenção**

Ainda considerando o importante papel do cristianismo na formatação da civilização ocidental, volta-se a pesquisa para o protestantismo e a sua influencia na valoração do trabalho e do ócio.

O movimento conhecido como Reforma Protestante iniciou-se no século XVI e consistia em um levante contra os dogmas e o poderio político da Igreja Católica, sob a liderança de, Martim Lutero (nascido em 1483 e falecido em 1546), um monge da cidade de Eisleben, situada na atual Alemanha<sup>127</sup>. Além de Lutero, também se destacou Jean Calvin (nascido em 1509 e falecido em 1564, Genebra, Suíça), um

---

<sup>126</sup> *Idem.*

<sup>127</sup> DREHER, Martin N. *A crise e a renovação da igreja no período da Reforma*. São Leopoldo: Sinodal, 1996. Pag. 38.

teólogo nascido em Noyon, França, sendo o líder do movimento que veio a ser chamado de calvinista<sup>128</sup>.

Em “*A ética protestante e o espírito do capitalismo*” Weber busca explicar, dentre outras coisas, as origens dos postulados éticos que fundamentam a sociedade capitalista e aponta como nicho cultural gerador destes postulados o protestantismo. Segundo ele, a ânsia por vantagens materiais materializada na religiosidade sempre existiu<sup>129</sup>, todavia, no protestantismo algumas mudanças conceituais e valorativas fizeram grande diferença no desenvolvimento histórico, econômico e social Ocidente.

A ética protestante ocupa uma posição estratégica na análise weberiana do processo de racionalização da sociedade ocidental, graças à importância, para Weber, da racionalidade das orientações de ação. A leitura do processo de modernização capitalista privilegia a perspectiva “pelo alto”, presente em sua teoria da religião, em que Weber tenta demonstrar a relação de “afinidade eletiva” entre a ética puritana da vocação e o espírito do capitalismo, uma afinidade enraizada na concepção de trabalho.<sup>130</sup>

Dentre estas mudanças conceituais e valorativas, Weber destaca a força da palavra alemã *Beruf* como um produto da Reforma. Tal expressão equivale à *calling* da língua inglesa ou *vocação* do português e em ambos os casos comporta uma conotação religiosa, sobretudo no âmbito do protestantismo. A vocação seria, nesta concepção, uma aptidão natural do indivíduo a determinada prática laboral, aptidão esta de origem divina na medida em que a concretização desta vocação, “nesta existência”, possuía a dupla função de expiação do pecado original e de aquisição e gozo de bênçãos materiais. Weber discorre sobre a forma como a expressão *Beruf* se difunde com a Reforma Protestante:

Já não resta dúvida de que na palavra alemã *Beruf* e talvez mais claramente ainda na palavra inglesa *Calling* está pelo menos implícita uma conotação religiosa de uma tarefa confiada por Deus. Quanto maior a ênfase colocada na palavra em um caso concreto, mais evidente a conotação. E se traçarmos a história da palavra dos idiomas civilizados, aparecerá que nem os povos predominantemente católicos nem os da

<sup>128</sup> *Idem*. Pag. 96.

<sup>129</sup> “*Do ut des* é o dogma fundamental, por toda parte. Esse caráter inere à religiosidade cotidiana e das massas de todos os tempos e povos e também de todas as religiões. O agastamento do mal externo e a obtenção de vantagens externas, ‘neste mundo’, constituem o conteúdo de todas as ‘orações’ normais, mesmo nas religiões extremamente dirigidas ao além.” (WEBER, 1991. Pag. 293)

<sup>130</sup> ARAÚJO, Luiz Bernardo Leite. *Religião e modernidade em Habermas*. São Paulo: Loyola, 1996. Pag. 138.

antiguidade clássica possuíam qualquer expressão que tivesse tal conotação, do que hoje chamamos de “vocação”, (no sentido de uma tarefa de vida, de um campo definido no qual trabalhar), enquanto ela existiu para todos os povos predominantemente protestantes. Poderemos, mais adiante, demonstrar que isso não se deve a qualquer peculiaridade étnica dos idiomas em apreço. Não é, por exemplo, produto do espírito germânico, mas em seu significado moderno a palavra se origina nas traduções da Bíblia, pelo espírito do tradutor e não do original. Na tradução da Bíblia de Lutero, parece ter sido usada pela primeira vez em um ponto de Jesus Sirach (XI 20,21) exatamente no nosso sentido moderno. Depois disso, rapidamente assumiu seu atual significado no falar cotidiano de todos os povos protestantes, apesar de não se encontrar nenhuma sugestão prévia na literatura secular ou mesmo nos escritos religiosos, e até onde pude me certificar só é encontrada em um místico alemão, cuja influência sobre Lutero é de todos conhecida.<sup>131</sup>

Neste contexto, tem-se uma importante reviravolta na relação entre o homem e o trabalho, posto que este, até então, era tão somente meio e agora assumira um posto consideravelmente superior, sendo-lhe atribuído um fim em si. Considerando a lógica de que cada indivíduo nasce com uma aptidão para determinada profissão e de que tal aptidão tem origem divina e esta ligada à própria existência deste indivíduo, o trabalho não é mais apenas meio, obstáculo, *conditio sine qua nom*, é fim.

Por certo, tal mudança de valor não se dá da noite para o dia e o protestantismo, em suas variadas correntes, não o fez desta forma. Como tantos outros aspectos seculares e religiosos, esta nova perspectiva acerca do trabalho foi-se decantando na medida em que as seitas protestantes tomavam força e um novo sistema produtivo emergia, o capitalismo. Weber afirma que tal alteração foi fruto de um longo e árduo processo educativo:

Ao contrário, o trabalho deve ser executado como se fosse um fim absoluto em si mesmo, como uma vocação. Contudo, tal atitude não é produto da natureza. Não pode ser estimulada apenas por baixos ou altos salários, mas só pode ser produzida por um longo e árduo processo educativo.<sup>132</sup>

Todo homem nasce vocacionado a determinado trabalho e, em respeito à Providência Divina, deve reconhecê-lo e exercê-lo. Para o luteranismo, esta vocação

---

<sup>131</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2ª Ed. Brasília: Ed. Pioneira, 1981. Pag. 34.

<sup>132</sup> *Idem*. Pag. 25.

não apenas o destino do indivíduo. É, além disso, um mandamento divino para que o homem “trabalhe para a glória divina”. Este axioma causa uma notável transformação psicológica na consciência da ordem econômica e na relação do homem com o trabalho.<sup>133</sup>

Weber chama de ética do trabalho – *Berufsethik* - e a questão da vocação – *Berufung* - do profissional – *Berufsmensch* -. Segundo ele, o protestantismo, especificamente, o calvinismo, prega a busca pela salvação, a qual deve ocorrer em vida. Além disso, existiria, uma predestinação de determinados homens para alcançar a salvação divina, a qual poderia ser identificada pelas graças alcançadas nesta vida. Somada as estas premissas a questão da vocação divina para o trabalho, criou-se uma ética que se consubstanciou numa lógica econômica e social fundada na racionalização do trabalho. O trabalho seria uma forma de se caminhar em direção à salvação, além de proporcionar bênçãos materiais por meio do acúmulo. Neste sentido, Freitag:

(...) Em outras palavras, o calvinista interpreta a acumulação de bens e capital como uma recompensa, um reconhecimento divino da sua dedicação ao trabalho. O ascetismo mundano implica não consumir, reaplicar a riqueza, trabalhando para obter a confirmação permanente da benevolência e da gratificação divina. Esse espírito religioso, materializado na ética de trabalho e na prática econômica constitui, para Weber, um dos ingredientes indispensáveis para a formação das estruturas socioeconômicas do capitalismo.

Uma concepção religiosa do mundo (o calvinismo) gera uma motivação (ânsia de salvação) que produz um comportamento social (ascetismo mundano) que se manifesta na atividade econômica (acumulação), produzindo estruturas socioeconômicas específicas (capitalismo). Reduzindo a argumentação à sua essência: uma idéia religiosa produz uma ética de trabalho, e esta, uma prática econômica.”<sup>134</sup>

Outra alteração valorativa considerável se dá com relação ao ascetismo e à aversão às coisas mundanas. O homem protestante deveria afastar-se dos desejos da carne, dos vícios, e, para tanto, levar uma vida de retidão e preferir a labuta constante e diária à contemplação ociosa, posto que esta o desviaria de seu

<sup>133</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2ª Ed. Brasília: Ed. Pioneira, 1981. Pag. 77.

<sup>134</sup> FREITAG, Barbara. *Itinerários de Antígona: a questão da moralidade*. Campinas/SP: Papyrus, 1992. Pag. 102.

caminho. Tal perspectiva prejudicava sobremaneira a visão acerca do ócio, favorecendo de, outra ponta, a racionalização do trabalho.<sup>135</sup>

Dentre as doutrinas protestantes, a que mais valorizou e sistematizou a conduta ascética foi o puritanismo, sobre o qual Weber lançou consideráveis observações. Para os puritanos, o ascetismo se aproximava ao dos monges, do ponto de vista sexual, sendo as relações sexuais permitidas apenas enquanto mecanismo de “engrandecimento da glória de Deus”. Para controle e disciplina dos ímpetos carnis e dissipação de dúvidas religiosas, uma dieta vegetariana, acompanhada de banhos frios e uma rotina laboral fatigante eram prescrições cotidianas. Neste contexto, todas as atividades relacionadas com o ócio eram veementemente recriminadas, como até mesmo a prática de esportes, o que é destacado por Weber:

Contra isso os puritanos sustentavam sua característica mais marcante, o princípio da conduta ascética; sua aversão pelo esporte não era uma mera questão de princípio. O esporte seria aceito se ele servisse a um propósito racional, o da recuperação necessária à eficiência física. Mas como meio de expressão espontânea de impulsos indisciplinados, era lhes suspeito; e à medida que fosse apenas um meio de diversão, de estímulo ao orgulho, de despertar de baixos instintos ou do instinto irracional da aposta, era obviamente condenado. O regozijo impulsivo da vida, que afastava tanto do trabalho na vocação como da religião, era, como tal, inimigo do ascetismo racional, quer fosse na forma de esporte senhorial, de salão de baile, quer como taberna do homem comum.<sup>136</sup>

Na ótica protestante também a questão sobre desnecessidade do trabalho pelos mais abastados, tratada no capítulo anterior, foi superada, na medida em que o ascetismo se aplicava a todos, tanto o rico quanto o pobre. Há que se registrar que

---

<sup>135</sup> “Mas o elemento caracteristicamente puritano aparece quando Baxter põe à frente de sua discussão a proposição: “fora da vocação bem definida, as realizações do homem são apenas casuais e irregulares, e ele gasta mais tempo no ócio que no trabalho”, e quando conclui com a seguinte: “ele (o trabalhador especializado) levará a termo seu trabalho em ordem, enquanto outros ficarão em constante confusão, E sua labuta não conhecerá nem tempo nem lugar”... e por isso ter a vocação certa é o melhor para todos”. O trabalho irregular, que o trabalhador comum é muitas vezes forçado a aceitar, é muitas vezes inevitável, mas sempre um indesejável estado de transição. O homem sem vocação carece pois daquele caráter sistemático e metódico que é, como vimos, requerido para o ascetismo secular.

A ética quaker sustenta também que a vida do homem na sua vocação é um exercício de virtude ascética, uma prova de seu estado de graça diretamente para sua consciência, que se exprime pelo zelo” e método com os quais trabalha sua vocação. O que Deus requer não é o trabalho em si, mas um trabalho racional na vocação. No conceito puritano de vocação, a ênfase é sempre posta neste caráter metódico do ascetismo laico, e não; como et utero, na aceitação do fado designado irremediavelmente por Deus.” (WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2ª Ed. Brasília: Ed. Pioneira, 1981. Pag. 34.)

<sup>136</sup> *Idem*. Pag. 77.

durante a Idade Média pouca coisa se alterou com relação ao período em que viveu São Paulo, sendo o trabalho encarado como uma forma de subsidiar as necessidades do homem. Assim, àqueles mais abastados, para os quais o trabalho braçal não era necessário, mal algum havia no gozo de uma vida contemplativa. Até porque assim vivia a realeza e parte considerável do clérigo.

Weber delinea as diferenças entre esta visão utilitarista do trabalho em Thomas de Aquino e no protestantismo, destacando, inclusive a importância de uma vida contemplativa, ocupada por cânticos e orações como alta forma produção monástica:

Aqui, a diferença do ponto de vista medieval torna-se evidente. Tomás de Aquino também deu esta interpretação às palavras de Paulo. Mas para ele o trabalho era necessário só *naturali ratione* para a manutenção do indivíduo e da comunidade. Quando tal finalidade fosse atingida, o preceito deixaria de ter qualquer significado. De mais a mais, aquele só se referia à espécie humana, e não se aplicaria ao indivíduo isoladamente que pudesse viver sem trabalho, de suas posses; naturalmente, a contemplação, como forma de ação espiritual no reino de Deus, torna-se preponderante sobre o sentido literal da injunção. Além disso, para a teologia popular da época, a mais alta forma de produtividade monástica consistia no aumento do *Thesaurus ecclesiae* por meio da oração e do canto. Tais objeções ao dever de trabalhar não só deixam de ter importância para Baxter, como ele frisa enfaticamente que a riqueza não exime quem quer que seja do mandamento incondicional? Mesmo o rico não deve comer sem trabalhar, pois mesmo que não precise disso para sustentar suas próprias necessidades, há o mandamento de Deus a que, tanto ele quanto o pobre deve obedecer.<sup>137</sup>

No entanto, sobre a égide do ascetismo, a função penitencial do trabalho fundada no mito do pecado original ganha potência com as novas funções de satisfação da vocação divina e dissipação dos desvios e das tentações carnis. E, considerando o ascetismo como recomendável a todos os homens, indiscriminadamente, também o “senhor”, ou agora também, o “patrão”, têm que manter-se focados no trabalho como forma de concretização do “plano divino”. Para Weber, esta função redentora do trabalho racionalizado mostra o verdadeiro espírito do capitalismo:

E em conformidade com o Velho Testamento e em analogia com a avaliação ética das boas obras, o ascetismo via a busca das riquezas como fim em si mesma como altamente repreensível; embora sua manutenção

---

<sup>137</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2ª Ed. Brasília: Ed. Pioneira, 1981. Pag. 75.

como fruto do trabalho na vocação fosse um sinal da benção de Deus. E mesmo mais importante que isso: a avaliação religiosa do trabalho sistemático, incansável e contínuo na vocação secular como o mais elevado meio de ascetismo e, ao mesmo tempo, a mais segura e mais evidente prova de redenção e de genuína fé, deve ter sido a mais poderosa alavanca concebível para a expansão desta atitude diante da vida, que chamamos aqui de espírito do capitalismo.<sup>138</sup>

Como resultado imediato, o ócio passa a ser valorizado de forma negativa e com ele se afastam da vida do trabalhador as atividades que dele dependem como o aprimoramento da educação, as artes, os esportes, dentre outras. Diante da racionalização do trabalho e de sua exploração na busca pelo lucro ou pelo crescimento material do próprio trabalhador iludido pela promessa de bênçãos e graças em vida para os “fiéis”, instituíram-se alicerces sólidos para erguimento do capitalismo e da “supervalorização do trabalho”.

Neste ínterim, cabe trazer a sábia observação de Foucault acerca da elevação da preguiça ao mais odioso dos pecados no séc. XVII:

(...) O pobre que, sem consentir em "atormentar" a terra, esperasse que Deus viesse em sua ajuda, pois este prometeu alimentar os pássaros do céu, estaria desobedecendo à grande lei das Escrituras: "Não tentarás o Eterno, teu Senhor". Não querer trabalhar, não é "pôr à prova o poder de Deus"? É procurar obrigá-lo a fazer o milagre, isto quando o milagre é outorgado diariamente ao homem como recompensa gratuita de seu trabalho. Se é verdade que o trabalho não está inscrito entre as leis da natureza, ele está envolvido na ordem do mundo decaído. É por isso que a ociosidade é revolta — a pior de todas, num certo sentido, pois ela espera que a natureza seja generosa como na inocência dos primórdios e quer obrigar uma Bondade à qual o homem não tem mais direito depois de Adão. O orgulho foi o pecado do homem antes da queda; mas o pecado da ociosidade é o supremo orgulho do homem caído, o inútil orgulho da miséria. Em nosso mundo, no qual a terra só é fértil em espinheiros e ervas daninhas, esse é o pecado por excelência. Na Idade Média, o grande pecado, *radix malorum omnium*, foi a soberba. A acreditar-se em Huizinga, houve um tempo, na aurora da Renascença, em que o pecado supremo assumiu a forma da Avareza, a *cicca cupidigia* de Dante. Todos os textos do século XVII anunciam, pelo contrário, o infernal triunfo da Preguiça: é ela agora que conduz a ronda dos vícios e os provoca. (...) <sup>139</sup>

O protestantismo se desenvolveu com algumas características que

<sup>138</sup> WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2ª Ed. Brasília: Ed. Pioneira, 1981. Pag. 81.

<sup>139</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Loucura na Idade Clássica*. Tradução de José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 1978. Pag. 81.

favoreceram o fortalecimento do capitalismo e, igualmente, um discurso que incentivava e enaltecia o trabalho árduo. O tratamento da prosperidade material como uma benção divina, o ascetismo moral consubstanciado na avareza e a exaltação do trabalho como mecanismo natural para a manutenção das finanças e conquista da prosperidade tornaram o ócio uma prática execrável dentro deste sistema. A contraposição histórica entre o trabalho e o ócio no Ocidente encontrou então um novo viés, onde agora, a fadiga passa a superar a contemplação em valor.

## 5. LAFARGUE E O DIREITO À PREGUIÇA

*Ó Preguiça, tem piedade da nossa longa miséria!*

*Ó Preguiça, mãe das artes e das nobres virtudes,*

*sê o bálsamo das angústias humanas!*<sup>140</sup>

Paul Lafargue nasceu em meados do século XIX (1842), na cidade cubana de Santiago. Filho único de uma família abastada iniciou seus estudos em Santiago, todavia, no início de sua juventude, a família se mudou para região de Bordeaux, França, de onde descendia se avô paterno. Sua descendência era mestiça, pois suas avós eram uma mulata de São Domingo (paterna) e uma índia (materna), sendo o avô materno judeu. Mais tarde, após ter estudado também em Toulouse, transferiu-se para Paris, onde cursou medicina.<sup>141</sup>

Neste período a Europa passava por uma turbulenta fase. Após a Revolução Industrial ocorrida no século XVIII, a nova estrutura econômico-produtiva havia transportado o trabalho de um pedestal religioso para outro econômico e o conflito entre os operários e a classe burguês estava em estado de ebulição. Em meio a este ambiente, Lafargue decidiu por não exercer a profissão de médico e, cada vez mais, foi se envolvendo no ativismo político, atuando também como jornalista. Suas primeiras influências teóricas foram marcadas, como todo o século XIX, por nomes como Kant, Hegel, Feuerbach, Conte, Bakunin e, sobretudo, Proudhon, a quem ele dedicou a seguinte frase: *“el honor y la iniciativa de haber liberado a la moral y a la ciencia económica de toda a influencia teológica”*. Em 1864 ele se filiou à

---

<sup>140</sup> LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça* (Ed. bilíngüe). Trad. Otto Lamy de Correa. São Paulo: Claridade, 2003. Pag. 51.

<sup>141</sup> LAFARGUE, Paul. *El derecho a la pereza*. 7ª Ed. Edição e notas de Manuel Pérez Ledesma. Madri: Fundamentos, 2004. Pag. 11/13.

Associação Internacional de Trabalhadores, fundada no Congresso de Londres daquele ano, tendo viajado à capital inglesa somente no ano seguinte.<sup>142</sup>

A forte influência de Proudhon foi superada ou suprimida, no entanto, quando Lafargue teve contato com os ideais revolucionários de Marx e Blanqui, sendo que em Londres teve contato direto com o este primeiro. Anos depois, Lafargue viria a se casar com a segunda filha de Marx, Laura, quando já havia se engajado de vez no movimento revolucionário encabeçado por seu sogro. Participou da Comuna de Paris e, na sequência, mudou-se para a Espanha, onde atuou de forma contundente na difusão das ideias marxistas.

Retornou à França, onde continuou militando, sendo eleito deputado e fundando em 1880, juntamente com Jules Guesde, o Partido Operário Francês. Foi um dos maiores defensores e estudiosos das ideias de Marx.

Na noite de 26 de novembro de 1911, ele e sua esposa decidiram por fim à própria vida, evitando assim a decrepitude física e mental próprias da velhice, e injetaram ácido cianídrico nas próprias veias. Acerca do episódio, De Masi expõe uma interpretação interessante e bastante propícia ao presente trabalho:

Muito se discutiu sobre a natureza desse gesto, que sempre me pareceu evidente e sobre cujo significado a última carta não deixa dúvidas: diante da necessidade de renunciar ao ócio, diante da perspectiva de se tornar um peso para os demais, privando-os de seu próprio ócio, Lafargue escolhe a via ociosa de ir embora de fininho, junto com a linda companheira a quem sempre amou.<sup>143</sup>

Dentre seus diversos escritos, incluindo artigos e livros, se destacam, sendo que no presente trabalho o foco será voltado para a mais célebre de suas obras: “*O direito à preguiça*” de 1880. Nesta obra consta uma notável crítica ao capitalismo e a uma de suas principais engrenagens: o discurso do trabalho.

Trata-se de um opúsculo que não se atem aos rigores e métodos do que se encontram comumente nos clássicos filosóficos ou científicos de sua geração, na medida em que se utiliza de uma linguagem simples e de uma objetividade

---

<sup>142</sup> *Ibidem*.

<sup>143</sup> DE MASI, Domenico. *A economia do ócio*. Rio de Janeiro: Sextante, 2001. Pag. 28.

impressionante. Está, por certo, mais próximo do *Manifesto Comunista* que da *Fenomenologia do Espírito*, mas isso não lhe diminui a importância ou a profundidade de sua crítica, consistindo em um dos trabalhos mais expressivos acerca dessa nova relação do homem com o trabalho após os marcos: axiológico da Reforma Protestante; e socioeconômico da Revolução Industrial. Albornoz salienta a importância do “livreto” de Lafargue, mesmo diante de sua inadequação ao que ela denomina “os paradigmas filosófico-científicos da moda”:

O pequeno e famoso escrito de Lafargue nos lembra que, se não é prudente julgarmos o valor de um texto por sua inserção ou não no paradigma filosófico-científico da moda, também não é lícito julgá-lo por seu tamanho, pois sob muitos pontos de vista, tanto o literário-expressivo e o da força de persuasão, como os da acuidade científico-econômica e da qualidade utópica, no sentido de perspectiva de futuro e antecipação de problemas extremamente atuais mais de um século após sua publicação, as poucas páginas de *O direito à preguiça* superam em relevância milhares de produções auto-intituladas filosóficas ou científicas, que constituem a realidade acadêmica de nosso tempo.

Socialista de origem latino-americana e presença francesa, importante líder do movimento operário europeu, co-fundador do Partido Socialista Francês, o nome de Lafargue não só não consta dos dicionários de filósofos como também não se encontra naqueles que fazem o inventário das utopias, embora o seu famoso ensaio-panfleto seja animado de forte impulso antecipador e transformador, carregado daquele germe de real que ainda não se realizou, soando ainda hoje como provocador quando recomenda a jornada de três horas por seis meses no ano para todo cidadão.<sup>144</sup>

Como desenvolvido até aqui, a valoração atribuída ao ócio e ao trabalho desempenharam importante papel no cotidiano das mais variadas civilizações e, em especial, da ocidental, considerando a Grécia Antiga como ponto de partida e as tradições hebraicas extraídas do Antigo e Novo como alicerces desta dicotomia no cristianismo. O ócio era uma condição desejável e visto como o grande patrocinador do desenvolvimento das mais refinadas qualidades humanas, ao passo que o trabalho manual era relegado aos mais desafortunados, considerado como um sacrifício necessário, e, em alguns momentos, até louvável, mas apenas isso (vide capítulos 2 e 3). Em Roma o trabalho chegou a ser considerado objeto de direito e se principiou uma racionalização do valor econômico do trabalho prestado por conta

---

<sup>144</sup> ALBORNOS, Suzana. *Sobre a insana obsessão do trabalho e a doce virtude do ócio em o direito à preguiça (1880), de Paul Lafargue: um apelo à skholé*. UNISC GT: Filosofia da Educação / n.17. [http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/paul\\_lafargue\\_suzana\\_albornoz.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/paul_lafargue_suzana_albornoz.pdf) (consulta realizada em 02/09/2013)

alheia. Já no cristianismo e, sobretudo, com o protestantismo, uma nova perspectiva axiológica sobre o trabalho foi construída e, a partir de então, se deu uma inversão de valores, passando o trabalho ao status de redentor da humanidade e o ócio, um pecado a ser evitado.

Esta situação foi agravada pela Revolução Industrial e pelo capitalismo, na medida em que o trabalho racionalizado passou a ter uma função primordial no sistema produtivo. A quantidade de trabalho exercida pelos empregados passou a estar diretamente relacionada à quantidade de lucro de uma empresa. E o trabalhador, impulsionado por ditames éticos e morais de origem religiosa, se via obrigado a abraçar o trabalho árduo e interminável como o cumprimento de missão divina e como forma de libertação material e espiritual (capítulo anterior).

Ocorre que mesmo com o levante da classe trabalhadora e o surgimento dos movimentos socialistas, diante dos abusos da burguesia, o discurso do trabalho manteve-se cada vez mais fortalecido. É neste momento histórico que Lafargue olha a seu redor e percebe a “loucura” que toma conta da humanidade, a qual ele destaca no já no primeiro parágrafo do primeiro capítulo:

Uma estranha loucura se apossou das classes operárias das nações onde reina a civilização capitalista. Esta loucura arrasta consigo misérias individuais e sociais que há dois séculos torturam a triste humanidade. Esta loucura é o amor ao trabalho, a paixão moribunda do trabalho, levado até ao esgotamento das forças vitais do indivíduo e da sua progenitora. Em vez de reagir contra esta aberração mental, os padres, os economistas, os moralistas sacrossantificaram o trabalho. Homens cegos e limitados quiseram ser mais sábios do que o seu Deus; homens fracos e desprezíveis quiseram reabilitar aquilo que o seu Deus amaldiçoara. Eu, que não confesso ser cristão, economista e moralista, recuso admitir os seus juízos como os do seu Deus; recuso admitir os sermões da sua moral religiosa, econômica, livre-pensadora, face às terríveis consequências do trabalho na sociedade capitalista.<sup>145</sup>

A “estranha loucura” a que Lafargue se refere teria se iniciado há dois séculos, o que situa este início justamente no século XVII, o que, não por acaso, coincide com a Revolução Puritana iniciada na Inglaterra e que teve grande influência na colonização norte-americana. Nesta passagem ele aponta os padres,

---

<sup>145</sup> LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*. (Ed. bilíngüe). Trad. Otto Lamy de Correa. São Paulo: Claridade, 2003. Pag. 19.

os economistas e os moralistas como responsáveis pela difusão do amor ao trabalho, o que geraria terríveis consequências na sociedade capitalista que se formava.

Foucault demonstra que Lafargue não estava errado ao chamar de “loucura” o discurso do trabalho, no entanto, a “prática sanitária” dos internatos de doentes mentais ou sanatórios caminhava em sentido oposto e o diagnóstico dos loucos também se submetia ao discurso:

É numa certa experiência do trabalho que se formulou a exigência, indissolavelmente econômica e moral, do internamento. Trabalho e ociosidade traçaram no mundo clássico uma linha de partilha que substituiu a grande exclusão da lepra. O asilo ocupou rigorosamente o lugar do leprosário na geografia dos lugares assombrados, bem como nas paisagens do universo moral. Retomaram-se os velhos ritos da excomunhão, mas no mundo da produção e do comércio. É nesses lugares da ociosidade maldita e condenada, nesse espaço inventado por uma sociedade que decifrava na lei do trabalho uma transcendência ética, que a loucura vai aparecer e rapidamente desenvolver-se ao ponto de anexá-los. Dia chegará em que ela poderá recolher essas praias estéreis da ociosidade através de uma espécie de antiquíssimo e obscuro direito de herança. O século XIX aceitará e mesmo exigirá que se atribuam exclusivamente aos loucos esses lugares nos quais cento e cinquenta anos antes se pretendeu alojar os miseráveis, vagabundos e desempregados.

O fato de os loucos terem sido envolvidos na grande proscricção da ociosidade não é indiferente. Desde o começo eles terão seu lugar ao lado dos pobres, bons ou maus, e dos ociosos, voluntários ou não. Como estes, serão submetidos às regras do trabalho obrigatório; e mais de uma vez aconteceu de retirarem eles sua singular figura dessa coação uniforme. Nos ateliês em que eram confundidos com os outros, distinguiram-se por si sós através de sua incapacidade para o trabalho e incapacidade de seguir os ritmos da vida coletiva. (...) <sup>146</sup>

A posição de Lafargue é diametralmente oposta aos dogmas morais e éticos do protestantismo, resumidos na ideia de que o trabalho leva à redenção dos pecados. É um embate frontal aos discursos de grandes nomes da economia como Adam Smith<sup>147</sup>. E é contrário, também, às ideologias de parte da classe operária, representada pelo movimento socialista do séc. XIX, na medida em que o direito ao

<sup>146</sup> FOUCAULT, Michel. História da Loucura na Idade Clássica. Tradução de José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 1978. Pag. 82.

<sup>147</sup> Em “A riqueza das nações” Smith desenvolve sua ideia de que o trabalho é que origina a riqueza de um povo: “O trabalho anual de cada nação constitui o fundo que originalmente lhe fornece todos os bens necessários e os confortos materiais que consome anualmente. O mencionado fundo consiste sempre na produção imediata do referido trabalho ou naquilo que com essa produção é comprado de outras nações.” (SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Pag. 54.)

trabalho era uma das bandeiras. Entretanto, podem ser percebidos nos escritos de Marx apontamentos que coadunam com a posição de Lafargue, como na colação abaixo:

(...) o trabalho é externo (äusserlich) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua physis e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza (Fremdheit) evidencia-se aqui [de forma] tão pura que, tão logo inexista coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste.<sup>148</sup>

Ele vê o trabalho braçal como um mecanismo de degeneração da espécie humana em razão de seus efeitos físicos e mentais. Para tanto, ele compara o índio selvagem ao operário fabril, destacando que aquele primeiro tem porte nobre porque ainda não foi corrompido pela religião, pela sífilis e o dogma do trabalho, ao passe que este outro tem aparência miserável<sup>149</sup>. Lafargue relembra, ainda, a Grécia Antiga, onde o trabalho braçal, sabiamente, era desprezado:

(...) Os gregos da grande época também só tinham desprezo pelo trabalho: só aos escravos era permitido trabalhar, o homem livre só conhecia os exercícios físicos e os jogos da inteligência. Também era a época em que se caminha e se respirava num povo de Aristóteles, de Fídias, de Aristófanés; era a época em que um punhado de bravos esmagava em maratona as hordas da Ásia que Alexandre ia dentro em breve conquistar. Os filósofos da antiguidade ensinavam o desprezo pelo trabalho, essa degradação do homem livre; os poetas cantavam a preguiça, esse presente dos deuses: *O meliboe, Deus nobis hoec otia fecit.*<sup>150</sup>

E mais adiante, acrescenta:

Os filósofos antigos discutiam entre si sobre a origem das idéias, mas eram unânimes quando se tratava de abominar o trabalho.<sup>151</sup>

<sup>148</sup> MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004. Pag. 82/83.

<sup>149</sup> LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*. (Ed. bilíngüe). Trad. Otto Lamy de Correa. São Paulo: Claridade, 2003. Pag. 20.

<sup>150</sup> *Idem*. Pag. 21.

<sup>151</sup> *Idem*. Pag. 81.

O dogma do trabalho está tão enraizado na cultura ocidental que o texto de Lafargue, ainda hoje, apresenta grande contundência. Afinal, a valorização do trabalho, conjuntamente com os movimentos dos trabalhadores contemporâneos a este autor, foi fundamental para a evolução dos mecanismos de proteção do trabalhador e pela criação do Direito do Trabalho. Entretanto, a “paixão moribunda pelo trabalho” representa apenas um dos vieses do alerta de Lafargue. A veemente aversão ao ócio é a segunda parte do problema por ele trabalhado.

O ócio nunca havia sido tão recriminado quanto no pós Revolução Industrial. A defesa de Lafargue pelo outrora tão valorizado ócio é tão intensa que a utilização do termo “preguiça” pode ser interpretada como uma forma de tornar ainda mais chocantes os seus alertas. Esta cultura que agora despreza o ócio e suas benesses estaria fadada a matar no homem o que de melhor ele possuía, a sua humanidade.

Outro tema central na obra em estudo é referente às absurdas jornadas de trabalho que eram executadas nas fabricas, as quais eram em média de 12 horas, mas chegando a quinze ou dezesseis horas em determinadas situações. Mesmo se superados os argumentos religiosos e morais contra ócio, as jornadas estafantes enfrentadas pelos operários impossibilitavam qualquer outro tipo de atividade fora do trabalho que não o descanso para recobrar as energias e suportar a próxima jornada.

Lafargue faz referência a um escrito do século XVIII, intitulado “*An Essay on Trade and Commerce: Containing Observations on Taxation*”, de autoria de J. Cunningham e Timothy Cunningham, onde eles descrevem o que seria uma *ideal workhouse* ou “casa ideal de trabalho”, para onde deveriam ser levados os pobres da cidade e onde executariam uma jornada de 12 à 14 horas diárias. Neste ponto, Lafargue chama a atenção para o fato de que o proletariado francês aceitou, em 1848, uma lei que estipulava jornadas de 12 horas, o que, para ele, era uma grande vergonha e uma submissão a uma ideia absurda publicada a quase um séculos antes:

Para extirpar a preguiça e curvar os sentimentos de orgulho e de independência que esta gera, o autor de *Essay on Trade* propunha encarcerar os pobres nas casas ideais do trabalho (*ideal workhouse*) que se tornariam “casas de terror onde se fariam trabalhar 14 horas por dia, de tal

maneira que, subtraído o tempo das refeições, ficariam 12 horas de trabalho completas”.

Doze horas de trabalho por dia, eis o ideal dos filantropos e moralistas do século XVIII. Como ultrapassamos esse *nec plus ultra*! As oficinas modernas tornaram-se casas ideais de correção onde os trabalhos forçados, durante 12 e 14 horas, não só os homens, como também as mulheres e as crianças.

E dizer que os filhos dos heróis do Terror se deixaram degradar pela religião do trabalho ao ponto de aceitarem depois de 1848, como uma conquista revolucionária, a lei que limitava o trabalho nas fábricas a doze horas; proclamavam, como um princípio revolucionário, o direito ao trabalho. Que vergonha para o proletariado francês! Só escravos teriam sido capazes de uma tal baixaza. Seriam necessários vinte anos de civilização capitalista a um grego dos tempos heroicos para conceber tal aviltamento.<sup>152</sup>

As palavras são ásperas, mas não só traduzem uma época<sup>153</sup> e um processo de mutação na história do Ocidente, como também constituem em um alerta ainda atual sobre a “supervalorização do trabalho” frente às necessidades físicas, mentais e humanísticas do trabalhador. “Somente escravos comemorariam tal jornada”.

Neste ponto da discussão está, talvez, a mais notável façanha de Lafargue nesta obra que é o quase exercício de uma clarividência ao sugerir uma redução drástica das jornadas. E para tanto, suas justificativas vão além das questões referentes à preservação da mente e do físico dos trabalhadores e antevêm as tendências que se iniciariam no século seguinte, sobretudo em razão dos avanços tecnológicos. É que se extrai do trecho a seguir:

Para forçar os capitalistas a aperfeiçoar as suas máquinas de madeira e de ferro, é preciso elevar os salários e diminuir as horas de trabalho das máquinas de carne e osso. As provas? Podemos fornecê-las às centenas. Na fábrica de fiação, o tear mecânico (*self acting mule*) foi inventado e aplicado em Manchester, porque os fiandeiros se recusavam a trabalhar tanto tempo como antes.

Na América, a máquina invadiu todos os ramos da produção agrícola, desde o fabrico da manteiga até à sacha dos trigos: porquê? Porque o americano, livre e preguiçoso, preferiria morrer mil vezes a ter a vida bovina do camponês francês.<sup>154</sup>

---

<sup>152</sup> LAFARGUE, Paul. O direito à preguiça. (Ed. bilíngüe). Trad. Otto Lamy de Correa. São Paulo: Claridade, 2003. Pag. 24/25.

<sup>153</sup> “A nossa época é, dizem, o século do trabalho; na verdade, é o século da dor, da miséria e da corrupção.”  
(*Idem*. Pag. 29)

<sup>154</sup> *Idem*. Pag. 63/64.

E chama a atenção para o fato de que o discurso do trabalho está arraigado na consciência da própria classe trabalhadora:

Se extirpando do seu coração o vício que a domina e avilta a sua natureza, a classe operária se erguesse com a sua força terrível, não para reclamar os Direitos do Homem, que não são senão os direitos da exploração capitalista, não para reclamar o Direito ao Trabalho, que não é senão o direito à miséria, mas para forjar uma lei de bronze que proibisse todos os homens de trabalhar mais de três horas por dia, a Terra, a velha Terra, tremendo de alegria, sentiria nela surgir um novo universo... Mas como pedir a um proletariado corrompido pela moral capitalista uma decisão viril?<sup>155</sup>

Lafargue nota, também, um sério problema causado, dentre outras coisas, por uma transição mal resolvida da burguesia pré-capitalista que aspirava prazeres da realeza para a burguesia industrial. Trata-se do exercito de trabalhadores improdutivos que existem para manter os luxos e caprichos da burguesia, notadamente, os trabalhadores domésticos que, segundo ele, em sua época, superavam em número os trabalhadores braçais do campo e das fábricas. Baseado no recenseamento do ano de 1861 e numa observação de Marx em “*O Capital*”, ele aponta para o fato de que a população da Inglaterra e País de Gales daquele ano era de aproximadamente vinte milhões de pessoas, sendo que deste total, cerca de oito milhões eram economicamente ativos e, na sequência, faz as seguintes observações e cita Marx:

1. Trabalhadores agrícolas (incluindo os pastores, os criados e craidas de lavoura que habitam na quinta: 1.098.261;
2. Operários de fábricas de algodão, de lá,de cânhamo, de linho, de seda, de malha: 642.607;
3. Operários de minas de carvão e de metal: 565.835;
4. Operários metalúrgicos (altos-fornos, laminadores, etc.): 396.998;
5. Classe doméstica: 1.208.648.

“Se somarmos o número de trabalhadores têxteis aos dos das minas de carvão e de metal, obteremos o total de 1.208,442; se somarmos os primeiros e os das fábricas metalúrgicas, temos um total de 1.039,605 pessoas;ou seja, de ambas as vezes um número inferior ao dos modernos escravos domésticos. Eis o magnífico resultado da exploração capitalista das máquinas. (Karl Marx, *O Capital*, t. III)<sup>156</sup>

---

<sup>155</sup> *Idem.* Pag. 76/77.

<sup>156</sup> *Idem.* Pag. 41.

Caso a evolução tecnologia fosse empregada com sabedoria e não apenas com ganância extremada e se os luxos das classes mais favorecidas não fossem tantos, a lógica apresentada por Lafargue se faria valer e as longas jornadas se mostrariam desarrazoadas, desafiando assim, uma nova realidade. De forma sarcástica, Lafargue ainda propõe atividades peculiares para a burguesia nesta conjectura utópica:

Num regime de preguiça, para matar o tempo que nos mata segundo a segundo, haverá sempre espetáculos e representações teatrais; é um trabalho adotado especialmente para os nossos burgueses legisladores. Organizá-los-emos em bandos que percorrem as feiras e as aldeias, dando representações legislativas. Os generais, com botas de montar, o peito agalado de atacadores, de crachás, de cruces da Legião de Honra, irão pelas ruas e pelas praças, recrutando as boas pessoas.<sup>157</sup>

Infelizmente, a posteridade demonstrou que as proposições de Lafague eram mais utópicas que proféticas, sobretudo, no que se refere à sua jornada ideal de 3 horas diárias, seis meses por ano. É o que se evidencia ao verificarmos as práticas utilizadas nas sociedades em que se intentou um modelo socialista<sup>158</sup>, bem como na cultura dos *workaholics* tão comum nos dias de hoje.

“O direito à preguiça” traz à tona uma velha lição de Aristóteles, sobre a necessidade de se sobrepor o tempo livre ao tempo de trabalho, a qual parecia já ter sido esquecida:

Uma vida cheia de sentido em todas as esferas do ser social (...) somente poderá efetivar-se por meio da demolição das barreiras existentes entre tempo de trabalho e tempo de não-trabalho, de modo que, a partir de uma atividade vital cheia de sentido, autodeterminada, para além da visão hierárquica que subordina o trabalho ao capital hoje vigente e, portanto, sob bases inteiramente novas, possa se desenvolver uma nova sociabilidade.

(...)

<sup>157</sup> *Idem*. Pag. 55.

<sup>158</sup> “É requerida uma nova reforma da lei referente à jornada de trabalho, com drástica redução da jornada permitida. Ô quão longe está a proposta de Lafargue dos esforços de produção máxima instaurados nas experiências socialistas realmente existentes no século XX!” (ALBORNOZ, Suzana. *Sobre a insana obsessão do trabalho e a doce virtude do ócio em o direito à preguiça (1880), de Paul Lafargue: um apelo à skholé*. UNISC GT: Filosofia da Educação / n.17. [http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/paul\\_lafargue\\_suzana\\_albornoz.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/paul_lafargue_suzana_albornoz.pdf) (consulta realizada em 02/09/2013)

Uma sociabilidade tecida por indivíduos (homens e mulheres) sociais e livremente associada, na qual a ética, arte, filosofia, tempo verdadeiramente livre e ócio (...) possibilitem as condições para a efetivação da identidade entre indivíduo e gênero humano, na multilateralidade de suas dimensões. Em formas inteiramente novas de sociabilidade, em que liberdade e necessidade se realizem mutuamente. Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da pintura, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo.<sup>159</sup>

A mensagem central de “*O direito à preguiça*” é a crítica inteligente e objetiva à inversão violenta havida entre os valores do trabalho e o ócio na civilização ocidental. Apesar de partir de perspectiva socialista, os apontamentos de Lafargue estão acima das ideologias de classe que marcaram o século XIX e representam um necessário degrau na investigação de possíveis hipóteses que possam manter em equilíbrio o trabalho e o ócio.

---

<sup>159</sup> ARISTÓTELES. *Poética*. São Paulo: Nova Cultural, 1999. Pag. 177

## 6. RUSSELL E O ELOGIO AO ÓCIO

*"O truque da filosofia é começar por algo tão simples que ninguém ache digno de nota e terminar por algo tão complexo que ninguém entenda."*

(Bertrand Russell)

Bertrand Russell está entre os pensadores mais notáveis e profícuos do século XX, não podendo deixar de se registrar, também, um dos mais polêmicos. Debruçou-se sobre os mais diversos temas, desde a matemática teórica até a teologia, passando por assuntos delicados como suas críticas à Guerra do Vietnã e ao desenvolvimento dos armamentos atômicos. Matemático, filósofo, ativista político, articulista, professor, lorde, e, acima de tudo, pacifista, Russell viveu muitas vidas em uma e seu pensamento marcou gerações.

O Terceiro Conde de Russell, Bertrand Arthur William Russell, nasceu em Ravenscroft, no País de Gales em 1872<sup>160</sup>. Neto de um ex Primeiro Ministro, pertencia a uma família da aristocracia liberal inglesa. Estudou no Trinity College, em Cambridge, vindo mais adiante a dedicar a este instituto o seguinte: *"O único hábito de pensamento de real valor que adquirir foi o da honestidade intelectual."*<sup>161</sup>

Produziu trabalhos filosóficos que foram do idealismo ao realismo, tratando de questões epistemológicas, metafísicas e lógicas. Apesar de escrever sobre diversos assuntos, muitas vezes mais políticos que filosóficos, Russell também deixou uma vasta produção técnica, o que o coloca entre os mais importantes nomes do pensamento moderno.

O texto que aqui será trabalhado é *"In praise of idleness"* (Em louvor ao

---

<sup>160</sup> RUSSELL, Bertrand. *No que acredito*. Tradução de André de Godoy Vieira. Porto Alegre-RS, L&PM, 2011. Pag. 5.

<sup>161</sup> RUSSELL, Bertrand. *Ensaio escolhidos / Bertrand Russell. Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Pag. VII.

ócio<sup>162</sup>), um artigo escrito em 1932, que inicialmente fora publicado em outubro daquele ano na *Haper's Magazine*, uma revista americana mensal de cultura geral fundada em 1805<sup>163</sup>, sendo a segunda mais antiga do país (*Scientific American* é a mais antiga). Posteriormente o artigo foi republicado juntamente com uma série de outros ensaios sobre temas diversos, desde a educação de crianças (*"Educação e disciplina"*) até o combate aos insetos (*"Homens e insetos"*).

Tal como Lafargue, Russell apresenta, em poucas páginas, uma eloquente defesa ao "direito ao não trabalho" e expõe ferrenhas críticas ao sistema produtivo capitalista de sua época. O texto não se prende a rigores formais típicos de textos filosóficos, bem como utiliza-se de linguagem acessível e prazerosamente fluída. Entretanto, traz, em cada entrelinha, questões profundas relacionadas ao mundo do trabalho e à relação do homem para com ele e o ócio. É uma obra essencial nas discussões atuais sobre a dicotomia entre o trabalho e o ócio.

Russell inicia o texto fazendo uma alusão a uma frase que marcou sua infância: "Satanás reserva sempre alguma traquinice para as mãos ociosas"<sup>164 165</sup>. Segundo ele tal lema ajudou na formação de seu caráter, o que o levou a trabalhar com muito afinco por toda a vida. No entanto, em que pese a consciência do filósofo ter sido preponderante em suas ações, a evolução de suas ideias o levou a encarar o discurso do trabalho como uma fórmula não tão eficiente para os países industrializados de sua época. Necessário então se fazia que uma propaganda em favor da indolência fosse efetivamente difundida naqueles países como mecanismo de enfraquecimento do discurso do trabalho<sup>166</sup>.

“(...) Espero que, depois de haverem lido estas páginas, os líderes do Y.M.C.A.<sup>167</sup> iniciem uma campanha, a ver se conseguem induzir os bons moços a que nada faça. Se assim for, não terei vivido em vão.”<sup>168</sup>

---

<sup>162</sup> Esta seria uma tradução mais fidedigna ao título em inglês, todavia, a primeira tradução para o português, feita por Luiz Ribeiro de Sena em 1957, foi *"Elogio ao lazer"*. Muito provavelmente trata-se de uma tentativa de suavizar a contundência das ideias de Russell.

<sup>163</sup> <http://harpers.org/history/> (consulta realizada em maio/2013)

<sup>164</sup> *"Satan finds some mischief for idle hands to do."* RUSSELL, Bertrand. O elogio do lazer. Tradução de Luiz Ribeiro de Sena. Companhia Editora Nacional, São Paulo-SP, 1957. Pag. 1.

<sup>165</sup> Em algumas traduções para o português a literalidade da primeira frase do texto foi perdida: "Como a maior parte das pessoas de minha geração, eu cresci ouvindo que o ócio é o pai de todos os vícios."

<sup>166</sup> *Ibidem*.

<sup>167</sup> *Youn Men's Christian Association* – Associação Cristã de Moços.

<sup>168</sup> RUSSELL, Bertrand. O elogio do lazer. Tradução de Luiz Ribeiro de Sena. Companhia Editora Nacional, São Paulo-SP, 1957. Pag. 2.

Apesar de fazer referências a Lafargue, o texto de Russell mostra certa similitude com opúsculo trabalhado no capítulo anterior, vez que ressalta o grande mal causado à sociedade moderna pela crença na virtuosidade do trabalho e de que o caminho para a felicidade e prosperidade seria a sua diminuição organizada.<sup>169</sup>

A moralidade do trabalho é a moralidade dos escravos e o mundo moderno não tem necessidade de escravidão humana.<sup>170</sup>

Se, de um lado a crença na virtuosidade do trabalho causa males à humanidade, de outro, e com mesma intensidade, a aversão ao ócio tem o mesmo efeito, mantendo o trabalhador aprisionado em sua culpa. Mais uma vez, merecem vir a tona os ensinamentos de Foucault, que relembra que desde sua criação, os sanatórios são utilizados, também, como depósitos de ociosos marginalizados pela economia, pela igreja e pelo discurso do trabalho:

(...) Não nos esqueçamos de que, segundo o édito de criação, o Hospital Geral deve impedir "a mendicância e a ociosidade como fontes de todas as desordens". Bourdaloue faz eco a essas condenações da preguiça, miserável orgulho do homem caído:

*O que significa portanto, ainda uma vez, essa desordem da vida ociosa? Entendendo bem a Santo Ambrósio, é uma segunda revolta da criatura contra Deus.*

O trabalho nas casas de internamento assume assim uma significação ética: dado que a preguiça tornou -se a forma absoluta da revolta, obrigam-se os ociosos ao trabalho, no lazer indefinido de um labor sem utilidade nem proveito.<sup>171</sup>

Russell faz uma divisão do conceito de trabalho em duas espécies: o trabalho como forma de alterar a matéria sobre a face da terra em relação a outra e o trabalho como dizer a alguém o que fazer. Esta primeira opção, o trabalho braçal, se mostra tormentosa e quase sempre mal remunerada ao passo que a segunda é prazerosa e bem remunerada. E mais, segundo o Conde de Russell, a segunda hipótese permite uma quantidade quase ilimitada de possibilidades onde, dentre elas,

---

<sup>169</sup> *Idem.* Pag. 4.

<sup>170</sup> *Idem.* Pag. 6.

<sup>171</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Loucura na Idade Clássica*. Tradução de José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 1978. Pag. 81.

temos aqueles que fornecem conselhos sobre quais ordens deveriam ser dadas. Para tais cargos, que são muito comuns nas grandes corporações, não é necessário o conhecimento específico das peculiaridades das tarefas que deverão ser executadas pela base hierárquica da produção, mas, tão somente, conhecimento de técnicas de persuasão. A esta atividade dá-se o nome de política ou propaganda.<sup>172</sup>

O filósofo cita, ainda, uma classe de homens que, segundo ele, são comuns na Europa mas não na América. Trata-se dos proprietários de terras que pelo simples fato de serem donos da terra, obrigam a outros homens a pagarem pelo privilégio de viverem e trabalharem em suas terras. Apesar de tais homens serem em sua maioria indolentes, não são merecedores de louvor. Isto porque sua indolência é sustentada pela exploração daqueles que trabalham em suas terras e pelo discurso malévolos do trabalho.<sup>173</sup>

Nota-se que a solução utilizada pelo detentor do meio de produção, no caso a terra, é a mesma dos séculos passados, ou seja, a escravidão ou a servidão. Entretanto, um elemento moderno torna, talvez, mais maléfica a equação: o discurso do trabalho.

Desde a antiguidade até a Revolução industrial, um homem, pelo seu trabalho e o de sua mulher e filhos, não conseguia adquirir mais do que o essencial para sua sobrevivência. As várias formas de estratificação social que foram testemunhadas até então garantiam que todo o excedente gerado pelo trabalho braçal nos tempos de abundância fosse utilizado como garantia do sustento das classes que não tinham a obrigação de trabalhar para se sustentar: os guerreiros, os clérigos, os nobres, a aristocracia, etc.. Ocorre que do ponto de vista macroeconômico, este modelo de produção não é muito inteligente por um motivo bastante óbvio, a previdência. Ora, se nos tempos de grande produção todo o excedente tinha como destino o patrocínio da indolência de quem não trabalhava, por certo não havia como se criar um estoque reserva suficientemente apto à superação dos períodos de escassez. Então, as classes exploradoras, acostumadas com o conforto e fartura,

---

<sup>172</sup> *Ibidem.*

<sup>173</sup> *Idem.* Pag. 5.

buscavam a manutenção de sua situação e, com isso, o fantasma da fome e da miséria era reservado aos trabalhadores.<sup>174</sup>

(...) Em época de escassez, não havia excedente. Contudo, os sacerdotes e os guerreiros retinham tanto como nos tempos de abundância, resultando, por esse motivo, que os trabalhadores curtiam fome. Este sistema persistiu na Rússia até 1917<sup>175</sup>, e ainda se conserva no Leste. Na Inglaterra, em que pese a Revolução Industrial, ele permaneceu, em pleno vigor, durante as guerras napoleônicas e, ainda, até a cem anos atrás, quando a nova classe de industriais se tornou poderosa. (...) <sup>176</sup>

O motivo inicial que levou os trabalhadores a produzir mais do que precisavam e, além disso, ceder o excedente para garantia da indolência daqueles que não trabalhavam foi a força, tal como nos regimes de escravidão e servidão. Todavia, com o passar do tempo, certo sentimento ético passou a justificar tal sacrifício em favor do ócio alheio. O discurso do dever de trabalhar mesmo que para sustentar os poderosos – o lucro – foi o mais eficiente ardil que estes últimos poderiam ter se valido. Sob a justificativa de que esta condição seria a que melhor contribuiria para o bem da civilização, desde o escravo até o trabalhador assalariado, a receita tem funcionado.<sup>177</sup>

Russell constata que o maléfico sistema acima descrito, apesar de não mais se adaptar ao mundo industrializado, manteve sua lógica exploratória na mentalidade do homem contemporâneo e que as marcas desta influência ajudam a sustentar o discurso do trabalho.

Não se pode olvidar que, realmente, em algumas ocasiões a aludida falácia se fez verdadeira, salienta Russell. Ele aponta para o já citado aqui, exemplo dos senhores de escravos atenienses que indiscutíveis benefícios trouxeram a humanidade por meio do gozo do ócio que lhes era garantido pela exploração<sup>178</sup>.

<sup>174</sup> *Ibidem*.

<sup>175</sup> Nota do autor: “Desde então, os membros do Partido Comunista continuaram com esses privilégios dos guerreiros e dos sacerdotes de antanho.”

<sup>176</sup> RUSSELL, Bertrand. O elogio do lazer. Tradução de Luiz Ribeiro de Sena. Companhia Editora Nacional, São Paulo-SP, 1957. Pag. 5/6.

<sup>177</sup> *Idem*. Pag. 6.

<sup>178</sup> “(...) Senhores de escravos atenienses, por exemplo, empregavam uma parte de seu lazer, dando uma contribuição a Civilização, e nos tempos passados, esse lazer de poucos, somente era possível pelo trabalho de muitos. E com a técnica moderna, teria sido possível proporcionar um merecido lazer, sem prejudicar a Civilização.” (*idem*. Pag. 7)

Para Russell, o avanço da Civilização passa necessariamente pelo uso eficiente do ócio.

Russell ressalta, ainda, que a industrialização trouxe uma novidade de inegável valor que foi a elevação do lazer (pelo menos em certa quantidade) a condição de direito, o que só foi possível com a evolução tecno-produtiva.

(...) A técnica tornou possível o lazer, dentro de certos limites, não como uma prerrogativa de pequenas classes privilegiadas, mas como um direito igualmente distribuído por toda a comunidade. (...) <sup>179</sup>

O ócio, segundo ele, é, indubitavelmente, salutar ao homem e essa realidade pode ser conhecida e alcançada por todos em certa medida, graças à evolução tecnológica que permite uma diminuição gradativa da quantidade diária de trabalho. O que ocorreria sem prejudicar o progresso e, sobretudo, garantindo o avanço da humanidade.

A técnica moderna tornou esse lazer possível, a fim de diminuir consideravelmente a quantidade de trabalho exigida para assegurar a subsistência de todos. (...) <sup>180</sup>

Como não poderia deixar de ser, Russell chegou a conclusão semelhante a de Lafargue quanto à necessidade de diminuição da carga de trabalho. O fato de que as longas jornadas e a obrigatoriedade do trabalho são, na verdade, são um mal à sociedade foi provado durante a 1ª Grande Guerra, quando parte do contingente produtivo dos países aliados, sobretudo nos EUA, incluindo mulheres, foram remanejadas para a fabricação de munições, sem que isso implicasse num retrocesso da produção industrial como um todo, salienta Russell<sup>181</sup>. Ora, se foi possível tal remanejamento para um motivo tão discutível como uma guerra, certamente poderia tê-lo sido para uma causa mais nobre, tal como a redução ou mesmo erradicação do desemprego, caso fosse estabelecida uma redução organizada da jornada de trabalho.

---

<sup>179</sup> *Idem.* Pag. 6.

<sup>180</sup> *Idem.* Pag. 7.

<sup>181</sup> *Idem.* Pag. 7/8.

Concluindo o raciocínio acima, Russell dá o exemplo perfeito de como se opera o que ele chama de “moral do estado escravo” em uma hipotética fábrica de pregos. Os trabalhadores desta fábrica, trabalhando 8 horas por dia, produzem todo o prego que o mundo demanda, mas, em determinado momento, a tecnologia é aprimorada de tal forma que os empregados desta fábrica, para produzir a mesma quantidade de alfinetes, passam a gastar metade deste tempo. Considerando que a demanda de pregos continua a mesma e que não haveria vazão para a comercialização do excedente, uma solução lógica seria a redução da carga horária dos trabalhadores pela metade. No entanto, o que se veria no contexto capitalista seria a redução do quadro de empregados ou a quebra da empresa porque a redução de carga é vista de forma negativa pela sociedade. Parte daqueles trabalhadores enfrentaria o desemprego e outra parte continuaria exercendo longas jornadas e com pouco acesso ao lazer.<sup>182</sup>

No exemplo da fábrica de pregos pode ser percebida, também, a insana aversão ao ócio, notadamente, quando se trata das classes mais pobres. O acesso ao lazer para os pobres sempre foi mal visto pelos ricos. Russell relembra que na Inglaterra do sec. XIX os empregados das fabricas chegavam a enfrentar jornadas de até 15 horas, inclusive crianças. O discurso mais utilizado quando a redução de jornada era levantada era o de que o trabalho afasta os adultos do vício e as crianças da marginalidade.<sup>183</sup> Esta ideologia, de uma forma ou de outra, ainda se faz presente nos dias de hoje, mesmo que em menor intensidade.

(...) No tempo em que era menino, logo depois que os trabalhadores urbanos tiveram direito ao voto, foram estabelecidos, por lei, alguns feriados nacionais, com grande indignação das classes superiores. Lembro-me,

---

<sup>182</sup> “Esta é a moral do Estado Escravo, aplicada em circunstâncias totalmente diversas das em que surgiu. Pouco importa que resultado tenha sido desastroso. Exemplifiquemos. Suponhamos que, em um dado momento, um grupo de pessoas esteja empregado em uma fábrica de pregos. Elas fabricam todos os pregos de que o mundo precisa, trabalhando, digamos, oito horas por dia. Alguém inventa um meio pelo qual o mesmo número de homens pode fazer duas vezes mais pregos do que se fazia anteriormente. Mas o mundo não tem necessidade de duas vezes mais dessas utilidades, agora tão baratas, que dificilmente poderiam comprar-se por preço mais baixo. Num mundo sensato, para todos os interessados no fabrico de pregos, bastaria o trabalho de quatro horas, em vez de oito, e tudo mais continuaria como dantes. Mas no mundo real, isso seria uma desmoralização. Os homens continuam trabalhando oito horas, há pregos demais, alguns patrões vão á bancarrota, e metade dos homens que, anteriormente, fabricavam pregos são despedidos. Afinal de contas, há tanta ociosidade como no outro plano, mais da metade dos homens fica inteiramente ociosa, enquanto a outra metade se acha sobrecarregada de trabalho. Dessa maneira, fica provado que a inevitável ociosidade espalharia o infortúnio, em vez de ser uma fonte de felicidade. É possível imaginar algo de mais insensato?” (*Idem*. Pag. 8/9.)

<sup>183</sup> *Idem*. Pag. 9.

perfeitamente, de uma velha duquesa dizer: “*Que vai fazer o pobre com oito feriados? O que ele deve é trabalhar*”.<sup>184</sup>

Considerando que o trabalho é dispendioso ao ser humano, mas é também necessário à humanidade, e, considerando que consumimos os produtos do trabalho, um homem consumir mais do que aquilo necessário à sua subsistência seria injusto. Esta deveria ser a ética do trabalho e, portanto, a única justificativa para o dever do trabalho, segundo Russell.

Seguindo esta linha de raciocínio, Russell, aproximando-se da utopia de Lafargue, sugere que se os trabalhadores trabalhassem, por exemplo, quatro horas por dia, haveria emprego para todos e maior divisão de riquezas. Ocorre que o discurso de supervalorização do trabalho ocupa uma posição antagônica que pode ser observada, por exemplo, nos EUA, onde, já na década de 1930, trabalhar muitas horas por dia é entendido pela sociedade como uma boa prática, mesmo para os executivos bem sucedidos.

Nos Estados Unidos, os homens muitas vezes trabalham longas horas mesmo quando já são endinheirados. Naturalmente, esses homens ficam indignados ante a ideia da ociosidade para assalariados a não ser quando essa ociosidade é o horrível castigo do desemprego.<sup>185</sup>

Na sequência, Russell afirma que mesmo na Rússia pós-revolucionária pode-se perceber muito do discurso utilizado no ocidente. Lá as classes dominantes também instruem os trabalhadores a enfrentar longas jornadas a troco de baixos salários sob a justificativa de que esta é a opção mais digna a ser tomada por um homem de bem. Elogiando o trabalho braçal como a forma mais digna de se viver e elevando a condição do trabalhador a uma quase santidade, a aristocracia Russa, tal como os machistas de vários países faziam com as mulheres e a sua santidade incompatível com a vida política e civil, mantinham seus exércitos de peões satisfeitos e certos de seu dever na base do sistema produtivo.

---

<sup>184</sup> *Ibidem*.

<sup>185</sup> *Idem*. Pag. 10.

Certo é que o bom uso do lazer propicia o avanço da civilização e o crescimento da educação. Não há sentido em privar uma parte tão grande da sociedade dos prazeres e benefícios do ócio. No entanto, os ímpetus capitalistas voltados para o aumento constante da produção e do lucro, somados a discursos éticos, morais e religiosos em defesa da supervalorização do trabalho mascaram esta realidade latente.

Para Russell, a produção desorganizada, baseada em grandes e pequenas fabricas independentes, ou mesmo concorrentes, garante um inevitável excesso de produção que nada de bom traz á humanidade. Da mesma foram, mantém inerte um enorme contingente de mão-de-obra apta ao trabalho porque existe outro grande exercito de bons trabalhadores que suportam sobretrabalho em absurdas jornadas. A maior parte de toda a riqueza produzida é destinada ao deleite de uma minúscula parte da sociedade que não trabalha porque não quer e a grande maioria, dividida entre os dois exércitos citados acima, reparte a pobreza material e a pobreza cultural, carentes que são de riqueza e de lazer.

Quando este sistema chega ao seu auge, o próximo passo é a guerra onde grande parte do contingente de mão-de-obra é direcionada à produção e à utilização de artefatos bélicos. Após a guerra, recessão e um novo início do ciclo.

Em uma sociedade como a Rússia da década de 30 do século XX, uma maior divisão das riquezas coordenada por um Estado centralizador poderia gerar, em um certo prazo, as condições para a tão cobiçada redução organizada da jornada de trabalho frente ao aumento do ócio. No entanto, a concepção do trabalho árduo como uma virtude já estava, também, tão arraigada na consciência daquele povo que isso dificilmente viria a acontecer. A garantia do ócio seria tão desconcertante que obras inúteis e faraônicas seriam sugeridas como a tentativa de aquecer o Mar Branco e a costa da Sibéria, citadas por Russell<sup>186</sup> que afirma ter tido acesso a um audacioso projeto neste sentido.

Mudar corpos de lugar, por mais necessário que isso seja ao homem, não pode ser um fim em si mesmo ou um objetivo da vida humana. Por certo, o trabalho braçal pode garantir que o homem goze os seus frutos com a fruição dos bens

---

<sup>186</sup> *Idem*. Pag. 14.

produzidos. Todavia, não lógico que o trabalho árduo, por si só, gere felicidade, ainda mais, quando exercido por longo período. O trabalho é um meio necessário a sobrevivência, mas a felicidade é obtida plenamente durante o lazer, por meio do ócio. Neste sentido, assevera Russell:

O fato é que, insistindo no assunto, embora o trabalho arguo seja, em parte, necessário á nossa existência, verificamos que ele não é, enfaticamente, um dos fins da vida humana. Se o fosse, teríamos de considerar um cavucador qualquer superior a Shakespeare.<sup>187</sup>

Outra falácia apontada por Russell é a de que o homem não saberia lidar com o “excesso” de ociosidade caso trabalhasse apenas 4 das 24 horas do dia. Segundo ele, trata-se de uma “mentira” perpetrada pelo culto à eficiência. Registre-se, mais uma vez, que durante a maior parte da história da humanidade o lazer foi muito apreciado e o trabalho, ao contrário, era relegado aos desafortunados, serviçais, servos ou escravos. Na Grécia Clássica, como exemplo, o ócio foi responsável por profusão humanística incomparável que foi possível, dentre outros causas, devido a uma valorização institucionalizada do ócio.

Num discurso eloquente e sarcástico, Russell demonstra o quão é falacioso o discurso da valorização do trabalho manual, considerando a perspectiva de um verdadeiro trabalhador:

(...) Se lhe perguntarmos que pensa a respeito da melhor parte de sua vida, provavelmente não responderá: “Gosto do trabalho manual porque estou cumprindo a mais nobre tarefa do homem e gosto de pensar como o homem é capaz de transformar este planeta. É verdade que meu corpo exige períodos de repouso e que tenho de fazê-lo da melhor maneira possível, mas nunca me sinto tão feliz, como quando o dia amanhece, e posso voltar ao trabalho do qual brota todo o meu contentamento”.jamais ouvi um operário expressar-se desse modo. Eles consideram o trabalho como deveria ser considerado, isto é, como um meio de subsistência e é das suas horas de lazer que eles tiram a felicidade – seja ela qual for – que possam gozar.<sup>188</sup>

O homem moderno busca uma razão pratica para todas as suas ações e, como o lazer, a princípio, não se baseia nesse primado da eficiência, mas, tão

---

<sup>187</sup> *Ibidem.*

<sup>188</sup> *Idem.* Pag. 14/15.

somente, na satisfação do agente, fica relegado a um segundo plano. O lucro, ou a acumulação, em última análise é este fim prático que orienta a ação do homem capitalista. Destas premissas, resulta um adágio ainda mais perigoso e absurdo: o de que “adquirir dinheiro é bom, mas gastá-lo não”. Trata-se de dois lados de um mesmo objeto, mas que são tratados de forma antagônica onde a produção - trabalho merece mais importância que o consumo – prazer.<sup>189</sup>

Na proposição de Russell, a jornada de 4 horas diárias não implicaria no fato de que todas as demais horas do dia fossem destinadas a frivolidades. Tal jornada seria mais que o suficiente para garantir ao cidadão seu sustento e conforto, podendo ele, como bem entender, despender o restante de seu tempo. Russell lembra que as atividades de lazer, já na época do escrito (1932) estariam a cada dia se tornando mais passivas como assistir cinema ou televisão e ouvir rádio. Tal fenômeno se justificaria na exaustão a que são levados os trabalhadores durante sua jornada: *“Se elas tivessem uma vida de mais ‘lazer’ poderiam usufruir prazeres nos quais tomassem parte mais ativa”*.<sup>190</sup>

Quanto aos ociosos de toda a história da civilização ocidental, Russell, faz uma pontual observação: mesmo considerando que as classes ociosas do passado, sempre representadas por minorias, exploravam de forma injusta a classe mais volumosa de trabalhadores, não podemos negar que esta classe deixou vários legados à humanidade, dentre eles os maiores avanços do conhecimento, e é responsável, ainda hoje, pelos próprios avanços em nome da classe trabalhadora.

Cabe frisar, no entanto, que nem todos os indivíduos das classes ociosas chegaram a dar algum tipo de contribuição relevante à Civilização. Muito pelo contrário, em sua maioria, aqueles que não aprenderam e não precisaram trabalhar para manterem suas vidas possuem pensamentos reacionários e, quase que por instinto, tendem a reprimir as novidades e os grandes avanços do conhecimento por medo de que se altere o confortável status quo. É salienta:

Este sistema de existir uma classe sem ocupação, hereditária, isenta de deveres, foi, todavia, extremamente nocivo. Nenhum dos membros da classe foi instruído no sentido de ser trabalhador e a classe, como um todo, não era excepcionalmente inteligente. A classe pôde produzir um Darwin,

---

<sup>189</sup> *Idem*. Pag. 15/16.

<sup>190</sup> *Idem*. Pag. 17.

mas em face dele se encontravam dezenas de milhares de cavalheiros que nunca pensaram em coisa mais inteligente do que caçar raposas e castigar caçadores furtivos.<sup>191</sup>

Cabe, pois, à educação, o importante papel de formar os cidadãos que podem alcançá-la como bons consumidores do ócio. Para Russell, neste sentido, as instituições acadêmicas não lhe parecem muito adequadas ainda para a execução de tal tarefa. Segundo ele, os acadêmicos vivem em um mundo particular e têm dificuldade em transmitir seus importantes pensamentos à grande maioria da humanidade, a qual se encontra voltada para o pragmatismo.

Uma jornada reduzida garantiria ao homem tempo para exercer, sem pressões ligadas à garantia de sua subsistência, sua criatividade, artística, filosófica, científica, altruística, etc.. A luta diária do trabalhador para garantir seu sustento obriga-o, no sistema atual, a comprometer a maior parte do seu tempo com o trabalho. O tempo que lhe resta após o trabalho mal lhe permite descansar descentemente, muito menos o exercício do lazer.

A redução organizada do trabalho garantirá, acima de tudo, a felicidade. Homens e mulheres ao invés de exaustão e fadiga experimentarão no seu tempo livre prazer e criatividade. A humanidade colherá frutos notáveis da Inteligência voltada para a evolução da Civilização sem a pressão da luta pela sobrevivência. Livre da exaustão, o homem poderá utilizar seu tempo livre não só para a prática do lazer passivo, mas, acima de tudo o exercício de sua criatividade. O ideal de Russell é, acima de tudo, uma defesa da felicidade:

Sobretudo haverá felicidade e alegria de viver, em vez de nervos em frangalhos, desgaste e dispepsia. O trabalho deve ser dosado para tornar o “lazer” delicioso e nunca para produzir esgotamento. Uma vez que os homens não se cansam nas suas horas de “lazer”, a eles pouco importa que os divertimentos sejam passivos ou insípidos. Pelo menos um por cento, provavelmente, dedicará o tempo que não foi gasto em pesquisas de alguma importância pública e, uma vez que lês não dependem dessas mesmas pesquisas para sua manutenção, sua originalidade terá livre curso e não haverá mais necessidade de conformar-se com os padrões estabelecidos pelos *pundites* de idade madura.<sup>192</sup>

---

<sup>191</sup> *Idem.* Pag. 17/18.

<sup>192</sup> *Idem.* Pag. 19.

Na sociedade proposta por Russell, além dos benefícios acima, os homens livres das pressões do discurso do trabalho se veriam em uma sociedade menos competitiva e menos agressiva. A gentileza haveria de florescer de forma perene. A guerra já não seria mais aceita com tanta facilidade uma vez que ela desafiaria o retorno ao trabalho exaustivo e, agora, a sociedade não mais validaria tal sistemática. O avanço tecnológico nos permitiria gozar de conforto e dos prazeres da vida. A esperança de Russell era de que em breve o homem se livrará da tolice do discurso do trabalho e colocá-lo em seu devido lugar que é a condição de meio e não fim da Civilização.

Na obra *“Caminhos para a Liberdade: Socialismo, Anarquismo e Sindicalismo”*, traduzida do inglês *“Proposed Roads to Freedom”*<sup>193</sup>, Russell destaca a característica negativa do “discurso do trabalho”, vez que tanto para a classe trabalhadora, quanto para os empregadores, aquele que pretende trabalhar apenas o essencial para sua subsistência é sempre repreendido:

Mas será que o trabalho necessário seria feito se ao indivíduo fosse assegurado o nível geral de conforto, embora ele não trabalhasse?

A maioria das pessoas irá responder a essa pergunta sem hesitar, pela negativa. Os empregadores, em particular, que têm o hábito de denunciar seus empregados como um bando de preguiçosos, arruaceiros bêbados, vai se sentir completamente segura de que nenhum trabalho pode ser praticado por eles, exceto sob a ameaça de despedimento e conseqüente fome. Mas isso é tão certo como as pessoas tendem a colocar à primeira vista? Se a quantidade de trabalho necessário permanecesse a mesma que agora é, sem dúvida, seria muito difícil induzir as pessoas a realizá-lo, exceto com medo da miséria. Mas não há nenhuma razão para que o trabalho devesse continuar a labuta triste e em condições horríveis que agora é. Se os homens tivessem de ser tentados a trabalhar em vez de orientados para ele, o óbvio interesse da comunidade seria a de tornar o trabalho agradável. Enquanto a obra não é feita de forma agradável, não pode ser dito que um bom estado de sociedade foi alcançado. É a penura do trabalho inevitável?<sup>194</sup>

<sup>193</sup> Texto extraído do site: <http://www.gutenberg.org/cache/epub/690/pg690.html>

<sup>194</sup> “Tradução livre de:

*“But would the necessary work be done if the individual were assured of the general standard of comfort even though he did no work?”*

*Most people will answer this question unhesitatingly in the negative. Those employers in particular who are in the habit of denouncing their employes as a set of lazy, drunken louts, will feel quite certain that no work could be got out of them except under threat of dismissal and consequent starvation. But is this as certain as people are inclined to suppose at first sight? If work were to remain what most work is now, no doubt it would be very hard to induce people to undertake it except from fear of destitution. But there is no reason why work should remain the dreary drudgery in horrible conditions that most of it is now. If men had to be tempted to work instead of driven to it, the obvious interest of the community would be to make work pleasant. So long as work is not made on the whole pleasant, it cannot be said that anything like a good state of society has been reached. Is the painfulness of work unavoidable?”*

Todavia, a realidade da época em que foi escrito "*In a praise of idleness*" e das décadas que se seguiram manteve-se indiferente a suas lições. Manteve-se o sacrifício de uma parte da população com trabalho excessivo e outra com o desemprego.

## 7. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIFERENÇA ENTRE ÓCIO E LAZER

A obra de Russell trabalhada no capítulo anterior, como lá informado, teve sua primeira tradução em português com o título “*O elogio ao lazer*”. No entanto, como já salientado, “*Em louvor ao ócio*”, ou ainda, “*à preguiça*”, consistiria em uma tradução mais fidedigna às propostas do texto.

Note-se que na língua inglesa o ócio está relacionado a três vocábulos interessantes:

- *idleness* (**ociosidade**, preguiça, inatividade, indolência, frivolidade, futilidade)
- *laziness* (preguiça, indolência, **ócio**)
- *leisure* (lazer, **ócio**, tempo livre, descanso); e.

Tal como no inglês, na tradução para o português, temos várias palavras distintas, mas que acabam sendo utilizadas no cotidiano como sinônimas, sendo que ócio ou ociosidade estão presentes em ambas as significações. Trata-se de mais um dos reflexos da dicotomia sob estudo e da supervalorização do trabalho.

Há, portanto, certa confusão com relação aos termos “ócio” e “lazer”, sendo que este último adquiriu durante o século XX uma maior aceitação na sociedade capitalista. Lado outro, o ócio, como trabalho alhures, foi gradativamente ocupando um posto de pouco ou, na maioria das vezes, nenhuma importância na cultura ocidental. De qualquer forma, faz-se necessário um esclarecimento acerca dos conceitos.

A palavra ócio não deve ser compreendida como tempo de inatividade tão somente. Da mesma forma, não pode ser considerado como um período apenas para o divertimento ou o prazer. As origens do termo remontam à *skolé* grega, que significava, simultaneamente, escola e ociosidade. O ócio para os gregos englobava

uma séria de atividades de cunho intelectual, artístico ou esportivo, atividades estas que deveriam ser praticadas por todos os cidadãos, os quais, para tanto, não poderiam se entregar ao trabalho braçal, fatigante. Neste sentido, são pontuais as observações de Dumazedier:

“Alguns pesquisadores fazem remontar o lazer ao modo de vida das classes aristocráticas da civilização tradicional (de Grazia). Entretanto, também não acreditamos que a *ociosidade* dos filósofos da antiga Grécia ou dos fidalgos do século XVI possa ser chamadas de lazer. Estes privilegiados da sorte, cultos ou não, faziam pagar sua ociosidade com o trabalho dos escravos, dos camponeses ou dos valetes. Esta ociosidade não se define em relação ao trabalho. Ela não é nem um complemento nem uma compensação: é um substituto do trabalho. Esse modelo de ociosidade aristocrática certamente trouxe uma poderosa contribuição ao refinamento da cultura. Os filósofos gregos associam este modelo à sabedoria; tal desenvolvimento do homem completo, corpo e espírito, era o ideal desta vida sem trabalho. A rejeição ao trabalho servil era justificada por Aristóteles em nome dos valores nobres; a palavra *Scholé* queria dizer, simultaneamente, ociosidade e escola. Os fidalgos das cortes europeias posteriores à Idade Média evitaram ou exaltaram o ideal do humanismo e do *nonéte home*<sup>195</sup>. A ociosidade dos nobres estava sempre ligada aos mais altos valores da civilização, mesmo quando na realidade ela era marcada pela mediocridade ou pela baixaza. Entretanto, o conceito de lazer não convém para designar as atividades destas castas ociosas. O lazer não é a ociosidade, não suprime o trabalho; o pressupõe. Corresponde a uma liberação periódica do trabalho no fim do dia, da semana, do ano ou da vida de trabalho.”<sup>196</sup>

O termo lazer, como o compreendemos e todo o conjunto de significado que traz consigo tem um surgimento recente, atrelado às transformações do sistema produtivo pós-industrial. Até a idade média, ao artesão, ao camponês e, sobretudo ao servo ou escravo, a duração do trabalho se mesclava à própria duração do dia e o tempo em que não havia trabalho.

"(...) O tempo fora-do-trabalho é, evidentemente, tão antigo quanto o próprio trabalho, porém o lazer possui traços específicos, característicos da civilização nascida da Revolução Industrial.

Nas sociedades do período arcaico, o trabalho e o jogo estão integrados às festas pelas quais o homem participa do mundo dos ancestrais. Estas duas atividades, embora diferentes por seus fins práticos, possuem significações de mesma natureza na vida essencial da comunidade. a festa engloba o trabalho e o jogo. Além disso, trabalho e jogo apresentam-se amiúde mesclados. Sua oposição é menor ou inexistente. Também seria abusivo ver na categoria dos xamãs ou dos feiticeiros dispensados do trabalho

<sup>195</sup> Nota do autor: “Homem íntegro. No século XVII home perfeito segundo as leis da sociedade de seu tempo.”

<sup>196</sup> DUMAZEDIER, Joffre. *Sociologia empírica do lazer*. Tradução Silvia Mazza e J. Guinsburg. 3ª Ed. São Paulo: Perspectiva: SESC, 2008. Pag. 27/28.

ordinário, a prefiguração de uma "classe de lazer" no sentido que a entende T. Veblen: xamãs e feiticeiros assumem funções mágicas ou religiosas essenciais à comunidade. O lazer é um conceito inadaptado ao período arcaico.

Nas sociedades pré-industriais do período histórico, o lazer não existe tampouco. O trabalho inscreve-se nos ciclos naturais das estações e dos dias: é intenso durante a boa estação, e esmorece durante a estação má. Seu ritmo é natural, ele é cortado por pausas, cantos, jogos, cerimônias. Em geral se confunde com a atividade do dia: da autora ao pôr-do-sol. Entre trabalho e repouso o corte não é nítido. Nos climas temperados, no decurso dos longos meses de inverno, o trabalho intenso desaparece para dar lugar a uma semi-atividade durante a qual a luta pela vida é, muitas vezes, difícil o frio é mortífero; a fome freqüente conjuga-se às epidemias. Esta inatividade é suportada; ela é amiúde associada a um cortejo de adversidades. Evidentemente, não apresenta as propriedades do lazer moderno.

(...) O pobre homem das fábulas de La Fontaine queixa-se de que o "Senhor cura e sempre consegue pôr um santo novo no seu sermão". Nos primórdios do século XVIII, na França, estes feriados eram em número de 84. A estes acrescenta-se os dias de trabalho impossível (por causa da doença, da baixa temperatura, etc.), por volta de 80. Logo, nesta época, na França, os camponeses e artesãos (95% dos trabalhadores) contavam, segundo Vauban, com 164 dias sem trabalho por ano, em sua maioria impostos pelas necessidades do culto ou pela falta de trabalho. Nas sociedades pré-industriais da época atual encontramos numerosos trabalhadores que o subdesenvolvimento tecnológico priva de empregos ou os condena a empregos esporádicos de curta duração. Não falaremos então do tempo liberado, muito menos de lazer, mas de tempo desocupado." <sup>197</sup>(p. 25/27)

A sociedade pós-industrial apresenta uma nova modalidade de atividade humana situada no limiar temporal (considerada aqui o dispêndio do tempo) e conceitual existente entre o trabalho e o ócio: o lazer. "O tempo fora do trabalho", aplicado a atividades voltadas não para satisfação do indivíduo ou mesmo para a reposição das energias físicas e mentais, tem a partir do século XX uma conceituação própria, cunhada no ambiente capitalista. Não raramente, pode ser encontrado o uso do conceito lazer como sinônimo, como equivalente do termo ócio. Dumazedier trabalha com exemplar rigor o que ele chama de "querela das definições" do termo lazer, chamando a atenção para 4 conceituações principais:

- 1ª Definição:

"(...) O lazer não é uma categoria, porem um estilo de comportamento,

---

<sup>197</sup> DUMAZEDIER, Joffre. sociologia empírica do lazer. Tradução Silvia Mazza e J. Guinsburg. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva: SESC, 2008.

podendo ser encontrado em não importa qual atividade: pode-se trabalhar com música, estudar brincando, lavar a louça ouvindo rádio, promover um comício político com desfiles de balizas, misturar o erotismo ao sagrado, etc. (...) Mas esta definição é mais psicológica que sociológica: ela diz respeito à atitude de alguns nos comportamentos comuns a todos. Confunde lazer prazer, lazer e jogo. Não permite definir um campo específico entre as diferentes atividades que assumem diferentes funções na sociedade. (...) <sup>198</sup>

- 2ª Definição:

A segunda definição, explícita ou implícita, situa o lazer somente com respeito ao trabalho profissional em oposição a este último, como se nada mais existisse contiguamente, como se o lazer resumisse inteiramente o não-trabalho. Esta definição é, na maioria das vezes, a dos economistas, sobretudo depois de Keynes, que via no lazer o grande problema das economias avançadas. (...) Tal definição apresenta a vantagem de situar o lazer relativamente como principal fonte de criação e de limitação do tempo de lazer. Mas ela permanece demasiado marcada com respeito às categorias da economia, e depois da sociologia do trabalho. Ela permite cada vez menos tratar os problemas específicos do lazer nas sociedades industriais avançadas. (...) <sup>199</sup>

- 3ª Definição:

Esta definição do lazer, que exclui do lazer as obrigações doméstico-familiares, tem a vantagem de fazer parecer que a dinâmica principal da criação e da limitação do tempo de lazer para o homem e para a mulher, é dupla: simultaneamente na redução do trabalho profissional e na do trabalho familiar. (...) <sup>200</sup>

- 4ª Definição:

Acreditamos ser a um só tempo mais válido e mais operatório destinar o vocábulo lazer ao único conteúdo do tempo orientado para a realização da pessoa com fim último. Este tempo é outorgado ao indivíduo pela sociedade quando este se desempenhou, segundo as normas sociais do momento, de suas obrigações profissionais, familiares, sócio-espirituais e sócio-políticas. (...) <sup>201</sup>

Como pode ser observado, em todas as definições propostas por Dumazedier, o lazer está ligado a satisfação de necessidades pessoais do

---

<sup>198</sup> Pag. 88.

<sup>199</sup> Pag. 88/89.

<sup>200</sup> Pag. 89.

<sup>201</sup> Pag. 91.

trabalhador e todas relacionadas diretamente com o tempo trabalhado ou do tempo que resta após ele. Outra característica importante é o fato de que o período de lazer exclui atividades sócio-espirituais e sócio-políticas. Neste contexto, o período de lazer jamais poderia ser considerado como período de ócio para um cidadão grego. Com efeito, a participação na vida política, a educação, o ensino ou a prática de artes ou esportes, bem como os trabalhos criativos – *hergazomai* -, têm no ócio a sua condição necessária (vide capítulo 2).

Neste sentido, a pontual colocação do Kurz, o qual também diferencia o ócio do lazer, considerando este último como uma funcionalidade do sistema produtivo:

Uma vez que o trabalho carece, a priori, de emancipação, o lazer também tem de ser dependente. O tempo do lazer não consiste em tempo liberado, mas transforma-se em espaço funcional secundário do capital. Na realidade, este tempo não está à livre disposição, pois caso isso fosse verdade também deveria ocorrer com respeito à atividade produtiva. Não se trata de ócio no seu sentido antigo, mas de tempo funcional para o consumo permanente de mercadorias. Deste modo, a indústria da cultura e do lazer não somente constitui novas e secundárias esferas do trabalho abstrato e, portanto, da oferta capitalista, mas ironicamente o lazer torna-se para o consumidor continuação do trabalho por outros meios. Não apenas quando ganha dinheiro, mas também quando o gasta o homem capitalista é um trabalhador. A ditadura do tempo abstrato ocupou o lazer.<sup>202</sup>

Lefebvre vai mais além, conceituando o lazer dentro da divisão social do trabalho e destacando que nos dias de hoje existe uma verdadeira “indústria do lazer”, a qual tem a função de, nada mais, nada menos, comercializar os espaços entre uma jornada de trabalho e outra ou mercantilizar o descanso do trabalhador:

Uma análise crítica, mesmo que rápida, dos espaços de lazeres (...) mostra como que estes espaços reproduzem ativamente as relações de produção e contribui, portanto, para a sua manutenção e para a sua consolidação. Nesta perspectiva, os “lazer” constituíram a etapa, o intermediário, a conexão entre a organização capitalista da produção e a conquista de todo o espaço. (...) Os lazeres entram assim na divisão social do trabalho, não só porque o lazer permite a recuperação da força de trabalho, mas também porque passa a haver uma indústria dos lazeres, uma vasta comercialização dos espaços especializados, uma divisão do trabalho social projetada no território, e que entra na planificação global.<sup>203</sup>

<sup>202</sup> KURZ, Robert. *A ditadura do tempo abstrato*. In: *Anais lazer/leisure, V Congresso Mundial de Lazer: lazer numa sociedade globalizada*. São Paulo: Sesc, 2000. Pag. 43.

<sup>203</sup> LEFEBVRE, Henri. *Estrutura social: a reprodução das relações sociais*. In: *J. S. Martins e M. M. Forachi (org.), Sociologia e sociedade*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977. Pag. 246.

Como demonstrado, há que se tratar de forma diferenciada os conceitos de ócio e lazer, considerando os seus significados distintos, sobretudo no que se refere à evolução da dicotomia entre o trabalho e o ócio. Nesta conturbada relação, o lazer surge como um novo instituto, indissociável do sistema produtivo capitalista e merecedor de tratamento próprio, como o tem feito grandes nomes da Sociologia, da Filosofia e do Direito do Trabalho, como alguns dos citados aqui.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Homo ergaster* (homem que trabalha), eis o primeiro homínídeo da linha evolutiva do *homo sapiens*<sup>204</sup>. Este nome foi dado a esta espécie em razão da existência de indícios de que ele já manuseava o fogo e produzia ferramentas primitivas de pedra. Origina-se do vocábulo grego *ergon*, tratado no capítulo primeiro desta pesquisa. Nosso ancestral deveria estar mais próximo ao primitivo criativo que recebera dons de Prometeu que do Adão condenado à fadiga, juntamente com toda a humanidade no Antigo Testamento.

De qualquer forma, pode ser considerado um nome apropriado considerando a relação de necessidade entre o homem e o trabalho. Mas esta classificação pode ser encarada, também, como um indicativo ou um símbolo de uma era na qual o trabalho alcançou uma importância tamanha na vida do homem ocidental que sua existência em sociedade está a ele vinculada.

*Qual o seu nome? O que você faz?*

A ocupação do indivíduo tem hoje importância essencial na forma como ele se apresenta à sua comunidade, para o público ou para outro indivíduo. A profissão ou ocupação é uma informação fundamental inclusive para a qualificação dos indivíduos perante os órgãos públicos. A indissociabilidade entre o indivíduo e o trabalho que ele exerce é uma dos resultados do discurso do trabalho. No entanto, para o indivíduo que não trabalha, em sua auto apresentação, ou qualificação, constará mais que uma informação: uma pecha. Desempregado, desocupado, incapaz ou simplesmente ocioso. Em todas estas variáveis de uma mesma condição, o indivíduo correrá o risco de ser compreendido como indolente, preguiçoso, incompetente, desafortunado, dentre outros.

---

<sup>204</sup> “The “archaic biped” body structure of the australopiths, for example, persisted for a very long time even as numerous species came and went, only to be superseded abruptly by the unanticipated appearance of *Homo ergaster*, the first hominid of more-or-less modern body form.” (CROW, T. J. *The especiation of the modern homo sapiens*. New York: Oxford University – British Academy, 2002. Pag. 54.

A grande crítica que Lafargue apresentou no final do séc. XIX e que foi endossada e reforçada por Russell meio século adiante é contra o fato de o trabalho ser encarado como um valor em si mesmo, além do que possa significar o bem estar e os interesses do trabalhador. A exaltação ao ócio é, antes de tudo, uma exaltação ao homem, o qual tem, no trabalho, um mecanismo para transformar o mundo à sua volta e garantir além de sua subsistência, o progresso da humanidade, nada mais. E preciso, no entanto, que este o “progresso da humanidade” seja compreendido como atrelado ao desenvolvimento não só material, mas, também, filosófico, científico, artístico, humanístico propriamente dito. Para tanto, o ócio é indispensável.

Durante a Antiguidade, a escravidão garantiu que parte da sociedade, quase sempre a minoria, gozasse do ócio, podendo fazer do seu tempo disponível, da sua vida mesma, o que bem entender. Ocorre que outra parte da sociedade se via condenada a uma das formas mais terríveis de opressão que era a indisponibilidade de sua própria vida, entregues ao trabalho forçado e interminável. O avanço civilizatório evidenciou o descabimento da escravidão, a qual não é mais aceita.

A aversão ao trabalho braçal é evidente nos mitos da criação constantes da Teogonia, nos “*Trabalhos de Hércules*”, na sabedoria dos filósofos. Superadas as questões axiológicas, talvez a dicotomia entre o trabalho e o ócio seria melhor compreendida atualmente caso a dupla significação grega *poneim* e *hergazomai* não tivessem sido substituídas pelo *tripalium* latino.

Mas a Grécia garantiu um legado notável a história. Seu amor ao ócio e a todas as atividades que com ele se relacionam garantiu um verdadeiro tesouro cultural à humanidade, formado por pensadores, artistas e o nascimento da ciência.

Na Roma Imperial, a escravidão também era uma ferramenta essencial ao seu sistema produtivo e garantidora da vida contemplativa da aristocracia. Entretanto, ali foram registradas as primeiras formas incipientes de juridicização do trabalho por conta alheia. A *locatio conductio* como forma de locação de mão de obra e os institutos que daí se desenvolveram tiveram grande importância na dignificação de determinadas profissões e na garantia dos direitos a quem prestava serviços. Mas tal mecanismo conviveu com a aversão ao trabalho braçal e com o desejo e necessidade de ócio tipicamente aristocrata.

O surgimento do cristianismo não alterou significativamente este estado de coisas principalmente em razão da herança hebraica do Antigo Testamento onde, ao exemplo dos gregos, uma mitologia ancestral valorava o trabalho de forma negativa, como um mal necessário. Tratava-se de um dos castigos impingidos à humanidade, como condenação pelo pecado original. Além disso, mais uma vez, a escravidão atuava como importante agente na construção dos conceitos morais acerca do trabalho.

No Novo Testamento não constam mudanças significativas, sendo que os autores dos textos que o compõem não trataram de forma mais aprofundada a questão do trabalho. Em que pese a disseminação da ideia de uma fraternidade universal, percebe-se em vários momentos a ratificação da ideia do trabalho como pena divina, a justificação da condição do escravo e até mesmo, como destacado por Lafargue, a defesa do ócio.

A reviravolta dar-se-ia em aproximadamente um milênio e meio a frente, após a Reforma Protestante propor uma nova visão do trabalho e do trabalhador. O cumprimento da pena divina era agora uma fórmula certa para afastar as tentações e os vícios, bem como um meio de se adquirir bênçãos materiais em vida, não sendo mais necessário aguardar o paraíso para tanto. Acrescente-se a este contexto a Revolução Industrial e a instituição do Capitalismo com a criação do trabalho empregado e da produção em escala industrial, do estabelecimento das jornadas determinadas de trabalho, a busca indiscriminada pelo lucro e pronto: surge neste ambiente o discurso do trabalho como valor em si mesmo e como condição essencial à existência humana.

Foi neste cenário que o ócio começou a perder gradativamente seu espaço na vida do homem moderno, e não só isso, perdeu seu valor positivo e passou a ser compreendido de forma negativa. A lei do trabalho alcança os pobres e os ricos, o burguês e o operário, o católico e o protestante.

Lafargue chama esta realidade de “estranha doença” e ataca severamente, mas de forma bem humorada, o discurso que justifica a exploração do proletariado pelos donos dos meios de produção, e que, segundo ele, teve suas raízes nos postulados morais e éticos que se sucederam à Reforma Protestante.

Russell demonstra como a supervalorização do trabalho em detrimento do ócio era negativa à sociedade no início do séc. XX e suas considerações são válidas ainda hoje. A redução da jornada de trabalho era necessária como garantia de manutenção não só dos postos de emprego, mas, sobretudo, do ócio do trabalhador. Ócio este deveria ser dedicado ao lazer, à educação, às artes, à vida em sociedade.

Ambos os autores convergem com relação à exaltação ao ócio, lembrando a Grécia Antiga e demonstrando que a superposição do valor trabalho ao valor ócio é negativa a toda a sociedade. É, no entanto, nas ideias propositivas de Lafargue e Russell que pode ser verificada a mais interessante confluência. A redução das jornadas de trabalho.

Segundo Lafargue, que vivera num período de efervescência do movimento socialista, deveria passar de 12 horas diárias para 3 apenas, e somente 6 meses no ano. Já Russell, mesmo 5 décadas depois do manifesto de Lafargue, quando um considerável avanço já havia sido garantido aos trabalhadores que agora trabalhavam 8 horas em média e não mais 12, propunha a redução para metade, considerando os avanços tecnológicos dos meios produtivos.

Feitas estas considerações, pode ser verificado que os objetivos da presente pesquisa puderam ser satisfatoriamente alcançados. A investigação da evolução história dos conceitos de trabalho é ócio, considerando uma perspectiva semântica e axiológica puderam ser realizados nos cenários escolhidos, conforme discorrido acima. Quanto à análise propositiva das obras de Lafargue e Russell, importantes observações e projeções puderam ser extraídas.

A evolução dos meios produtivos torna, a cada dia, menos imprescindível o trabalho manual em vários setores da economia. À época, de Russell essa situação já era realidade e o desenrolar do séc. XX mostrou que a velocidade das transformações ia aumentar e muito. Weber, em a "*A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*" sugere que a mão de obra seria excluída da sociedade pós-industrial:

Assim como a sociedade industrial absorvera os bens rurais excluindo porém a mão-de-obra camponesa, a sociedade pós-industrial está absorvendo os bens industriais mas exclui a mão-de-obra operária, substituindo-a pelos computadores e pelos robôs. [...] Essa última

transformação foi determinada pelo desenvolvimento tecnológico e científico: informática, novos materiais, o laser, as fibras óticas, a biotecnologia, a farmacologia, a medicina etc..<sup>205</sup>

Considerando o “trabalho” de um ponto de vista crítico, e observados os aspectos axiológicos até aqui tratados, um questionamento se faz premente: não seria a redução das jornadas de trabalho uma alternativa não só lógica do ponto de vista do bem estar do trabalhador, mas, antes de tudo, da própria perspectiva produtiva? Dumazedier nos remete a considerações que se pretendiam proféticas, feitas por sociólogos do lazer ao longo do séc. XX: (29)

Para o ano 2000, H. Kahn e A. Wiener profetizam um capitalismo produtivista e humanitário que reduzirá o tempo de trabalho na sociedade americana: aí poder-se-ia trabalhar não mais que 7,30 h por dia durante três dias por semana.<sup>206</sup> A duração do fim de semana passaria a ser de quatro dias (sexta-feira, sábado, domingo, segunda-feira) e as atuais férias dos professores poderiam ser estendidas à maior parte dos trabalhadores, isto é, treze semanas anais. Na eventual perspectiva de um socialismo pós-industrial, E. Mandel<sup>207</sup> acreditava ser possível uma semana de 20 a 24 horas repartidas e 5 ou 6 horas de trabalho por dia, se a taxa de crescimento da produtividade fosse de 5% por ano (o que é plausível), se a economia fosse dirigida por um planejamento eficaz em função das necessidades reais e se a nação americana se desembaraçasse de seus esmagadores encargos militares.”

Uma jornada de trabalho de 8 horas diárias é com certeza extenuante, não restando mais muito tempo do dia para o exercício de outras atividades. Mas é sabido que grande parte dos trabalhadores cumprem jornadas superiores a 8 horas, açoitados pelo lema da produtividade cada vez maior e pela necessidade do lucro das empresas. Há, ainda, acima das pressões exteriores, um discurso moral e ético que impele o trabalhador a produzir cada vez mais, tal como no caso dos *workaholics*.

Assim, a redução de jornada tão somente, poderia não produzir a curto e médio prazo os efeitos pretendidos, vez que o discurso ético, moral e religioso do

<sup>205</sup> DE MASI, Domenico. *O amanhecer do 3º milênio – perspectivas para o trabalho e tempo livre*, 1999 (mimeo), p. 2).

<sup>206</sup> Nota do autor: “KAHN, H., A.J. WIENER, *L’na 2000*, Paris, Laffont, 1958, p. 500 (traduzido do inglês)”

<sup>207</sup> Nota do autor: “MANDEL, E.. “Socialist Econom”, in R. L. HEILBRONNER e A. M. FORDS, (eds.), *Is Economics Relevant?* Pacific Palisades (Cal.), Goyyear Pub. Co., 1971, p. 315.”

trabalho persistiria arraigado no íntimo do trabalhador.

Faz-se necessária, realmente, uma mudança cultural que implique numa nova perspectiva acerca da relação do homem para com o trabalho. Esta mudança passa pelo resgate necessário do valor ócio, não como estagnação, como inatividade pura e simples, mas tal como era concebido na Grécia Antiga: como *skolé* – mão de todas as artes, da filosofia e das ciências.

O confronto necessário de *ponos* e *ergon* pode encontrar na atualidade o ambiente que possibilite o equilíbrio. Não como na Grécia Antiga, onde vivia em pleno ócio o cidadão grego mediante o suplício do escravo, mas, em verdadeiro equilíbrio por meio da evolução tecnológica que reduz a demanda de mão de obra, de trabalho fatigante e braçal, ao mesmo tempo que reduz a necessidade de horas trabalhadas. Tal hipótese seria interessante não só ao trabalhador, mas, também, ao sistema produtivo que teria melhores condições de manter-se em evolução, vez que contaria com uma mão de obra melhor preparada física e mentalmente. Consistiria em última análise um benefício a toda a sociedade com o incentivo ao desenvolvimento das melhores qualidades dos indivíduos.

É o que a razão desafia, acima dos discursos religiosos e da sanha ilógica pelo lucro.

**BIBLIOGRAFIA:**

ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo. Martins Fontes, 2000.

ADORNO, Theodor W.. *Mínima Morália: reflexões a partir da vida lesada*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.

\_\_\_\_\_. *Palavras e Sinais*. Petrópolis: Vozes, 1995.

ALBORNOZ, Suzana. *Sobre a insana obsessão do trabalho e a doce virtude do ócio em o direito à preguiça (1880), de Paul Lafargue: um apelo à skholé*. UNISC GT: Filosofia da Educação / n.17. [http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/paul\\_lafargue\\_suzana\\_albornoz.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/paul_lafargue_suzana_albornoz.pdf) (consulta realizada em 02/09/2013)

ARAÚJO, Luiz Bernardo Leite. *Religião e modernidade em Habermas*. São Paulo: Loyola, 1996.

ARAÚJO, L. I. A. *O problema do trabalho através da história*. Rio de Janeiro. Revista Forense-Abril, 1987.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo, prefácio de Celso Lafer. 10ª ED. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2007.

ARGAN, Giulio Carlo. *História da Arte Italiana, V.1; Da Antiguidade a Duccio*. São Paulo: Editora Cosac e Naif, 2005.

ARISTÓTELES. *Poética*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

\_\_\_\_\_. *Política*. São Paulo: Escala, col. Mestres Pensadores, 2008.

BAGOLINI, Luigi. *Filosofia do Trabalho: o trabalho na democracia*. 2. ed. São Paulo: LTr, 1997.

BELTRAN, Ari Possidonio. *Dilemas do Trabalho e do Emprego na Atualidade*, São Paulo, LTR.

BIBLIA. Português. Bíblia sagrada. Tradução: Centro Bíblico Católico. 96ª. Ed rev. São Paulo: Ave Maria, 1982.

BRASIL. *Constituição Federal da República/1988*. Organização dos textos, notas remissivas e índices / Armando Casimiro Costa, Irary Ferrari, Melchíades Rodrigues Martins. São Paulo: LTR, 2011.

\_\_\_\_\_. *Consolidação das Leis Trabalhistas*. Organização dos textos, notas remissivas e índices / Armando Casimiro Costa, Irary Ferrari, Melchíades Rodrigues Martins. São Paulo: LTR, 2011.

BUENO, Franciso da S. *Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa*. São Paulo: Lisa, 1988.

CAMBI, Franco. *História da pedagogia*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1.999.

CARDOSO, Renato Cesar. *O Trabalho e o Direito*. 2ª Ed. Belo Horizonte. RTM, 2010.

\_\_\_\_\_. *A idéia de justiça em Schopenhauer*. Belo Horizonte: Argumentum, 2008.

Carta do Cardeal Angelo Sodano ao Papa João Paulo II. Vaticano, Libreria Editrice Vaticana, 2004: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html)

CATHARINO, José Martins. *Tratado jurídico do salário*. São Paulo: LTr, 1994.

CHACON, G. Bayon & BOTIJA, E. Perez. *Manual del Derecho del Trabajo*. Madrid: D. Marcial Pons – Libros Jurídicos, 1973.

CHAUI, M. Prefácio. In: LAFARGUE, P. *O direito à preguiça*. São Paulo: Hucitec, 1999.

COLLINS, Michael. *História do cristianismo: 2000 anos de fé*. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

CUSTÓDIO, Pedro Prado. *Alexandre Magno: aspectos de um mito de longa duração*. São Paulo. Annablume, 2006.

DE GRAZIA, S. *Tiempo, trabajo y ocio*. Madrid: Tecnos, 1966.

DELGADO, Maurício Godinho. *Curso de Direito do Trabalho*. 4ª ed. São Paulo : LTr, 2005.

\_\_\_\_\_. TEODORO, Maria Cecília Máximo; PEREIRA, Vanessa dos Reis. [coord]. *Relação de trabalho: fundamentos interpretativos para a nova competência da justiça do trabalho*. São Paulo: LTR, 2005.

DE MASI, Domenico. *A emoção e a regra*. Rio/Brasília: J. Olympio/UNB, 1999a.

\_\_\_\_\_. *Desenvolvimento sem trabalho*. São Paulo: Esfera, 1999b.

\_\_\_\_\_. de. *O amanhecer do 3º milênio – perspectivas para o trabalho e tempo livre*, 1999c.

\_\_\_\_\_. *O Ócio Criativo/entrevista a Maria Serena Palieri*. Tradução de Léa Manzi. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

\_\_\_\_\_. *A economia do ocio*. Rio de Janeiro: Sextante, 2001a.

\_\_\_\_\_. *O futuro do trabalho*. 6. ed. Rio de Janeiro/Brasília: José Olympio/UNB, 2001b.

DREHER, Martin N. *A crise e a renovação da igreja no período da Reforma*. São Leopoldo: Sinodal, 1996.

DUMAZEDIER, Joffre. *Valores e conteúdos culturais do lazer*. São Paulo: Sesc, 1980a.

\_\_\_\_\_. *Planejamento do lazer no Brasil: a teoria sociológica da decisão*. São Paulo: Sesc, 1980b.

\_\_\_\_\_. *A revolução cultural do tempo livre*. São Paulo: Studio Nobel, 1994.

\_\_\_\_\_. *Sociologia empírica do lazer*. 3º Ed. São Paulo: Perspectiva: 2008.

\_\_\_\_\_. *Questionamento teórico do lazer*. Porto Alegre: CELAR, s.d.

FERRARI, I. *História do trabalho, do direito do trabalho e da justiça do trabalho*. São Paulo: Ltr, 1998.

FERREIRA, J. A. *Lazer operário: um estudo de organização social das cidades*. Salvador: Livraria Progresso, 1959.

FOURASTIÉ, J. *A produtividade*. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do livro, 1961.

\_\_\_\_\_. *As 40.000 horas: para onde caminha o trabalho da humanidade*. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

FONSECA, Maria de J. *A Paideia grega revisitada*. In: [http://www.ipv.pt/millennium/esf9\\_mjf.htm](http://www.ipv.pt/millennium/esf9_mjf.htm) (pesquisa realizada em dezembro de 2013)

FOUCAULT, Michel. *História da Loucura na Idade Clássica*. Tradução de José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FRABRIS, Rinaldo. *As cartas de Paulo (III): tradução e comentários*. Tradução de José Maria de Almeida. São Paulo: Loyola, 1992.

FREITAG, Barbara. *Itinerários de Antígona: a questão da moralidade*. Campinas/SP: Papyrus, 1992. Pag. 102.

HANSON, Victor Davis. *Makers of ancient strategy : from the Persian wars to the fall of Rome* / edited and Introduced by Victor Davis Hanson. Princeton: Princeton University Press. 2010.

HARDMAN, Francisco Foot. *Introdução: Trabalho e lazer no movimento operário, in: Lafargue, Paul: O direito à preguiça*. Trad. J. Teixeira Coelho Netto. A religião do capital. São Paulo: Kairós, 1983(1ª ed. 1980).

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Preleções sobre a história da filosofia*. Tradução de Ernildo Stein. In: SOUZA, José Cavalcante de. *Os pré-socráticos: fragmentos, doxografia e comentários*. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultura, 1978.

\_\_\_\_\_. *Fenomenologia do Espírito*. Trad. de Paulo Meneses com a colaboração de Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado. 5º ed. Petrópolis: Vozes e Editora Universitária São Francisco, 1992.

HESÍODO. *Os Trabalhos e os Dias*. Tradução de Mary de Camargo Neves Lafer. São Paulo: Iluminuras, 1990.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, Ed., 1985.

HUHNE, L. M. *Metodologia científica: caderno de textos e técnicas*. Rio de Janeiro: Agir, 2002.

JAEGER, Werner. *Paidéia: a formação do homem grego*. Tradução: Artur M. Parreira. 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994. Pag. 60.

JONES, W.H.S. & ORMEROD. M.A. *Pausanias Description of Greece*. Cambridge and London: Harvard University Press and William Heinemann, 1918.

LAFARGUE, Paul. *Le droit à la paresse*. Paris: Allia, 2005 (1ª ed.1999).

\_\_\_\_\_. *O direito à preguiça* (Ed. bilíngüe). Trad. Otto Lamy de Correa. São Paulo: Claridade, 2003.

\_\_\_\_\_. *El derecho a la pereza*. 7ª Ed. Edição e notas de Manuel Pérez Ledesma. Madri: Editorial Fundamentos, 2004.

Larousse das civilizações antigas / dir. Catherine Salles. Trad. Antonio Geraldo da Silva e Ciro Mioranza. Paris: Larousse, 2008.

LEFEBVRE, Henri. *Estrutura social: a reprodução das relações sociais*. In: J. S. Martins e M. M. Forachi (org.), *Sociologia e sociedade*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

LIMA, Oliveira. *História da civilização*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1922.

LIVIUS, Titus. *Livy's history of Rome: Book 1*. Translator: Rev. Canon Roberts. London: Ernest Rhys. Publisher: J. M. Dent & Sons, Ltd. 1905. 1.4. (<http://mcadams.posc.mu.edu/txt/ah/Livy/Livy01.html>)

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

KURZ, Robert. *A ditadura do tempo abstrato*. In: *Anais lazer/leisure, V Congresso Mundial de Lazer: lazer numa sociedade globalizada*. São Paulo: Sesc, 2000.

MARCELLINO, N. C. *Estudos do lazer: Uma Introdução*. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

MARCUSE, H. *Eros e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Abril, 1983.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1964.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos econômicos-filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MEDEIROS, Cristiano. *Manual de história dos sistemas jurídicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MELLO, José Guimarães. *Negros e escravos na Antiguidade*. São Paulo: Ed. UNIMAR, 2000. Pag. 134.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *O salário no direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 1975.

OLIVEIRA, Anacleto de, e OLIVEIRA, Rogério P.. *O Cristianismo e a Escravatura no Império Romano*. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos, 1977: <http://hdl.handle.net/10316.2/7074> (consulta realizada em julho/13)

PARKER, S. *A sociologia do lazer*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

PEREIRA, Isidro S. J.. *dicionario grego portugues e portugues grego*. Apostolado da Imprensa. Porto, Portugal. 1990.

PHIDIAS. *Encyclopædia Britannica Online*.  
<http://global.britannica.com/EBchecked/topic/455782/Phidias>.

PLATÃO, Crátilo, 402; Aristóteles, *Metaf.*, I, 6; XIII, 4.

\_\_\_\_\_. *Leis*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém: Universidade do Pará, 1980.

PLUTARCO. *Vida de Júlio César*. São Paulo, Saraiva, 1966.

RAMOS, Jayr Arias. *Derecho romano. Apuntes didacticos para um curso*. Madrid: Editora Revista de Derecho Privado. 4ª Ed. 1.954.

\_\_\_\_\_. *Os Exercícios Físicos na História e na Arte: do homem primitivo aos nossos dias*. Ed. Orientada pelos professores M. Josué Gomes Tubino e Cláudio de Macedo Reis, São Paulo, IBRASA, 1982.

REALE, Giovanni. *História da filosofia : filosofia antiga, v. 1*. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus. 2003.

RUBIO, Katia. *O imaginário esportivo contemporâneo: o atleta e o mito do herói*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

RÜDIGER, F. *Theodor Adorno e a crítica à indústria cultural*. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.

RUSSELL, Bertrand. *A Conquista da Felicidade*. Tradução José Antônio Machado. Lisboa: Guimarães, s/d.

\_\_\_\_\_. *O elogio do lazer*. Tradução de Luiz Ribeiro de Sena. Companhia Editora Nacional, São Paulo-SP, 1957.

\_\_\_\_\_. *História da filosofia ocidental - Livro primeiro*. Trad. Breno Silveira. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editôra Nacional. 1969. Pag. 303.

\_\_\_\_\_. *História da filosofia ocidental - Livro segundo*. Trad. Breno Silveira. 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editôra Nacional. 1968.

\_\_\_\_\_. *Ensaio escolhido / Bertrand Russell. Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

\_\_\_\_\_. *O elogio ao ócio*. Trad. Pedro Jorgensen Júnior. In: De Masi, Domenico (org.e introd.): *A economia do ócio*. Rio de Janeiro: Sextante, 2001.

\_\_\_\_\_. *Caminhos para a liberdade: socialismo, anarquismo e sindicalismo*. Rio de Janeiro-RJ, Martins Editora, 2005.

\_\_\_\_\_. *No que acredito*. Tradução de André de Godoy Vieira. Porto Alegre-RS, L&PM, 2011.

SALDANHA, Daniel Cabaleiro, S162h *História e teoria das fontes do direito romano / Daniel Cabaleiro Saldanha*. - Belo Horizonte, 2011. 171 f. Orientador: Joaquim Carlos Salgado, Faculdade de Direito da UFMG.

SALGADO, Joaquim Carlos. *A idéia de justiça em Hegel*. São Paulo: Loyola, 1996.

SÊNECA. *Sobre a tranqüilidade da Alma*. Sobre o ócio. – São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

SCHOPENHAUER, Arthur. *O mundo como vontade e como representação. 1º tomo*. Trad. Jair Barboza. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SILVA, Antônio Álvares da. *Filosofia do trabalho como objeto das relações jurídicas*. In: revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, 1977.

\_\_\_\_\_. *Flexibilização das relações de trabalho*. São Paulo: LTr, 2.002.

SOUZA, José Cavalcante de. *Os pré-socráticos: fragmentos, doxografia e comentários*. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultura, 1978.

SOUZA, Raquel. *O direito grego antigo*. In WOLKMER, Antonio Carlos. *Fundamentos de História do Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

SPINELLI, MIGUEL. *Helenização e recriação de sentidos: a filosofia na época da expansão do cristianismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2.002.

TILLICH, Paul. *Teologia sistemática*. Tradução: Getúlio Bertelli e Geraldo Korndörfer. 5ª ed. Rio Grande do Sul: Sinodal, 2005.

TOFFLER, Alvin. *A terceira onda*. 5ª Ed. Tradução de João Távora. Rio de Janeiro: Record, 1980. Pag. 35.

TURINO, Célio. *Macunaíma: ócio e trabalho na cidade*. São Paulo: SENAC São Paulo. 2005.

VALENTE, Edson. *Esporte para todos: a desescolarização da Educação Física e do Esporte e o universalismo olímpico*. UNICAMP - Campinas-SP: [s.n], 1996. P. 174.

VIEIRA, Padre Antonio. Sermões: sermão da quinta domingo da quaresma. Domínio Público: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000035.pdf>

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2ª Ed. Brasília: Ed. Pioneira, 1981.

\_\_\_\_\_. *A ética protestante e o espírito capitalista. Coleção obra prima de cada autor*. São Paulo: Martin Claret, 2001.

\_\_\_\_\_. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. São Paulo: Cia. Das Letras, ed. 2004 (reimpr. 2006).

WESTERMANN, Willian L.. *The slave systems of greek and roman antiquity*. Philadelphia: American Philosophical Society, 1955.

WOLECK, Aimoré. *O trabalho, a ocupação e o emprego: uma perspectiva histórica*.  
Consulta realizada em jan/2012:

<http://www.ea.ufrgs.br/graduacao/disciplinas/adm01156/CONCEITOSDETRABALHOEMPREGO.pdf>

YALOURIS, N. *The Olympic Games in antiquity. In: Sport For All and the Olympic Philosophy*. International Olympic Academy. Ancient Olympia-Greece: 1991.

XENOFONTE. *La República de los Lacedemônios*. Tradução Orlando Guteñas Tuñon.. Madrid: Gredos, 1984.

\_\_\_\_\_. *Econômico*. Tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

<http://www.culturabrasil.org/cotidianogrego.htm>

<http://www.gutenberg.org/cache/epub/690/pg690.html>

<http://www.hebraico.pro.br/biblia/quadros.asp> - Consulta realizada em outubro/2013

[http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/tendenciasmundiaisdeempregoresumoespanhol\\_974.pdf](http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/gender/doc/tendenciasmundiaisdeempregoresumoespanhol_974.pdf) (Consulta realizada em dezembro/2013)

<http://www.thelatinlibrary.com/vell2.html#1> (consulta realizada em 20/08/2013)

[http://www.vatican.va/holy\\_father/leo\\_xiii/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-Novarum\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-Novarum_po.html))